

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quarta, 29 de Abril de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12350146000146, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de número 007760/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, CPF 02050359497, no dia 29/04/2026 às 21:11 horas.

- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CASO O GESTOR, TAMBÉM SEJA ORDENADOR DE DESPESAS, RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARGADO DE CHEFIAR O SCI.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS RESPONSÁVEIS PELO EXECUTIVO (PREFEITO E VICE-PREFEITO), SECRETARIAS, CONTROLE INTERNO, TESOUREIRA, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FUNDOS ESPECIAIS, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUNDEB ETC).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS, EVIDENCIANDO AS ÁREAS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL (EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E ADVINDOS DO SUS. DO FUNDEB, ETC).**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANTO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO OS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO AS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE ADITAMENTOS E APOSTILAMENTOS, CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS, CELEBRADOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS DE PARCERIA E COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

□

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA NORMA INSTITUIDORA DESTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DA NORMA INSTITUIDORA DO CONSELHO DO FUNDEB E DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DA AVALIAÇÃO DO CONSELHO DA SAÚDE E DA NORMA INSTITUIDORA DESTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE PARCELAMENTOS E OS EXTRATOS DOS PAGAMENTOS PERTENCENTES À DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA (EX. INSS, FGTS, INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, ETC).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 007760/2026

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 007760/2026 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

30 de Abril de 2026

Setor do Protocolo | TCE/AL

AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A REGULARIDADE DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Olho d'Água do Casado, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na legislação municipal vigente e em conformidade com o item 37 da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, bem como a Lei Municipal nº 162/2007 de 19 de março de 2007, vem emitir parecer sobre a regularidade das contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício de 2025.

Informo que as prestações de contas referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2025 foram apresentadas a este Conselho Municipal de Saúde e à população, por meio de audiências públicas e reuniões ordinárias, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, nas quais foram apresentadas e discutidas as ações desenvolvidas, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, bem como a execução orçamentária e financeira e os investimentos realizados na área da saúde de Olho d'Água do Casado. Desse modo, as prestações de contas do exercício do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2025 foram analisadas, discutidas e aprovadas por este Conselho Municipal de Saúde, considerando que não foram constatadas irregularidades, sendo realizados os devidos encaminhamentos ao gestor municipal de saúde e às equipes técnicas, que participaram das reuniões do Conselho.

JOSÉ JUVENAL DA SILVA

Presidente do CMS



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Olho d'Água do Casado UF: AL

CNPJ Principal: 12.350.146/0001-46

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 06/08/2025
VÁLIDO ATÉ 02/02/2026

N.º 982815 -
246103



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA / EXTERNA

BALANÇO 2025

ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
22111030201000000	PRECATÓRIOS	2.750.461,26	0,00	0,00	1.648.254,60	1.102.206,66
22143010100000000	INSS - PARCELAMENTO	11.786.710,15	0,00	3.051.776,12	8.734.934,03	0,00
22311020000000001	CASAL - PARCELAMENTO	441.299,52	0,00	0,00	441.299,52	0,00
22411020000000000	PASEP - PARCELAMENTO	422.673,91	0,00	152.977,26	269.696,65	0,00
TOTAL GERAL		15.401.144,84	0,00	3.204.753,38	11.094.184,80	1.102.206,66

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:7773295449
Assinado de forma digital por MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:7773295449
MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR
CONTADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – Exercício 2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, por intermédio de sua Controladoria-Geral, apresenta a Vossa Excelência as razões técnicas para a reestruturação da dívida fundada e o cumprimento das metas fiscais de 2025:

1. JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DE PARCELAMENTOS

Conforme o Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16), o Município promoveu o cancelamento contábil de R\$ 11.094.184,80. Esclarecemos que tais baixas não representam renúncia ou inadimplência, mas sim uma estratégia de saneamento fiscal para:

- Migração para o PEM 2025 e OPP: Os parcelamentos antigos de INSS (R\$ 8,7 milhões) e PASEP (R\$ 269 mil) foram cancelados contabilmente para permitir a adesão a novos programas federais com juros reduzidos e retenção direta no FPM, garantindo a adimplência no CAUC.
- Ajuste de Precatórios: Houve o resgate real de R\$ 1,6 milhão em dívidas judiciais, com cancelamento de saldos para adequação aos novos cronogramas de pagamento de R\$ 195 mil/mês.

- Dívida CASAL: O saldo de R\$ 441 mil foi baixado para viabilizar uma nova pactuação comercial, adequando o passivo à realidade financeira atual do Município.

2. INDICADORES DE CONFORMIDADE (RESUMO)

O Município cumpriu integralmente os limites constitucionais, garantindo a aplicação nos serviços essenciais:

- Saúde: Aplicados 15,59%, superando o piso de 15%.
- Educação: Aplicados 25,51%, atendendo ao limite constitucional.

Magistério: Investimento de 70,62% dos recursos do FUNDEB na valorização profissional.

3. CONCLUSÃO

As medidas adotadas visaram proteger o patrimônio público contra bloqueios judiciais e assegurar que o Município operasse com certidões positivas, assim como assegurar o pagamento dos servidores e repasses constitucionais.

Olho d'Água do Casado/AL, 29 de abril de 2026.

VALTERLYR EMANUEL
MARTINS BARBOSA
DOS
SANTOS:07225592408

Assinado de forma digital
por VALTERLYR EMANUEL
MARTINS BARBOSA DOS
SANTOS:07225592408

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

Controlador-Geral do Município

Portaria 08/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Requerimento de parcelamento - 12/12/2025

CNPJ: 12.350.146/0001-46 **Nome empresarial:** MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Parcelamento: 0357.00012.0000509593.25-20 **Modalidade:** Parcelamento Excepcional de Municípios (PEM 2025)
Data do requerimento: 12/12/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 30/12/2025

Os débitos a serem incluídos no parcelamento deverão ser indicados em formulário próprio que deverá instruir o processo digital do requerimento de adesão.

Resumo da negociação

Identificação do parcelamento	Modalidade	Valor da(s) parcela(s) de entrada
0357.00012.0000509593.25-20	Parcelamento Excepcional de Municípios (PEM 2025)	126.376,91

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal) e concordo com as cláusulas de retenção das demais parcelas e obrigações correntes.

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

A concessão deste parcelamento autoriza formalmente a retenção e repasse à União dos valores correspondentes às prestações do parcelamento contratado e às obrigações previdenciárias correntes, inclusive aos acréscimos legais devidos, nas quotas do FPM.

Recibo emitido às 09:18:26 do dia 12/12/2025 via internet.

Código de controle do recibo: 065562556313229

Certificado:

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Nº de série: 3483 F366 786C 9E1B CDA7

Emissor: AC SyngularID Multipla



Tribunal de Justiça

Diretoria de Precatórios

Relação de Precatórios Pendentes de Pagamento - **Município de Olho Dágua do Casado/AL** - Regime Geral

Processo Administrativo de Acompanhamento Nº 0500120-82.2018.8.02.9003

Depósito Judicial em Continuação na Conta Judicial nº 3770107189 do Banco de Brasília S.A. (BRB)

Nº	Nº Precatório	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orç.	Nº proc. na origem	Valor atualizado	Valor atualizado até	Tipo
1º	0500007-08.2023.8.02.0030	24/10/2023	09:09:33	Alimentar	2025	0500403-10.2008.8.02.0030	R\$ 316.371,31	31/08/2025	N
2º	0500010-60.2023.8.02.0030	27/10/2023	12:05:30	Alimentar	2025	07000095-38.2018.8.02.0030	R\$ 13.388,24	31/08/2025	N
3º	0500006-23.2023.8.02.0030	18/12/2023	10:28:09	Alimentar	2025	0500403-10.2008.8.02.0030	R\$ 308.990,24	31/08/2025	N
4º	0500012-30.2023.8.02.0030	03/01/2024	09:08:17	Comum	2025	07000094-14.2022.8.02.0030	R\$ 47.476,82	31/08/2025	N
1º	0500009-41.2024.8.02.0030	05/11/2024	11:06:00	Alimentar	2026	0000433-34.2010.8.02.0030	R\$ 137.535,76	31/08/2025	N
2º	0500004-19.2024.8.02.0030	17/04/2024	10:59:00	Comum	2026	0000180-46.2010.8.02.0030	R\$ 224.686,43	31/08/2025	N
3º	0501643-85.2025.8.02.9003	01/04/2025	19:48:00	Comum	2026	0700165-55.2018.8.02.0030	R\$ 53.757,86	31/08/2025	N
TOTAL							R\$ 1.102.206,66		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prior. Nec. Especiais
	N = Normal

Da Ordem dos Créditos:

	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça de Alagoas
Diretoria de Precatórios

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº 12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3042/3114/3452
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

ATA DA REUNIÃO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL
REGIME GERAL DE 2025.
PROCESSO 0500120-82.2018.8.02.9003

Às 10:00 (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de audiência dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, situado no 5º pavimento da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, o Senhor Carlos Alberto Bezerra da Silva - Prefeito do Município de Olho D'Água do Casado - AL, Senhor Hermírio Higo Vasconcelos - Procurador Geral do Município de Olho D'Água do Casado - AL, Senhor José dos Santos, Secretário de Governo, Senhor Antônio José Silva - Secretário de Finanças do Município de Olho D'Água do Casado - AL e os Advogados Geraldo Soares Júnior de Lima, OAB/AL 9253 e Allan Carlisson Silva de Holanda Padilha, OAB/AL 8627. Com a palavra, Sua Excelência Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva declarou abertos os trabalhos relativos à audiência, expondo as pendências do Município de Olho D'Água do Casado - AL, CNPJ nº 12.350.146/0001-46, quanto ao pagamento de seus precatórios, informando ao município o valor total de seu débito em precatórios inscritos, vencidos e não pagos, relativos ao orçamento de 2024, que se encontra no importe de R\$ 1.125.586,44, atualizado até 31/01/2025. Analisando as dívidas do município de Olho D'Água do Casado - AL (R\$ 1.125.586,44 TJAL + 1.896.681,70 TRF5 = R\$ 3.022.268,14) e o valor da sua RCL: R\$ 46.750.388,52, verifica-se que o ente devedor encontra-se na situação de superendividamento, tendo em vista que o valor dos seus débitos em precatório, supera 5% da sua RCL: R\$ 2.337.519,43. Assim, de acordo com a consulta do CNJ nº 0005032-44.2022.2.00.0000 (TJRO), permite-se o parcelamento no valor de 5% da sua RCL mensal, qual seja, R\$ 195.000,00. Esta parcela no valor de R\$ 195.000,00, será paga dia 10 de cada mês, iniciando em março de 2025, e finalizando em agosto de 2025. Os advogados dos credores presentes concordaram. O pleito será encaminhado ao

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, Eu, Karina Nakai, Karina Nakai de Carvalho Barros – Diretora de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.



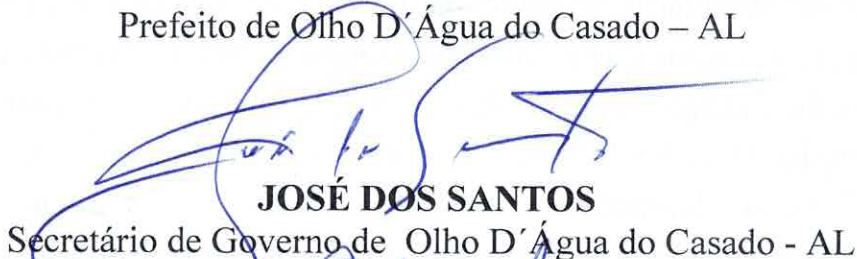
ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA
Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar da Presidência do
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



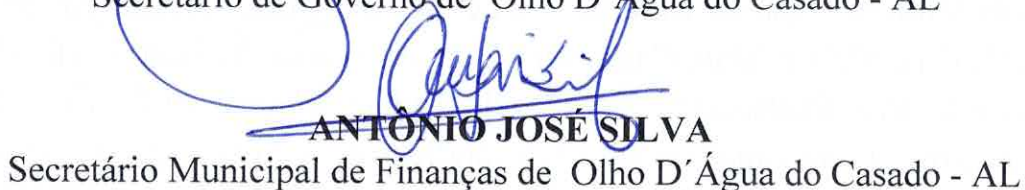
HERMIRIO HIGO VASCONCELOS
Procurador Geral do Município de Olho D'Água do Casado - AL



CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito de Olho D'Água do Casado – AL



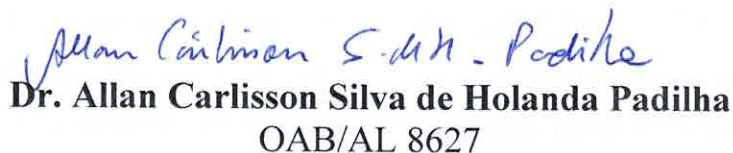
JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Governo de Olho D'Água do Casado - AL



ANTÔNIO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Olho D'Água do Casado - AL



Dr. Geraldo Soares Júnior de Lima
OAB/AL 9253



Dr. Allan Carlisson Silva de Holanda Padilha
OAB/AL 8627



Relatório de Dívida Consolidada de Precatórios por Entidade Executada

Tipo Relatório: Padrão
Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Regime Especial: Todas as Entidades
Prioridade de Pagamento: Todos
Situação do Precatório : ☒ Andamento ☒ Sobrestado ☐ Liquidado ☐ Cancelado

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO CASADO AL				R\$ 1.896.681,70	
NÚMERO PRC: 228166	PROCESSO ORIGINÁRIO: 08004740820204058003	NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas		VALOR:	R\$ 1.896.681,70
VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan		DATA INSCRIÇÃO	03/04/2022	VALOR PRINCIPAL:	R\$ 1.060.512,75
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 30/03/2022 15:22:16		PRAZO CONSTITUCIONAL:	31/12/2023	CUSTA:	R\$ 0,00
DATA AUTUAÇÃO: 30/03/2022		CORRIGIDO ATÉ:	02/2025	JUROS:	R\$ 594.821,27
		EM REGIME ESPECIAL:	☐	SELIC:	R\$ 0,00
		SOBRESTADO:	☐	MULTA	R\$ 0,00
				ENCARGOS:	R\$ 0,00
				JUROS SELIC:	R\$ 241.347,68

Beneficiário(s)		CPF/CNPJ		Nascimento			
Valor Principal	Valor Custa	Juros	SELIC	Multa	Encargos	Juros Selic	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00.360.305/0001-04		-			
R\$ 1.060.512,75	R\$ 0,00	R\$ 594.821,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.347,68	R\$ 1.896.681,70

Processo Administrativo nº 0500120-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Requerido : Município de Olho D'Água do Casado.

Procurador : Hermirio Higo da Silva Vasconcelos (OAB: 48012/PE).

Procurador : Paulo Vitor Fernandes Bezerra (OAB: 12981/AL).

DECISÃO

01. Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33, da então vigente Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça, visando ao acompanhamento dos repasses e sequestros de valores para quitação de precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas devidos pelo Município de Olho D'Água do Casado, inserido no regime geral de pagamento dos precatórios.

02. Designada audiência para o dia 27 de fevereiro de 2025, encontrando-se presente o Prefeito do Município Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, o Secretário Municipal de Finanças Sr. Antônio José da Silva, o Secretário de Governo Sr. José dos Santos e o Procurador Geral Dr. Hermirio Higo da Silva Vasconcelos, OAB/AL nº 17.598A, restou definido plano de pagamento da dívida consolidada deste ente devedor referente ao orçamento de 2024, a ser cumprido no exercício de 2025, nos seguintes termos, conforme colacionado nas fls. 323/324: o município de Olho D'Água do Casado pagará a dívida consolidada, consoante limite do percentual mínimo de repasse mensal de 5% a.m (cinco por cento ao mês) da sua Receita Corrente Líquida, portanto em prestações mensais sucessivas de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo necessário o número de 06 (seis) parcelas, iniciando-se em 10 de março de 2025, devendo ser adimplidas até o dia 10 de cada mês subsequente e encerrando-se em 10 de agosto de 2025, de modo que promova a quitação integral dos precatórios do orçamento de 2024 da municipalidade.

03. De fato, em razão do significativo valor da dívida vencida de precatórios dos 3 Tribunais (R\$ 3.022.268,14 – três milhões, vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e catorze centavos), eventual medida restritiva da totalidade do débito comprometerá o equilíbrio financeiro da entidade devedora, podendo até mesmo inviabilizar a prestação de serviços públicos essenciais.

04. Destaque-se que a Receita Corrente Líquida da municipalidade, apurada em pesquisa no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI (fl. 308), é de R\$ 46.750.388,52 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Portanto, a dívida é superior a 5% (cinco por cento) da RCL anual, que resulta em R\$ 2.337.519,42 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

05. Aplica-se, pois, ao presente caso, o entendimento do Conselho Nacional

de Justiça de relativização do comando de bloqueio da totalidade da dívida vencida, no regime geral, quando esta ultrapassar o percentual de 5% (cinco por cento) da RCL, exarado na Consulta nº 0005032-44.2022.2.00.0000. Vejamos:

CONSULTA. REGIME GERAL DOS PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS. PROCESSOS ANTECEDENTES NA ORDEM CRONOLÓGICA. SEQUESTRO. POSSIBILIDADE. ORGANIZAÇÃO E DIRECIONAMENTO. APRESENTAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO. PARECER DO FONAPREC. CONSULTA CONHECIDA E RESPONDIDA.

1. O texto constitucional prestigia a ordem cronológica de apresentação dos precatórios requisitórios (art. 100 da CF), ressalvados alguns casos cuja particularidade justifica a conformação do crédito preferencial (§ 1º e seguintes). No caso de violação da ordem cronológica de pagamento, impõe-se a regularização de todos os créditos que foram preteridos e não foram quitados na ordem cronológica previamente estabelecida. Precedente do CNJ nesse sentido: Consulta CNJ nº 0005210-42.2012.2.00.0000.

2. Como forma de preservação das contas públicas, o sequestro pode ser direcionado, mediante acordo com o poder público, para as contas que não estejam destinadas a custear serviços públicos essenciais.

3. **Nos casos excepcionais, em que o sequestro ultrapasse o valor de 5% da receita corrente líquida, deve ser exigida a prévia apresentação de um plano de pagamento proposto pelo ente devedor ou, na sua omissão, este será estabelecido de ofício pelo respectivo Tribunal.**

4. Consulta respondida nos termos do parecer técnico exarado pelo Comitê Nacional do FONAPREC. (CNJ - CONS - Consulta - 0005032-44.2022.2.00.0000 - Rel. JOÃO PAULO SCHOUCAIR - 115ª Sessão Virtual - julgado em 18/11/2022).

06. Outrossim, dispõe o § 4º, do art. 59 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

Art. 59 [...] § 4º Às entidades superendividadadas, ou seja, aquelas que possuem comprometimento mensal superior a 5% (cinco por cento) da RCL, é facultada a observância de repasse mensal de recursos, incluídos neste os orçamentários e os adicionais, não inferior a 5% (cinco por cento) da RCL. (redação dada pela Resolução n. 482, de 19.12.2022)

07. Por todo o exposto, considerando o dever constitucional dos entes públicos no emprego de esforços para liquidação de seus precatórios e observando ser este o intuito do Município de Olho D'Água do Casado, aliada à concordância dos credores presentes em audiência, **HOMOLOGO O PEDIDO**, destacando que o ente devedor deverá fazer o depósito na conta de partilha da municipalidade mensalmente no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), iniciando até o dia 10 de

março de 2025, devendo ser adimplidas até o dia 10 dos meses subsequentes e encerrando-se até o dia 10 de agosto de 2025, com o qual será possível quitar os precatórios vencidos do orçamento de 2024, ressaltando que, na hipótese de inadimplemento, fica autorizado ao Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, a efetivar o imediato bloqueio e transferência do valor da parcela vencida, via SISBAJUD, como finalidade de garantir a eficácia da medida.

08. Determino, por fim, à Direção de Precatórios que proceda às medidas cabíveis ao cumprimento deste plano de pagamento, realizando quando dos efetivos repasses dos valores, as providências de praxe ao pagamento dos precatórios, obedecendo-se a ordem da lista cronológica do ente devedor.

09. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

CPF:

020.503.594-97

Data de Nascimento:

26/03/1974

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RUA JOAO FRANCISCO SOARES

Número:

S/N

Complemento:

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

OLHO D'ÁGUA DO CASADO

UF:

AL

CEP:

57470-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

41 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Ocupação Principal:

000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024:

32.01.51.78.99-64

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO CNPJ/CPF: 12.350.146/0001-46	7.590,00	598,36	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.590,00	598,36	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Página 1 de 8

NOME: CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 020.503.594-97		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		(Valores em Reais)	
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores		44,85	
TOTAL		44,85	

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA		(Valores em Reais)	
TOTAL		0,00	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)			
Sem Informações			

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)			
Sem Informações			

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR			
Sem Informações			

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES			
Sem Informações			

IMPOSTO PAGO / RETIDO			
Sem Informações			

PAGAMENTOS EFETUADOS		(Valores em Reais)		
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	NEUROCORDIS ASSESSORIA CARDIOLOGICA E NEUROLOGICA LTDA	07.207.224/0001-18	1.230,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS			
Sem Informações			

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)	
Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?		Não	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
			31/12/202331/12/2024

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04	156,05	167,06
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 020.503.594-97				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 1135 Conta: 000866488954-4				
TOTAL			156,05	167,06

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

CPF: 020.503.594-97

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 020.503.594-97		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	7.590,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	7.590,00

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	598,36
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	1.230,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	1.828,36

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	5.761,64
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	156,05
Bens e direitos em 31/12/2024	167,06
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	44,85
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Declaração

Eu, Carlos Alberto Bezerra da Silva, Prefeito eleito do Município de Olho D'Água do Casado, DECLARO que está em funcionamento o Portal da Transparência deste município no link <http://olhodaguadocasado.al.gov.br/>, e estão sendo incluídas as informações de Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral da Previdencial Social – RGPS). ANEXO II ITEM- 27.

Olho D'Água do Casado – AL, 27 de janeiro de 2025.

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 012/2026 – SMAP

À Sua Excelência

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

ANEXO II – ITEM 01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando a este Egrégio Tribunal de Contas o Balanço Geral desta Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme sumário da documentação abaixo relacionada:

- ANEXO II – ITEM 01 – Mensagem de Encaminhamento
- ANEXO II – ITEM 02 – Relatório de Gestão
- ANEXO II – ITEM 03 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- ANEXO II – ITEM 04 – Parecer do Controle Interno
- ANEXO II – ITEM 05 – Nomeação do Controle Interno
- ANEXO II – ITEM 06 – Rol dos Responsáveis
- ANEXO II – ITEM 07 – Termo de Conferência das Disponibilidades
- ANEXO II – ITEM 08 – Quadro Demonstrativo de Saldo Bancário
- ANEXO II – ITEM 09 – Conciliação e Extratos Bancários
- ANEXO II – ITEM 10 – Relação de Restos a Pagar
- ANEXO II – ITEM 11 – Inventário dos Bens Móveis e Imóveis
- ANEXO II – ITEM 12 – Almoxarifado
- ANEXO II – ITEM 13 – Alienação de Bens
- ANEXO II – ITEM 14 – Relação dos Processos Licitatórios
- ANEXO II – ITEM 15 – Relação de Dispensas e Inexigibilidades
- ANEXO II – ITEM 16 – Responsáveis pelas Licitações
- ANEXO II – ITEM 17 – Relação dos Contratos
- ANEXO II – ITEM 18 – Relação dos Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Cooperação e Convênios
- ANEXO II – ITEM 19 – Rol de Adiantamentos
- ANEXO II – ITEM 20 – Relatório de Gestão do Conselho de Assistência Social
- ANEXO II – ITEM 21 – Normas do FUNDEB
- ANEXO II – ITEM 22 – Parecer do Conselho do FUNDEB
- ANEXO II – ITEM 23 – Avaliação do Conselho de Saúde
- ANEXO II – ITEM 24 – CRP
- ANEXO II – ITEM 25 – Contratos de Parcelamento
- ANEXO II – ITEM 26 – Declaração de Bens do Gestor
- ANEXO II – ITEM 27 – Declaração do Portal da Transparência

Na oportunidade, o gestor **DECLARA**, perante o Tribunal de Contas, que apresenta as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Olho d'Água do Casado/AL, 22 de abril de 2026.

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2025

Olho D'Água do Casado-AL

2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025

Relatório de Gestão do exercício 2025 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos Termos do art. 70 da Constituição Federal elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 156/2016, DN TCU nº 154/2016.

Olho D'Água do Casado - AL

2025

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS-----	04
2	LOCALIZAÇÃO-----	07
3	APRESENTAÇÃO-----	08
4	AÇÕES DESENVOLVIDAS-----	11
5	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-----	14
6	GESTÃO FINANCEIRA-----	16
7	GESTÃO FISCAL-----	20
8	GESTÃO OPERACIONAL-----	24
9	GESTÃO PATRIMONIAL-----	26
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	28

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O município de Olho d'Água do Casado tem sua origem vinculada ao fazendeiro José de Melo Casado, proprietário de terras na região onde existiam diversas fontes naturais de água, responsáveis pelo abastecimento da população local. Dessa característica geográfica deriva a denominação do município.

Até o ano de 1870, havia na localidade apenas a fazenda do agricultor Francisco Casado de Melo, situada onde atualmente se encontra a sede da Prefeitura Municipal. Em 1877, com a implantação da rede ferroviária, foi instalado na área um acampamento de operários. A escolha do local se deu, sobretudo, pela abundância de olhos d'água, fator essencial para viabilizar tanto as obras quanto a permanência dos trabalhadores.

Com a conclusão da linha férrea e da estação, o acampamento foi desativado e transferido. Entretanto, algumas residências já haviam sido construídas, consolidando o início de um povoado. Para fortalecer a fixação da população, foi erguida uma capela em homenagem a São José, padroeiro local. Destacam-se como pioneiros na formação da vila João Francisco Soares, Manoel Coleta de Mello, Antônio Pinto Bandeira e Antônio Matias.

No ano de 1965, durante o governo do presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, houve a suspensão do tráfego ferroviário da Rede Ferroviária, fato que causou significativo impacto econômico e social na região. Em contrapartida, iniciou-se a construção da rodovia AL-225, concluída em 1974. Posteriormente, a implantação da rodovia AL-220, que atravessa o município, contribuiu decisivamente para a integração regional e dinamização da economia local.

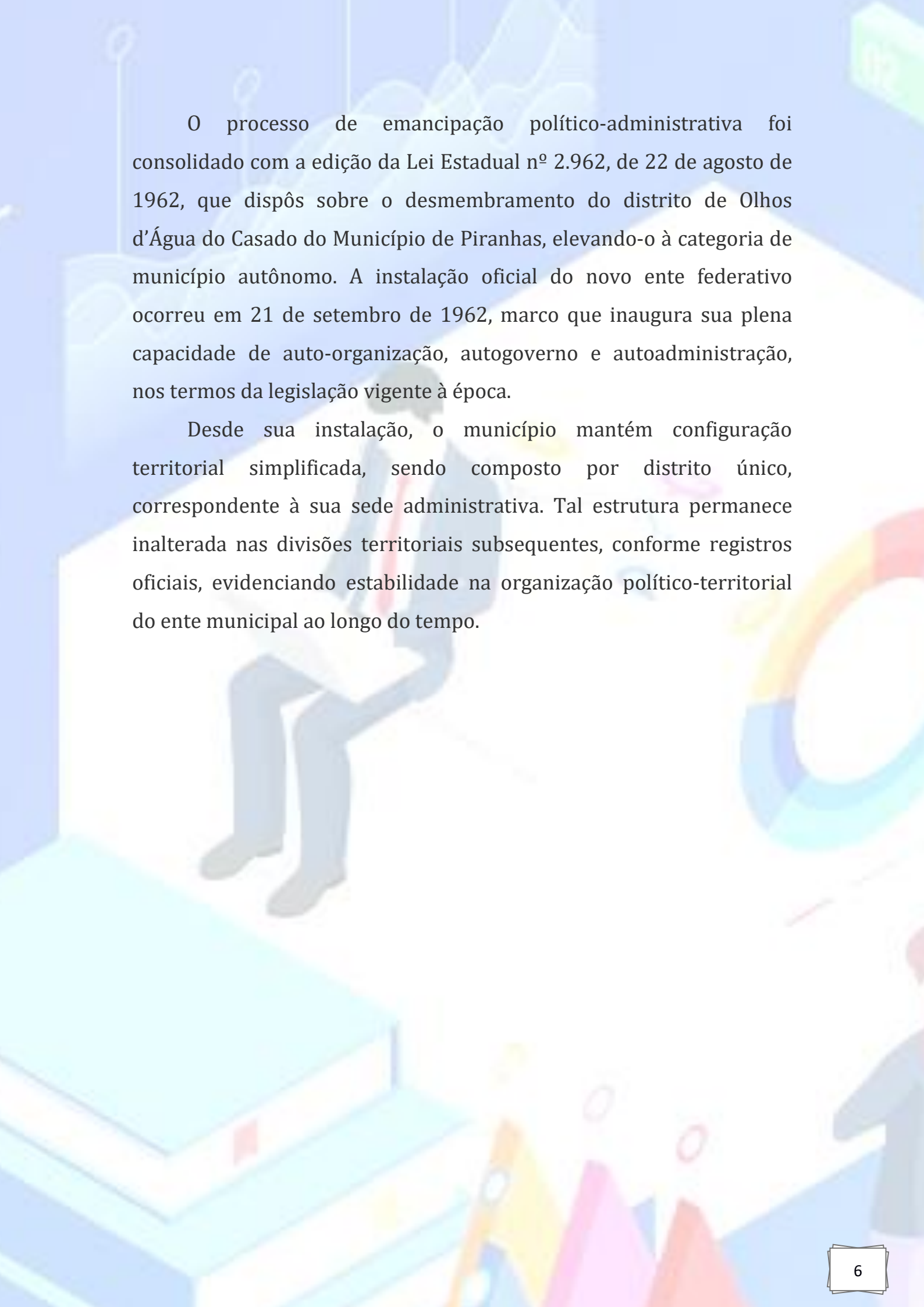
O processo de emancipação política foi impulsionado pelo crescimento da localidade e pela articulação de lideranças como Eliseu Maia, Adeval Tenório, Vítor Barbosa, José Pereira Leite e Pedro Gomes Pereira. Assim, em 22 de agosto de 1962, por meio da Lei Estadual nº 2.962, Olho d'Água do Casado foi elevado à categoria de município, desmembrando-se de Piranhas, com instalação oficial em 21 de setembro do mesmo ano.

Posteriormente, com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, o município passou a contar com novos atrativos naturais e turísticos, destacando-se o Riacho do Talhado, localizado em um recanto do Rio São Francisco, conhecido por sua beleza cênica e profundidade aproximada de 80 metros, além de importantes sítios arqueológicos.

No campo cultural, o município preserva tradições por meio de diversas festividades, entre as quais se destacam a festa do padroeiro São José, as comemorações juninas, a festa de emancipação política (21 de setembro) e a tradicional Festa do Caju, realizada no mês de novembro.

Formação Administrativa

O atual Município de Olhos d'Água do Casado teve sua origem administrativa vinculada ao Município de Piranhas, na condição de distrito, criado por força da Lei nº 1.473, de 17 de setembro de 1949. A partir de sua instituição, passou a integrar formalmente a estrutura político-administrativa daquele ente, mantendo-se sob sua jurisdição nas divisões territoriais oficialmente reconhecidas nos anos de 1950 e 1960, sem registro de alterações em sua vinculação administrativa nesse interregno.



O processo de emancipação político-administrativa foi consolidado com a edição da Lei Estadual nº 2.962, de 22 de agosto de 1962, que dispôs sobre o desmembramento do distrito de Olhos d'Água do Casado do Município de Piranhas, elevando-o à categoria de município autônomo. A instalação oficial do novo ente federativo ocorreu em 21 de setembro de 1962, marco que inaugura sua plena capacidade de auto-organização, autogoverno e autoadministração, nos termos da legislação vigente à época.

Desde sua instalação, o município mantém configuração territorial simplificada, sendo composto por distrito único, correspondente à sua sede administrativa. Tal estrutura permanece inalterada nas divisões territoriais subsequentes, conforme registros oficiais, evidenciando estabilidade na organização político-territorial do ente municipal ao longo do tempo.

2. LOCALIZAÇÃO

O município de Olho d'Água do Casado está situado na região oeste do Estado de Alagoas, inserido em área estratégica do Sertão alagoano. Limita-se ao norte com os municípios de Inhapi e Água Branca; ao sul com Canindé de São Francisco, tendo como referência natural o Rio São Francisco; a leste com Piranhas; e a oeste com Delmiro Gouveia e novamente com Água Branca.

O território municipal abrange uma área de aproximadamente 322,8 km², correspondendo a cerca de 1,16% da área total do Estado. Encontra-se inserido na mesorregião do Sertão Alagoano e na microrregião Alagoana do Sertão do São Francisco, caracterizando-se por aspectos geográficos e socioeconômicos típicos do semiárido nordestino.

Do ponto de vista cartográfico, o município está predominantemente localizado na Folha Delmiro Gouveia (SC.24-X-C-III) e parcialmente na Folha Piranhas (SC.24-X-C-VI), ambas na escala 1:100.000, conforme mapeamento elaborado pelo Ministério do Interior (MINTER) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no ano de 1996.

A sede municipal situa-se a uma altitude aproximada de 230 metros acima do nível do mar, com coordenadas geográficas de 9°30'03" de latitude sul e 37°49'56" de longitude oeste, posicionando-se em área de relevância estratégica no contexto regional.

O acesso ao município, a partir da capital Maceió, ocorre por meio das rodovias federais BR-316 e BR-101, bem como pela rodovia estadual AL-220, totalizando um percurso aproximado de 271,6 km, integralmente pavimentado, o que assegura condições adequadas de mobilidade e integração com os principais centros regionais.

3. APRESENTAÇÃO

O município de Olho d'Água do Casado é expressão de uma história construída com base na resiliência, na riqueza natural e no compromisso de seu povo com o desenvolvimento. Sua origem, marcada pela abundância de fontes de água que garantiam a subsistência das primeiras populações, traduz, ainda hoje, a essência de um território que transforma desafios em oportunidades.

Ao longo de sua trajetória, o município consolidou-se como importante referência regional, superando ciclos econômicos adversos e promovendo avanços estruturais significativos. Desde os tempos da implantação da ferrovia, passando pelas transformações decorrentes da desativação do transporte ferroviário, até a integração rodoviária que impulsionou sua conexão com outras regiões, Olho d'Água do Casado demonstra capacidade contínua de adaptação e crescimento.

Neste contexto, o presente Relatório de Gestão reflete o compromisso da administração municipal com a transparência, o planejamento e a entrega de resultados concretos à população. Mais do que um instrumento de prestação de contas, este documento traduz a atuação responsável do poder público, evidenciando avanços, desafios e perspectivas para a construção de um futuro cada vez mais promissor.

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo evidenciar, de forma estruturada e transparente, os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da administração municipal, em complemento às demonstrações contábeis que integram a prestação de contas anual. Sua elaboração observa rigorosamente os princípios e normas que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assegurando consistência

técnica, confiabilidade e conformidade legal das informações apresentadas.

Este instrumento tem como finalidade proceder à avaliação detalhada da gestão referente ao exercício de 2025, contemplando a análise da execução dos programas, projetos e ações governamentais, bem como a verificação do cumprimento das metas previamente estabelecidas. Para tanto, pauta-se na objetividade, clareza e fidedignidade das informações, com vistas a assegurar a transparência necessária à adequada prestação de contas à sociedade.

O Relatório de Gestão configura-se como ferramenta essencial de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito municipal, permitindo não apenas a demonstração dos serviços prestados, mas também a identificação dos resultados alcançados ao longo do exercício. Neste sentido, o Relatório de Gestão 2025 apresenta, de forma sistematizada, os principais avanços obtidos, assim como os desafios e limitações que impactaram a execução das ações planejadas.

Destaca-se, ainda, que este relatório atende às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, constituindo-se em instrumento obrigatório de controle e transparência da gestão pública. Além de sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, suas informações devem ser amplamente divulgadas, garantindo o acesso da sociedade e fortalecendo os princípios da publicidade, legalidade e ética na administração pública.

Importa ressaltar que o processo de elaboração deste relatório foi conduzido de forma participativa, envolvendo os diversos setores da administração. Os departamentos, por meio de seus respectivos diretores, foram responsáveis pela consolidação das informações

oriundas das coordenadorias vinculadas às suas áreas de atuação, assegurando maior precisão e legitimidade aos dados apresentados.

Dessa forma, o presente Relatório de Gestão reafirma o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal, a transparência e a boa governança, constituindo-se em instrumento fundamental para o acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo das políticas públicas.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante o exercício de 2025, o município de Olho d'Água do Casado empreendeu esforços consistentes para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, mesmo diante de um cenário nacional adverso, marcado por restrições econômicas e instabilidade política, fatores que impactaram diretamente a arrecadação e a capacidade de investimento da administração municipal.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Finanças, no cumprimento de suas atribuições institucionais relacionadas à gestão orçamentária, financeira e fiscal, bem como à articulação, coordenação, planejamento e monitoramento das ações governamentais, atuou de forma estratégica no fortalecimento da capacidade operacional da gestão. As ações desenvolvidas buscaram mitigar os efeitos das limitações impostas pelo cenário macroeconômico, promovendo maior eficiência na alocação de recursos e no acompanhamento das políticas públicas.

O presente documento contempla, além da análise das atividades voltadas ao planejamento e à administração financeira e orçamentária, a descrição dos mecanismos adotados para fomentar a participação popular e ampliar a transparência da gestão fiscal. Evidenciam-se, ainda, os investimentos públicos realizados nas diversas áreas de atuação do Poder Executivo Municipal e das demais secretarias, reforçando o compromisso com a publicidade dos atos administrativos e o controle social.

Diante das demandas crescentes da sociedade, a administração municipal assumiu o desafio de implementar um modelo de gestão mais qualificado, orientado para resultados e voltado à otimização dos

recursos humanos e financeiros disponíveis. Nesse sentido, foram adotadas práticas baseadas na transparência, na modernização dos processos e na busca contínua por maior eficiência nas rotinas administrativas.

A integração das políticas públicas municipais constituiu um dos pilares da gestão, sendo pautada na atuação coordenada entre as secretarias e na execução articulada dos projetos estruturantes do município. Programas e ações foram desenvolvidos tanto no âmbito da gestão das despesas quanto na ampliação das receitas, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio das finanças públicas e ampliar a capacidade de investimento, especialmente nas áreas sociais.

Como resultado desse esforço conjunto, o município executou diversas ações relevantes ao longo do exercício, evidenciando o comprometimento da gestão com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a promoção do desenvolvimento local.

Destacam-se as principais ações realizadas:

- Execução de pequenos reparos em prédios públicos;
- Reforma de escolas municipais do ensino fundamental e infantil, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizado;
- Aquisição de material permanente para atender às necessidades das áreas de educação, saúde e assistência social;
- Recuperação e manutenção de vias públicas, atendendo demandas das zonas urbana e rural;
- Distribuição de cestas básicas para gestantes, contribuindo para a segurança alimentar;
- Distribuição de kits alimentares durante o período da Semana Santa;
- Realização de campanhas assistenciais integradas entre as secretarias;

- Distribuição de leite para crianças em situação de vulnerabilidade;
- Aquisição de equipamentos por meio de emendas parlamentares;
- Construção de infraestruturas voltadas ao fortalecimento do turismo local;
- Revitalização de praças públicas.

Além dessas iniciativas, destacam-se como ações estruturantes realizadas no exercício importantes investimentos voltados ao fortalecimento da infraestrutura pública e à ampliação da qualidade dos serviços ofertados à população.

No âmbito da saúde, ressalta-se a entrega de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, representando um avanço significativo na capacidade de diagnóstico da rede municipal, proporcionando maior agilidade, precisão nos atendimentos e redução da necessidade de deslocamento de pacientes para outros centros.

Na área de infraestrutura e atenção básica, foi realizada a assinatura da ordem de serviço para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Assentamento Nova Esperança, iniciativa que visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promovendo maior cobertura e descentralização do atendimento à população da zona rural.

No segmento de turismo e lazer, destaca-se a entrega da obra da Área de Convivência da Orla Portal dos Cânions, contemplando a implantação de píer flutuante e piscina em rede, equipamento que fortalece o potencial turístico do município, valoriza os recursos naturais locais e contribui para o desenvolvimento econômico por meio da atração de visitantes e geração de renda.

Por fim, registra-se que as ações desenvolvidas ao longo do exercício refletem o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos, o desenvolvimento sustentável e a promoção da qualidade de vida da população de Olho d'Água do Casado.

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um Governo em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano. No entanto, para que o orçamento seja elaborado corretamente, ele precisa se basear em estudos e documentos cuidadosamente tratados que irão compor todo o processo de elaboração orçamentária do governo.

O Orçamento Público no Brasil (Orçamento Geral da União) inicia-se com um texto elaborado pelo Poder Executivo e entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei. O documento contém a estimativa de arrecadação das receitas federais para o ano seguinte e a autorização para a realização de despesas do Governo. Porém, está atrelado a um forte sistema de planejamento público das ações a realizar no exercício.

Existem princípios básicos que devem ser seguidos para elaboração e controle dos Orçamentos Públicos, que estão definidos no caso brasileiro na Constituição, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na recente Lei de Responsabilidade Fiscal.

É no Orçamento que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem estar fixada no Orçamento. O Orçamento Geral da União (OGU) é o coração da administração pública federal.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2025 do município de Olho D'água do Casado estimou a receita de **R\$ 80.145.561,00** (oitenta milhões, cento e quarenta e

cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), assim como a despesa do mesmo valor, sendo:

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	66.491.428,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.406.419,00
CONTRIBUIÇÕES	582.349,00
RECEITA PATRIMONIAL	148.724,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.821.559,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.532.377,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.936.212,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.936.212,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-5.282.079,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.282.079,00
TOTAL	80.145.561,00

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	1.806.228,00	0	1.806.228,00
GABINETE DO PREFEITO	837.810,00	0	837.810,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.329.175,00	0	4.329.175,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.091.998,00	0	7.091.998,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	253.000,00	15.682.563,00	15.935.563,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	1.023.559,00	0	1.023.559,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO	13.601.103,00	0	13.601.103,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	25.260.776,00	0	25.260.776,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	3.740.777,00	3.740.777,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	170.000,00	0	170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.640.196,00	0	2.640.196,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	125.000,00	0	125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.575.279,00	0	1.575.279,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	170.000,00	0	170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	195.000,00	0	195.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.643.097,00	0	1.643.097,00
TOTAL	60.722.221,00	19.423.340,00	80.145.561,00

6. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois se refere a gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

O setor financeiro e contábil tem a função de velar pela manutenção do cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e de prestações de contas. A equipe deve ser composta por profissionais que tenham conhecimento das exigências dos órgãos governamentais, de forma que o órgão público não venha a ser penalizado pelas multas por atrasos em função das prestações de contas atrasadas ou incorretas.

A contabilização dos documentos é realizada através dos estágios da despesa orçamentária pública na forma prevista na Lei nº 4.320/1964 que são: empenho, liquidação e pagamento.

-Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o município a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Ressalta-se que o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 veda a realização da despesa sem prévio empenho.

-Liquidação, conforme dispõe o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar: I. A origem e o objeto do que se deve pagar; II. A importância exata a pagar; e III. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

-Pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Diante disto apresentamos o detalhamento da execução da despesa:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.065.561,00	90.306.215,47	9.833.163,77	76.778.413,60	13.527.801,87	15.756.335,69	76.190.357,42	14.115.858,05
DESPESAS CORRENTES	56.713.243,00	81.171.715,50	7.747.029,39	68.642.121,46	12.529.594,04	13.938.705,10	68.610.065,28	12.561.650,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.363.599,00	36.586.586,25	7.522.936,66	34.609.585,92	1.977.000,33	8.848.387,37	34.609.585,92	1.977.000,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	21.133,87	4.875,24	21.133,87	0,00	8.275,24	21.133,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.349.644,00	44.563.995,38	219.217,49	34.011.401,67	10.552.593,71	5.082.042,49	33.979.345,49	10.584.649,89
DESPESAS DE CAPITAL	23.275.838,00	9.058.019,97	2.086.134,38	8.136.292,14	921.727,83	1.817.630,59	7.580.292,14	1.477.727,83
INVESTIMENTOS	20.974.217,00	5.840.177,13	1.792.752,96	4.931.538,76	908.638,37	1.236.752,96	4.375.538,76	1.464.638,37
INVERSÕES	100.000,00	13.089,46	0,00	0,00	13.089,46	0,00	0,00	13.089,46
FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.201.621,00	3.204.753,38	293.381,42	3.204.753,38	0,00	580.877,63	3.204.753,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.480,00	76.480,00	-	-	76.480,00	-	-	76.480,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.145.561,00	90.306.215,47	9.833.163,77	76.778.413,60	13.527.801,87	15.756.335,69	76.190.357,42	14.115.858,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.145.561,00	90.306.215,47	9.833.163,77	76.778.413,60	13.527.801,87	15.756.335,69	76.190.357,42	14.115.858,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	11.569.277,59	-	-	12.157.333,77	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.145.561,00	90.306.215,47	9.833.163,77	88.347.691,19	-	15.756.335,69	88.347.691,19	-
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Assim como o detalhamento da execução da receita:

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS			
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.145.561,00	89.064.779,37	17.634.145,00	19,80	88.347.691,19	99,19
RECEITAS CORRENTES.	61.209.349,00	69.355.768,12	13.010.136,00	18,76	71.137.285,39	102,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.406.419,00	1.406.419,00	690.572,83	49,10	2.469.268,52	175,57
IMPOSTOS	1.335.247,00	1.335.247,00	685.608,88	51,35	2.418.413,00	181,12
TAXAS	71.172,00	71.172,00	4.963,95	6,97	50.855,52	71,45
CONTRIBUIÇÕES	582.349,00	616.065,96	120.577,76	19,57	696.156,26	113,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	582.349,00	616.065,96	120.577,76	19,57	696.156,26	113,00
RECEITA PATRIMONIAL	148.724,00	148.724,00	417.356,66	280,62	1.567.330,10	1053,85
VALORES MOBILIÁRIOS	148.724,00	148.724,00	417.356,66	280,62	1.567.330,10	1053,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.539.480,00	65.652.182,16	11.791.622,12	17,96	64.992.517,93	99,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.203.559,00	46.557.943,94	7.792.581,77	16,74	44.546.898,82	95,68
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.846.414,00	6.846.414,00	1.523.401,22	22,25	7.093.804,41	103,61
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.489.507,00	12.247.824,22	2.465.195,75	20,13	13.341.371,32	108,93
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	10.443,38	0,00	10.443,38	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.532.377,00	1.532.377,00	-9.993,37	-0,65	1.412.012,58	92,15
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.532.377,00	1.532.377,00	450,01	0,03	1.412.012,58	92,15
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-10.443,38	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.936.212,00	19.709.011,25	4.624.009,00	23,46	17.210.405,80	87,32
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.936.212,00	19.519.011,25	4.624.009,00	23,69	17.210.405,80	88,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.936.212,00	19.519.011,25	4.624.009,00	23,69	17.060.405,80	87,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.145.561,00	89.064.779,37	17.634.145,00	19,80	88.347.691,19	99,19

Na Execução Financeira são apresentadas a dotação orçamentária e a execução da despesa autorizada de Pessoal e Encargos Sociais e de Outras Despesas de Custeio e Capital, abertas por órgão, por função e por projeto e atividade, já as Despesa de Custeio e Investimento (Decreto de Programação), onde está disponível a execução da Despesa Autorizada e de Restos a Pagar conforme apresentado nos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira. Permite que o usuário obtenha informações da execução das despesas com Custeio e/ou Investimento dos órgãos do Poder Executivo.

Em decorrência desta execução apresentamos as abaixo um comparativo entre Receita e Despesa executada no ano de 2025:

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES.		71.137.285,39	DESPESAS CORRENTES		68.642.121,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.469.268,52		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.609.585,92	
CONTRIBUIÇÕES	696.156,26		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.133,87	
RECEITA PATRIMONIAL	1567.330,10		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.011.401,67	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.992.517,93		DESPESAS DE CAPITAL		8.136.292,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.012,58		INVESTIMENTOS	4.931.538,76	
RECEITAS DE CAPITAL		17.210.405,80	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.204.753,38	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.210.405,80				
TOTAL		88.347.691,19	TOTAL		76.778.413,60
RESUMO					
RECEITA CORRENTE		71.137.285,39	DESPESAS CORRENTES		68.642.121,46
RECEITA DE CAPITAL		17.210.405,80	DESPESAS DE CAPITAL		8.136.292,14
RECEITAS CORRENTES		0,00	RESERVAS		0,00
INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE CAPITAL		0,00			
INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÕES DA RECEITAS		0,00			
			SUPERÁVIT		11.569.277,59
TOTAL DA RECEITA		88.347.691,19	TOTAL DA DESPESA		88.347.691,19

7. GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal – KGF é um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão e está previsto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que a divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, a sociedade, por meio dos diversos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da gestão fiscal do Governo.

Inicialmente, foram padronizados os modelos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, por meio das Portarias da STN nº 469, para a União, nº 470, para o Distrito Federal e os Estados e nº 471, para os Municípios, datadas de 21 de setembro de 2000. Posteriormente, foram expedidas a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da SOF e STN, padronizando as classificações da receita e despesa e a Portaria nº 180, de 21 de maio de 2001, da STN, detalhando a classificação das receitas, para todas as esferas de governo.

Desse modo apresentamos **as despesas por elemento de despesa:**

ESPECIFICAÇÕES	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
	NOMÊS	ATÉOMÊS	NOMÊS	ATÉOMÊS	NOMÊS	ATÉOMÊS
3190.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	700.516,64	4.763.460,17	794.166,89	4.763.460,17	717.310,27	4.685.624,75
3190.1100.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.080.525,74	26.478.916,26	4.679.670,22	26.478.916,26	4.470.883,15	26.256.751,54
3190.13.00.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.473,40	1541862,90	263.276,74	1541862,90	263.276,74	1541862,90
3190.9100.00.00.00.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1650.708,46	0,00	1650.708,46	0,00	1650.708,46
3190.92.00.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	166.535,81	0,00	166.535,81	0,00	166.535,81
3190.94.00.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES	0,00	8.102,32	0,00	8.102,32	0,00	8.102,32
3191.13.00.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290.2100.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	225,47	21133,87	4.271,47	21133,87	4.271,47	21133,87
3342.4100.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	-12.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	8.000,00	36.000,00
3350.43.00.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170.00.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	4.554,00	125.630,00	10.554,00	125.630,00	10.554,00	125.630,00
3390.04.00.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	7.289,99	0,00	7.289,99	0,00	7.289,99
3390.14.00.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	86.650,00	2.200,00	86.650,00	3.000,00	86.650,00
3390.18.00.00.00.00.0000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A	50.634,20	293.313,80	72.948,80	293.313,80	76.051,80	293.313,80
3390.30.00.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	-1779.658,12	7.235.874,61	841720,65	7.218.356,11	1353.715,59	7.218.356,11
3390.3100.00.00.00.0000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST,	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3390.32.00.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	-174.662,48	593.655,75	24.078,31	593.655,75	31436,93	593.655,75
3390.33.00.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS	0,00	41112,41	0,00	41112,41	0,00	41112,41
3390.35.00.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-78.000,00	369.998,00	-57.000,00	369.998,00	13.000,00	369.998,00
3390.36.00.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE	-107.367,88	1117.590,55	116.152,64	1117.590,55	121.152,64	1117.590,55
3390.39.00.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE	-1877.895,09	21652.50139	951792,87	21638.968,75	2.181723,84	21638.824,65
3390.40.00.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	83.800,00	6.500,00	83.800,00	6.500,00	83.800,00
3390.4100.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.47.00.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	102.681,04	618.709,87	164.163,69	618.709,87	164.163,69	618.709,87
3390.48.00.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS	-6.393,78	165.454,91	25.411,93	164.449,87	25.411,93	164.449,87
3390.9100.00.00.00.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	-42.479,72	661191,06	-23.971,87	661191,06	-266,57	661191,06
3390.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E	7.500,33	898.629,33	33.500,33	898.629,33	34.000,33	898.629,33
3393.39.00.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3999.99.00.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	527.877,18	2.457.911,98	787.877,18	2.457.911,98	787.877,18	2.457.911,98
4490.52.00.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1004.875,78	2.473.626,78	448.875,78	1917.626,78	448.875,78	1917.626,78
4490.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590.6100.00.00.00.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.7100.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR	265.893,84	3.204.753,38	291390,05	3.204.753,38	291390,05	3.204.753,38
TOTAL GERAL:	2.923.502,55	76.778.413,60	9.437.579,68	76.190.357,42	11.012.328,82	75.890.213,18

• Receitas por fonte de recurso.

ESPECIFICAÇÕES	ATÉ O MÊS
150000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.1073.291,12
150001001-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - M DE	2.552.476,37
150001002-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS	4.422.129,58
154000000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	13.526.082,22
154100000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	2.948.141,85
154200000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	7.097.281,19
154300000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	819.329,01
154400000-RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	405,56
154600000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	249.851,91
155000000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.193.140,08
155100000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	1,80
155200000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	267.851,59
155300000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	204.484,29
156900000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	608.206,37
157000000-TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	278,98
157100000-TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	322.432,61
157600000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE	113.190,05
160000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	6.709.049,59
160100000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	3.501.461,25
160400000-TRANSF.PROV.DO GOV.FEDERAL DEST.AO VENCIMENTOS DOS AG.COM.DE	901.692,00
160500000-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST.À COMP.AO PAG.DOS PISOS	297.834,35
162100000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	619.189,75
163100000-TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	0,00
163200000-TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	10,02
166000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	466.844,11
166100000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	105.378,83
170000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	2.296.816,52
170100000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	29.537,30
170500000-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	36.931,22
170600000-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.726.577,83
170800000-TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	0,01
170900000-TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	4.467.886,15
171000000-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	150.000,00
171500000-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 -	26,02
171600000-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 -	0,00
171900000-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	271,33
172000000-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA	375.955,79
174900000-OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	9.555.479,98
175000000-RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.004,47
175100000-RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	696.156,26
175500000-RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13,83
TOTAL GERAL:	88.347.691,19

• Restos A Pagar

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	23.029.983,40	0,00	300.144,24	55.756,73	15.105.545,85	0,00	7.568.536,58	588.056,18	0,00	6.980.480,40
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	23.029.983,40	0,00	300.144,24	55.756,73	15.105.545,85	0,00	7.568.536,58	588.056,18	0,00	6.980.480,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.029.983,40	0,00	300.144,24	55.756,73	15.105.545,85	0,00	7.568.536,58	588.056,18	0,00	6.980.480,40

Em resumo apresentamos a simplificação do Relatório Fiscal:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		71.137.285,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		68.656.285,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.754.593,39	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		31.528.508,61	46,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		40.652.756,03	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		38.620.118,23	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 9º do art. 59 da LRF) - <=>		36.587.480,43	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-7.851.990,66	-11,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.977.200,00	120
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.104.382,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		10.985.005,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.805.939,98	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		588.056,18	6.980.480,40

8. GESTÃO OPERACIONAL

O controle de gestão pública não envolve apenas o cumprimento das leis, mas também o desenvolvimento das ações realizadas, se as mesmas estão sendo executadas com eficiência, efetividade e eficácia, precisa ser avaliado se as políticas públicas estão produzindo os resultados esperados a um custo razoável, se as metas e objetivos estão sendo cumpridos e se a população está satisfeita com o resultado adquirido.

A “gestão” compreende o processo de coordenação das funções de planejamento, execução, avaliação e controle para atingir os objetivos organizacionais. Enquanto que o “operacional” refere-se às ações da organização.

Segundo Malmegrin (2012, p.15), “o objeto da Gestão Operacional é o conjunto de todas as ações que foram planejadas e são executadas no processo direto de prestação de serviços públicos” para seus usuários e beneficiários.

Nesse contexto, o gestor público deve exercer uma efetiva gestão da prestação de serviços públicos, por um órgão do Estado (nas três instâncias: federal, estadual e municipal) ou mesmo por uma entidade não estatal que exerce essa atribuição.

A gestão operacional do Município é estruturada de forma integrada e orientada pelos preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas demais normas aplicáveis à administração pública, com ênfase na eficiência, no controle dos gastos públicos e na transparência da gestão fiscal.

Os processos administrativos e operacionais são executados com base em rotinas formalmente instituídas, contemplando as etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, em

consonância com os instrumentos de planejamento governamental — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos orientam a alocação de recursos e a priorização das ações governamentais, assegurando coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária.

No âmbito da execução, observa-se a adoção de procedimentos padronizados para as fases da despesa pública — empenho, liquidação e pagamento — em estrita conformidade com a Lei nº 4.320/1964, garantindo a regularidade dos atos e a fidedignidade dos registros contábeis. Os registros são realizados em sistemas informatizados integrados, possibilitando o acompanhamento em tempo real da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

A gestão mantém rotinas de envio tempestivo das informações fiscais e contábeis aos sistemas oficiais, notadamente o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, assegurando a consistência e a integridade dos dados declarados, em observância às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos de controle externo.

Adicionalmente, o Município observa as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e pela Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente no que se refere à padronização das informações fiscais, à transparência pública e ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente.

Por fim, a gestão operacional evidencia compromisso com a melhoria contínua dos processos administrativos, buscando o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, o fortalecimento dos controles institucionais e a ampliação da transparência, de modo a assegurar a adequada prestação de contas e a geração de valor público à sociedade.

9. GESTÃO PATRIMONIAL

A Lei da Ação Popular (Lei 4.717, de 29.6.65) define patrimônio público, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, como o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta. Segundo a definição da lei, o que caracteriza o patrimônio público é o fato de pertencer ele a um ente público – a União, um Estado, um Município, uma autarquia ou uma empresa pública, por exemplo.

Trata-se de uma aceção restritiva do termo, que considera que o patrimônio público é formado pelos bens públicos, definidos no Código Civil como sendo os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, diferenciando-os, portanto, dos bens particulares (artigo 98). Esses bens públicos, de acordo com o Código Civil, são, entre outros, os rios, mares, estradas, ruas e praças (bens de uso comum do povo), edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias (bens de uso especial) e outros bens pertencentes a cada um dos entes públicos (bens dominicais).

A cada ano é realizado o balanço patrimonial, que é uma demonstração que evidencia em um determinado momento a situação estática do patrimônio, constituído de bens, direitos e obrigações e também os bens, valores, obrigações e situações que não estão compreendidas no patrimônio, mas que possam vir a afetá-lo.

Segue abaixo o Balanço Patrimonial:



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	72.810.333,64	51.143.980,90	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.810.333,64	51.143.980,90
ATIVO CIRCULANTE	25.795.067,86	9.335.997,71	PASSIVO CIRCULANTE	15.405.690,09	10.772.440,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.029.983,40	6.453.818,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	300.000,14	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.029.983,40	6.453.818,44	PESSOAL A PAGAR	300.000,14	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.161.821,32	1.523.096,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.127.963,89	1.043.858,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	144,10	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.857,43	479.237,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	144,10	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.329.904,01	1.118.947,13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	961.792,77	856.704,46	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	368.111,24	262.242,67	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.105.545,85	10.772.440,18
ESTOQUES	273.359,13	240.135,66	VALORES RESTITUÍVEIS	15.105.545,85	10.772.440,18
ALMOXARIFADO	273.359,13	240.135,66	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.102.206,66	15.401.144,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.102.206,66	14.537.171,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.015.265,78	41.807.983,19	PESSOAL A PAGAR	1.102.206,66	2.750.461,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	98.880,17	1.290.771,59	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	11.786.710,15
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	98.880,17	1.290.771,59	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO	46.916.385,61	40.517.211,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	441.299,52
BENS MOVEIS	6.490.699,55	5.843.683,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	441.299,52
BENS IMÓVEIS	44.298.829,92	36.913.219,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	422.673,91
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	-3.873.143,86	-2.239.691,67	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	422.673,91
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	72.810.333,64	51.143.980,90	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.302.436,89	24.970.395,88
ATIVO FINANCEIRO	24.359.887,41	7.572.765,57	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	48.450.446,23	43.571.215,33	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL	72.810.333,64	51.143.980,90	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	55.658.623,98	24.911.177,31	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	RESULTADOS ACUMULADOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	72.810.333,64	51.143.980,90
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	16.049.503,00	10.831.658,75
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.102.206,66	15.401.144,84
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	TOTAL	17.151.709,66	26.232.803,59
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	55.658.623,98	24.911.177,31
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas:

1. O valor de R\$ 1.161.821,32, demonstrado em Créditos a Curto Prazo (ATIVO CIRCULANTE), refere-se:

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade prestar contas das ações planejadas e executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Olho d'Água do Casado, relativas ao exercício de 2025, evidenciando os resultados alcançados e a conformidade das práticas adotadas com os preceitos legais e normativos que regem a Administração Pública.

A atuação administrativa foi pautada na observância do sistema constitucional vigente, notadamente os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, compreendidos como um conjunto estruturado de normas, valores e diretrizes que orientam a gestão pública contemporânea. Nesse contexto, não se limita à estrita legalidade formal, mas incorpora uma interpretação sistêmica e finalística dos atos administrativos, voltada à efetividade, à transparência e à geração de valor público.

As ações desenvolvidas pela Secretaria foram conduzidas com foco na concretização desses princípios, buscando conferir materialidade às diretrizes institucionais por meio de práticas administrativas consistentes, juridicamente fundamentadas e alinhadas às demandas da gestão pública moderna. Assim, as atividades não se restringem a formulações teóricas, mas refletem uma atuação efetiva, orientada por critérios de eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Considerando a complexidade inerente às funções desempenhadas, o presente relatório foi estruturado de forma clara e objetiva, de modo a facilitar a compreensão das ações executadas ao longo do exercício de 2025, bem como dos resultados obtidos em relação às metas previamente estabelecidas.

Registra-se, ainda, o reconhecimento à atuação integrada das assessorias, colegiados e demais unidades administrativas desta Secretaria, cujo comprometimento foi determinante para o alcance dos resultados apresentados. A colaboração institucional e o esforço conjunto contribuíram para o fortalecimento da gestão, evidenciando um ambiente organizacional orientado à inovação e à melhoria contínua.

Por fim, reafirma-se o compromisso da gestão com a excelência na administração dos recursos públicos, com o aprimoramento permanente dos processos e com o cumprimento das metas institucionais, em consonância com os princípios da boa governança e da eficiência administrativa.

Olho D'Água d Casado-AL, 22 de abril de 2026.

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO JOSÉ SILVA

Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	114.850.409,09
RECEITAS DEVIVADAS	3.165.424,78
RECEITA TRIBUTÁRIAS	2.469.268,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	696.156,26
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.979.342,68
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.412.012,58
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.567.330,10
TRANSFERÊNCIAS	93.811.000,19
INTERGOVERNAMENTAIS	82.202.923,73
DA UNIÃO	75.109.119,32
DOS ESTADOS	7.093.804,41
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.608.076,46
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	14.894.641,44
DESEMBOLSOS	90.693.951,99
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	68.313.382,88
LEGISLATIVO	1.529.728,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	141.008,20
ADMINISTRAÇÃO	21.026.005,24
SEGURANÇA PÚBLICA	1.130.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.457.884,87
SAÚDE	12.896.091,95
EDUCAÇÃO	27.340.982,53
CULTURA	644.492,99
DIREITOS DA CIDADANIA	52.485,00
AGRICULTURA	560.571,73
DESPORTO E LAZER	512.598,50
ENCARGOS ESPECIAIS	21.133,87
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.608.076,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	10.772.492,65
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.156.457,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	4.375.538,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.375.538,76
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.375.538,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	3.204.753,38
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	3.204.753,38
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-3.204.753,38
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.576.164,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.453.818,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	23.029.983,40

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:77732995449
Assinado de forma digital por MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:77732995449

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR
CONTADOR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL

Controladoria-Geral do Município

RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA (CHICO BEZERRA)

Prefeito Municipal

JOÃO DE DEUS DIAS DOS SANTOS (JOÃO DE DEUS)

Vice-Prefeito

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

Controlador-Geral do Município

SUMÁRIO ANALÍTICO – EXERCÍCIO 2025

1. Apresentação

- 1.1. Objetivo e Escopo do Relatório
- 1.2. Metodologia de Fiscalização e Auditoria

2. Estrutura e Capacitação do Controle Interno

- 2.1. Composição Funcional da Controladoria-Geral
- 2.2. Programa de Treinamento e Valorização Técnica

3. Ouvidoria Municipal

- 3.1. Canais de Acesso e Mediação Cidadã
- 3.2. Estatísticas de Manifestações e Tratamento de Dados

4. Estrutura Administrativa

- 4.1. Organograma do Poder Executivo
- 4.2. Eficiência Operacional e Segregação de Funções

5. Análise do Planejamento da Ação Governamental

- 5.1. Plano Plurianual (PPA): Diretrizes e Metas
- 5.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Riscos e Metas Fiscais
- 5.3. Lei Orçamentária Anual (LOA): Previsão de Receita e Fixação de Despesa

6. Análise da Gestão Orçamentária e Financeira

- 6.1. Equilíbrio de Caixa e Disponibilidade Financeira
- 6.2. Comportamento da Receita e Cronograma de Desembolso

7. Análise das Demonstrações Contábeis

- 7.1. Balanço Orçamentário e Financeiro

- 7.2. Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais (DVP)

8. Análise dos Dispositivos Legais e Constitucionais

- 8.1. Cumprimento dos Limites da LRF (Pessoal e Dívida)
- 8.2. Aplicação em Publicidade e Gastos com Gabinete

9. Assistência Social (Gestão Estratégica)

- 9.1. Implementação das Políticas do SUAS
- 9.2. Eficácia dos Benefícios Eventuais

10. Obras e Serviços de Engenharia

- 10.1. Critérios de Medição e Acompanhamento Físico
- 10.2. Regularidade dos Contratos de Obras Públicas

11. Detalhamento de Investimentos por Secretaria

- 11.1. Quadro Comparativo: Previsto x Executado
- 11.2. Obras Estratégicas de Infraestrutura e Habitação

12. Do Duodécimo (Repasse ao Legislativo)

- 12.1. Regularidade Mensal e Limites Constitucionais
- 12.2. Consolidação de Gastos da Câmara Municipal

13. Aquisições Municipais (Licitações e Contratos)

- 13.1. Transição para a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21)
- 13.2. Uso do Pregão Eletrônico e Registro de Preços

14. Tecnologia da Informação e Segurança

- 14.1. Integridade de Sistemas e Proteção de Dados (LGPD)
- 14.2. Modernização do Parque Tecnológico

15. Convênios e Parcerias

- 15.1. Repasses da União e do Estado (Transferegov/SIGECON)
- 15.2. Parcerias com o Terceiro Setor (MROSC)

16. Precatórios Municipais (Item 61 – Plano de Pagamento Especial)

- 16.1. Plano de Pagamento Homologado (2025)
- 16.2. Relação de Processos Pendentes (TJAL)
- 16.3. Precatório de Maior Relevância (TRF5 – Caixa Econômica)
- 16.4. Monitoramento de Riscos e Bloqueios Judiciais

17. Regime Geral de Previdência Social (Vínculo INSS/RGPS)

- 17.1. Gestão de Contribuições e Encargos Patronais
- 17.2. Parcelamentos de Débitos Previdenciários (FPM)
- 17.3. Regularidade Fiscal e Manutenção da CND
- 17.4. Impacto Orçamentário e Provisões

18. Tributação Municipal (Monitoramento Recomendação TCE/AL nº 01/2025)

- 18.1. Conformidade com a Recomendação TCE/AL nº 01/2025
- 18.2. Tecnologia e Modernização Fiscal (NFS-e)
- 18.3. Desafios Estruturais e Plano de Concurso Público
- 18.4. Transição para o Novo Sistema Tributário (IBS)
- 18.5. Quadro de Monitoramento do Plano de Ação

19. Eventos e Comunicação Institucional

- 19.1. Eventos Culturais, Festividades e Fomento (Lei Aldir Blanc)
- 19.2. Comunicação Institucional, Transparência e Impessoalidade
- 19.3. Controle de Gastos e Regularidade Licitatória

20. Gestão dos Fundos Municipais

- 20.1. Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Limite de 15%
 - 20.1.1. Cumprimento do Limite Constitucional (15,59%)
 - 20.1.2. Desempenho Orçamentário e Equilíbrio Financeiro
 - 20.1.3. Gestão e Controle Social (Parecer do CMS)
- 20.2. Fundo Municipal de Educação (FME) – FUNDEB (70,62%)
 - 20.2.1. Valorização do Magistério (70,62% Aplicados)
 - 20.2.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
 - 20.2.3. Controle Social (Parecer CACS-FUNDEB nº 01/2026)
- 20.3. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Proteção Social (SUAS)
 - 20.3.1. Execução Orçamentária e Fontes de Financiamento
 - 20.3.2. Desempenho Operacional: CRAS, CREAS e Criança Feliz
 - 20.3.3. Benefícios Eventuais e Vigilância Socioassistencial
 - 20.3.4. Patrimônio, Disponibilidade e Saldos
- 20.4. Integridade, Regularidade e Consistência SICONFI/SAGRES
 - 20.4.1. Fidedignidade de Dados e Prazos do TCE/AL
 - 20.4.2. Eficácia do Controle Social e Conselhos
 - 20.4.3. Sustentabilidade Financeira e Portal da Contratação

21. Transparência Ativa e Passiva

- 21.1. Transparência Ativa: Portal da Transparência e PNCP
- 21.2. Transparência Passiva: Atendimento e-SIC e Prazos

- 21.3. Ouvidoria Municipal e Resolução de Demandas
- 21.4. Recomendações de Acessibilidade e Avanços

22. Relatório Final do Controle Interno

- 22.1. Síntese da Execução, Metas e Conformidade
- 22.2. Avaliação Consolidada dos Fundos Finalísticos
- 22.3. Recomendações Estratégicas para o Exercício de 2026
- 22.4. Conclusão Técnica sobre a Prestação de Contas

23. Parecer Conclusivo (Veredito Técnico)

- 23.1. Fundamentação do Veredito e Pilares de Regularidade
- 23.2. Manifestação Final e Recomendação de Aprovação

1. Apresentação

O presente Relatório do Controle Interno (RCI) constitui-se como peça técnico-informativa de natureza obrigatória, destinada a instruir o processo de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, relativa ao exercício financeiro de 2025. Este documento encontra seu amparo legal no *Art. 55, inciso X, da Lei Orgânica Municipal* e nas diretrizes estabelecidas pela *Instrução Normativa nº 01/2016* do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL).

A Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições constitucionais de órgão central do Sistema de Controle Interno, procedeu à análise sistêmica dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial praticados pelo Poder Executivo. O escopo da fiscalização abrangeu a verificação da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na

aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Carlos Alberto Bezerra da Silva, e do Vice-Prefeito, João de Deus Dias dos Santos.

Metodologia Aplicada:

Para a consolidação deste parecer, foram aplicados rigorosos procedimentos de auditoria governamental, que incluíram:

- Exames Documentais Exaustivos: Confronto entre as peças contábeis e os documentos comprobatórios de despesa (empenhos, liquidações e pagamentos);
- Testes de Consistência Orçamentária: Verificação da aderência da execução financeira aos instrumentos de planejamento — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Monitoramento de Limites e Metas: Avaliação do cumprimento dos índices constitucionais de aplicação em Educação e Saúde, bem como o atendimento aos tetos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Mais do que uma exigência legal para os órgãos de fiscalização externa, este relatório reafirma o compromisso da administração municipal com a Transparência Pública Ativa. Ele serve como ferramenta de suporte ao Controle Social, permitindo que a sociedade civil e as instituições de controle acompanhem a evolução patrimonial e o equilíbrio fiscal do ente público de forma clara, fidedigna e tecnicamente fundamentada.

Sob a supervisão técnica do Controlador-Geral Valterlyr Emanuel Martins Barbosa dos Santos, os dados aqui apresentados refletem a realidade financeira do Município em 31 de dezembro de 2025, subsidiando com subsídios técnicos a emissão do Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas e o julgamento definitivo pela Câmara Municipal.

A análise abrange a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Carlos Alberto Bezerra da Silva (Chico Bezerra), e do Vice-Prefeito, João de Deus Dias dos Santos, sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral do Município, representada pelo Controlador-Geral Valterlyr Emanuel Martins Barbosa dos Santos.

2. ESTRUTURA E CAPACITAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral do Município de Olho d'Água do Casado/AL possui estrutura funcional estabelecida para garantir a autonomia e a segregação de funções necessárias ao exercício da fiscalização. A unidade é composta por profissionais com formação técnica nas áreas jurídica e contábil, assegurando a multidisciplinaridade das análises.

2.1. Estrutura de Pessoal

O Sistema de Controle Interno conta com o suporte direto do Controlador-Geral, Valterlyr Emanuel Martins Barbosa dos Santos, auxiliado por equipe técnica qualificada. A estrutura administrativa visa o cumprimento das metas do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) e o suporte técnico aos conselhos municipais e secretarias finalísticas.

2.2. Capacitação e Reuniões Técnicas em 2025

Com o objetivo de aprimorar a governança e a gestão de riscos, a equipe do Controle Interno participou de um cronograma intensivo de capacitações ao longo de 2025, destacando-se:

- Planejamento Governamental: Cursos de formação para elaboração e revisão do PPA, LDO e LOA;
- Contabilidade Pública: Treinamentos sobre o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Plano de Contas (PCASP);
- Nova Lei de Licitações: Oficinas sobre a Lei nº 14.133/2021, com foco em contratações públicas e transparência;
- Transparência e Ouvidoria: Capacitações promovidas pelo TCE/AL e pela AMA sobre o Programa Nacional de Transparência Pública.

Adicionalmente, foram realizadas reuniões mensais com os gestores das pastas de Saúde, Educação e Assistência Social para o alinhamento de procedimentos de pagamento, ajustes contábeis e acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos, garantindo a eficiência administrativa em todas as unidades gestoras.

3. OUVIDORIA

A Ouvidoria Municipal consolidou-se, no exercício de 2025, como unidade estratégica de acolhimento de demandas e instrumento essencial para a cumprimento do dever permanente de prestação de contas, transparência e responsabilidade dos gestores perante a sociedade. Sua atuação pautou-se na viabilização do direito de manifestação do cidadão, servindo como termômetro

da qualidade dos serviços públicos e mecanismo preventivo contra irregularidades administrativas.

3.1. Amparo Legal e Operacional

As atividades observaram estritamente os preceitos da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). O fluxo operacional garantiu o sigilo e a imparcialidade, assegurando que cada manifestação (denúncia, reclamação, sugestão ou elogio) recebesse resposta fundamentada dentro dos prazos legais.

3.2. Gestão de Manifestações e Ciclo de Feedback

Durante o período auditado, o processamento de demandas via Sistema e-SIC e canais presenciais permitiu à Controladoria-Geral identificar gargalos operacionais. Esse ciclo de retroalimentação foi fundamental para subsidiar o planejamento das auditorias internas, direcionando a fiscalização para as áreas de maior sensibilidade social.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A organização administrativa da Prefeitura de Olho d'Água do Casado em 2025 foi estruturada para garantir a eficiência na execução das políticas públicas e a correta segregação de funções, conforme os parâmetros da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025).

4.1. Composição do Poder Executivo

A estrutura vigente compreende as seguintes unidades orçamentárias e administrativas:

- Núcleo de Governo: Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Procuradoria-Geral.
- Gestão Estratégica: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Controladoria-Geral do Município.
- Secretarias Finalísticas:
 - Secretaria Municipal de Educação (incluindo o FUNDEB);
 - Secretaria Municipal de Saúde (incluindo o Fundo Municipal de Saúde);
 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Habitação;
 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente;
 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4.2. Governança e Segregação de Funções

A estrutura administrativa permitiu o exercício do controle mútuo entre as pastas, assegurando que as fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento) passassem por centros de custos distintos, mitigando riscos de erro ou fraude e fortalecendo a conformidade institucional.

5. ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

O planejamento governamental constitui a espinha dorsal da gestão pública, assegurando que as ações executadas pelo Poder Executivo guardem estrita relação com as metas aprovadas pelo Legislativo. A análise técnica do Controle Interno focou na trilogia orçamentária, verificando a harmonia entre o Plano

Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.1. Base Normativa e Integração dos Instrumentos

Para o exercício de 2025, o Município operou sob a égide de instrumentos de planejamento devidamente atualizados, garantindo a sustentabilidade das políticas públicas e a transparência na alocação de recursos:

5.2. Plano Plurianual (PPA 2022-2025)

A Lei nº 115/2024 procedeu à revisão final do PPA para o quadriênio vigente. Verificou-se que os programas finalísticos e administrativos foram readequados para refletir a conjuntura econômica e as novas demandas sociais. A análise documental atesta que a execução física e financeira de 2025 manteve aderência aos macro-objetivos estabelecidos na revisão quadrienal.

5.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025)

A Lei nº 109/2024 estabeleceu os parâmetros para a elaboração do orçamento de 2025. O Controle Interno verificou o cumprimento das metas fiscais e o anexo de riscos fiscais, essenciais para a manutenção do equilíbrio das contas. A LDO foi o instrumento que garantiu a priorização de investimentos em infraestrutura e o suporte às ações de caráter continuado.

5.4. Lei Orçamentária Anual (LOA 2025)

A Lei nº 114/2024 estimou a receita e fixou a despesa municipal em R\$ 80.145.561,00. O orçamento foi estruturado para suportar o desenvolvimento institucional e as demandas das secretarias finalísticas, com a seguinte distribuição:

Destaque Analítico: O Orçamento da Seguridade Social, que representa aproximadamente 24,2% do montante total, reflete o compromisso com as áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, áreas de controle intensivo nesta auditoria.

5.5. Consistência e Regularidade

A Controladoria-Geral atesta que os instrumentos de planejamento guardam conformidade com o *Art. 165 da Constituição Federal* e com a *Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)*. Não foram identificadas discrepâncias entre os valores previstos na LDO e os fixados na LOA, evidenciando um processo de planejamento técnico amadurecido e transparente.

Instrumento de Planejamento	Base Legal (Leis 2024)	Objeto de Análise em 2025
Plano Plurianual (PPA)	Lei nº 115/2024	Compatibilidade das metas quadrienais com a execução física.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Lei nº 109/2024	Aderência às metas fiscais e prioridades da gestão.
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Lei nº 114/2024	Consistência da previsão de receita e fixação da despesa.

6. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: RECEITAS

A saúde financeira do Município depende substancialmente do ingresso de recursos externos. A análise técnica da LOA 2025 revela um modelo orçamentário com elevada dependência de Transferências Correntes, o que exige do Controle Interno um monitoramento rigoroso sobre a tempestividade e a destinação vinculada desses repasses.

6.1. Composição Geral e Arrecadação Própria

A receita total estimada para 2025 é de **R\$ 80.145.561,00**. Embora o esforço arrecadatório (IPTU, ISS, Taxas) seja fundamental para a autonomia administrativa, ele representa apenas 1,75% do orçamento total. O foco estratégico da gestão recai sobre a captação e aplicação eficiente das transferências voluntárias e obrigatórias.

6.2. Detalhamento das Transferências Correntes

As Transferências Correntes totalizam **R\$ 62.821.559,00**, consolidando-se como o motor financeiro das secretarias. A análise do fluxo de caixa previsto para 2025 destaca os seguintes eixos:

- **Transferências Constitucionais:** Incluem as cotas-partes do FPM, ICMS, IPVA e ITR. Estes recursos são a base para o custeio da máquina administrativa e o cumprimento dos limites mínimos de Saúde e Educação.

- Recursos do SUS: Repasses bloco a bloco (Atenção Primária, Vigilância e MAC) que financiam a rede municipal de saúde. Verificou-se que a previsão está alinhada ao incremento das ações do programa Previne Brasil.
- Recursos do FNDE: Verbas destinadas à alimentação (PNAE) e transporte escolar (PNATE), além do Salário-Educação, garantindo a manutenção da rede de ensino fundamental e infantil.

Origem da Receita	Previsão LOA 2025 (R\$)	Participação (%)
Transferências Correntes (União/Estado)	62.821.559,00	78,38%
Receitas Tributárias (IPTU, ISS, Taxas)	1.406.419,00	1,75%
Receitas de Contribuições	582.349,00	0,73%
Receitas de Capital	18.936.212,00	23,63%
(-) Deduções (FUNDEB/Renúncias)	(5.282.079,00)	-6,59%
Total da Receita Estimada	80.145.561,00	100,00%

6.3. O Papel do FUNDEB

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) opera como uma transferência de natureza especial. Para 2025, o Controle

Interno atesta que a programação orçamentária reserva, no mínimo, 70% desses recursos para a valorização dos profissionais da educação, conforme determina a Emenda Constitucional nº 108/2020.

6.4. Análise de Riscos e Deduções

As deduções de receita somam **R\$ 5.282.079,00**, majoritariamente compostas por retenções para a formação do FUNDEB e renúncias fiscais previstas no anexo de metas da LDO. A Controladoria recomenda o acompanhamento mensal desses valores para evitar frustração de receita e garantir que o equilíbrio financeiro seja mantido ao longo de todo o exercício.

Categoria Econômica / Grupo de Despesa	Valor Fixado (LOA 2025)	Participação (%)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 56.869.723,00	70,96%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.443.599,00	37,99%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 130.569,00	0,16%
Outras Despesas Correntes	R\$ 26.295.555,00	32,81%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 23.275.838,00	29,04%
Investimentos	R\$ 20.974.217,00	26,17%
Inversões Financeiras	R\$ 100.000,00	0,12%
Amortização da Dívida	R\$ 2.201.621,00	2,75%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 76.480,00	0,10%

Categoria Econômica / Grupo de Despesa	Valor Fixado (LOA 2025)	Participação (%)
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 80.145.561,00	100,00%

7. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: DESPESAS

A execução da despesa pública em 2025 reflete o compromisso com a manutenção dos serviços essenciais e o fomento ao desenvolvimento urbano. A análise técnica da LOA 2025 indica uma estrutura de gastos equilibrada, com foco no custeio operacional e na capacidade de investimento.

7.1. Composição Econômica da Despesa

A despesa total fixada para o exercício é de R\$ 80.145.561,00. Os dispêndios estão distribuídos para garantir a funcionalidade da máquina pública e a execução de obras previstas no PPA:

- Despesas Correntes: Representam 70,96% do orçamento, destinadas ao pagamento de pessoal, encargos e manutenção das secretarias.
- Despesas de Capital: Totalizam R\$ 23.275.838,00, evidenciando uma robusta provisão para investimentos (26,17%), superando a média histórica de gastos com obras e aquisição de equipamentos.

7.2. Análise da Despesa com Pessoal (LRF)

O controle dos gastos com pessoal é um dos pilares da responsabilidade fiscal. Para 2025, a dotação para Pessoal e Encargos Sociais foi fixada em R\$

30.443.599,00. O Controle Interno monitora essa variável através dos seguintes parâmetros:

1. Conformidade: A projeção indica manutenção dos gastos dentro do Limite Prudencial (51,3% da RCL), conforme os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
2. Encargos Patronais: Verificou-se a correta provisão para o recolhimento das obrigações previdenciárias, garantindo a regularidade junto ao regime de previdência.
3. Segregação: O orçamento diferencia claramente as despesas computadas daquelas não computadas (como indenizações e decisões judiciais), assegurando a precisão do cálculo do índice da LRF.

7.3. Investimentos e Amortização da Dívida

A gestão reservou R\$ 20.974.217,00 exclusivamente para Investimentos, o que possibilita a continuidade de projetos de pavimentação, saneamento e reforma de prédios públicos. Além disso, a Amortização da Dívida consome R\$ 2.201.621,00, refletindo o cumprimento de parcelamentos de dívidas consolidadas anteriores.

7.4. Reserva de Contingência

Em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o orçamento conta com uma Reserva de Contingência de R\$ 76.480,00. Este montante é destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, servindo como margem de segurança para o equilíbrio das contas em caso de frustração de receita ou emergências.

8. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A análise das demonstrações contábeis constitui o exame da fidedignidade dos registros que compõem o Balanço Geral do Município. O objetivo técnico desta seção é atestar se as peças elaboradas pela contabilidade refletem, de forma fidedigna, a posição orçamentária, financeira e patrimonial de Olho d'Água do Casado em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

8.1. Consistência do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário de 2025 foi estruturado para demonstrar o confronto entre a previsão e a realização das receitas, bem como a fixação e a execução das despesas. A Controladoria atesta a consistência dos dados, observando que a gestão manteve o equilíbrio fiscal, com a receita realizada suportando a despesa empenhada, evitando déficits orçamentários que pudessem comprometer o exercício subsequente.

8.2. Análise da Situação Financeira e Patrimonial

As demonstrações evidenciam a evolução do patrimônio público municipal. A análise técnica focou nos seguintes indicadores:

- Disponibilidade de Caixa: Verificação dos saldos em contas bancárias vinculadas e ordinárias, garantindo que os recursos existentes em 31/12/2025 fossem suficientes para honrar os Restos a Pagar processados;
- Variações Patrimoniais: Exame das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), identificando se o resultado patrimonial do

exercício foi superavitário, o que indica um incremento líquido no patrimônio do município;

- Ativo Imobilizado: Registro das obras em andamento e aquisições de bens móveis e imóveis, assegurando que os investimentos realizados em 2025 foram devidamente incorporados ao patrimônio municipal.

8.3. Conformidade com a Portaria STN nº 438/2012

O Controle Interno verificou que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o padrão de uniformidade nacional. Os anexos da *Lei nº 4.320/1964* passaram pelos devidos testes de consistência, não sendo identificadas divergências relevantes entre os saldos do Balanço Patrimonial e as variações evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

8.4. Notas Explicativas e Transparência

A Controladoria-Geral recomenda que a gestão contínua das Notas Explicativas seja mantida, detalhando eventos significativos que impactaram as contas em 2025. Tais notas são fundamentais para a compreensão técnica por parte do Tribunal de Contas e garantem a transparência necessária para o controle social, facilitando a interpretação dos números consolidados no Balanço Anual.

9. ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A presente seção avalia o cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a observância dos índices mínimos de aplicação em áreas prioritárias determinados pela Constituição Federal de 1988. A análise fundamenta-se nos saldos contábeis e no acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2025.

9.1. Limites Constitucionais (Saúde e Educação)

A Controladoria-Geral verificou que a programação financeira e a execução das despesas em 2025 asseguraram o cumprimento dos seguintes parâmetros obrigatórios:

- Educação (Art. 212, CF): Aplicação de, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino. A análise técnica atesta que o montante liquidado em 2025 superou o teto constitucional, garantindo o suporte à rede municipal;
- Saúde (Art. 198, CF): Aplicação do percentual mínimo de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). Os registros evidenciam que o Município manteve o fluxo de investimentos necessário para a operação das unidades de atenção primária e programas de vigilância.

9.2. Despesa Total com Pessoal (LRF)

O monitoramento dos gastos com pessoal, conforme o *Art. 20 da LRF*, demonstrou que o Poder Executivo Municipal manteve sua trajetória de equilíbrio fiscal. Para o exercício de 2025, os índices apurados em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) foram:

Indicador de Pessoal	Limite Legal	Situação 2025
Limite de Alerta	48,60%	Observado
Limite Prudencial	51,30%	Abaixo do limite
Limite Máximo	54,00%	Cumprido

9.3. Reserva de Contingência e Equilíbrio Fiscal

Em estrito cumprimento ao planejamento contido na LDO 2025 (Lei nº 109/2024), a Reserva de Contingência foi mantida no montante de **R\$ 76.480,00**. Verificou-se que não houve utilização indevida destes recursos, preservando a margem de segurança destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos ao longo do exercício.

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social em Olho d'Água do Casado/AL, no exercício de 2025, pautou-se na consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Controle Interno avaliou a execução das ações voltadas à proteção social básica e especial, verificando a eficiência na aplicação dos recursos federais e estaduais repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

10.1. Programa 0009: "Direito a quem Necessita"

Este programa constitui o eixo central das ações finalísticas da pasta. A análise técnica da LOA 2025 e do PPA Revisado demonstra que o programa foi estruturado para garantir a capilaridade dos serviços socioassistenciais, com destaque para:

- Manutenção do CRAS e CREAS: Garantia de recursos para o funcionamento das unidades de referência, assegurando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- IGD/SUAS e IGD/Bolsa Família: Utilização dos índices de gestão descentralizada para o aprimoramento do Cadastro Único e o

monitoramento das condicionalidades dos programas de transferência de renda;

- Benefícios Eventuais: Dotação específica para o atendimento de demandas emergenciais da população (auxílio-natalidade, auxílio-funeral e cestas básicas), observando os critérios de concessão estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

10.2. Gestão Financeira do FMAS

A execução financeira da Assistência Social em 2025 apresentou os seguintes parâmetros de controle:

Equilíbrio de Fontes: Verificou-se que o Município aportou a contrapartida necessária para o cofinanciamento dos serviços, mantendo a regularidade dos repasses para o pagamento de pessoal técnico e manutenção das ações de duração continuada.

10.3. Proteção à Criança e ao Adolescente

O relatório técnico destaca o suporte financeiro ao Conselho Tutelar e as ações do programa Criança Feliz (Primeira Infância no SUAS). Os registros contábeis de 2025 atestam que as despesas com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foram executadas conforme o cronograma pedagógico e social planejado.

10.4. Transparência e Controle Social

A Controladoria-Geral acompanhou as reuniões do CMAS, constatando que os planos de aplicação dos recursos foram submetidos e aprovados pela instância

de controle social. Tal procedimento assegura a legitimidade dos gastos e a transparência na gestão das políticas públicas de assistência.

11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2025, a gestão municipal priorizou a modernização da infraestrutura pública como vetor de desenvolvimento econômico e social. A análise técnica do Controle Interno focou na verificação dos cronogramas físico-financeiros, na regularidade das medições e na conformidade dos processos licitatórios voltados a obras de engenharia.

11.1. Plano de Investimentos em Infraestrutura

Com uma dotação fixada em R\$ 20.974.217,00 para investimentos, o Município executou ações estratégicas coordenadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Habitação. Os principais eixos de atuação foram:

- Manutenção da Rede Viária: Recuperação de estradas vicinais e vias urbanas para garantir a trafegabilidade e o escoamento da produção local;
- Pavimentação e Drenagem: Projetos de calçamento e adequação de vias visando a melhoria do saneamento básico e da mobilidade urbana;
- Reforma de Prédios Públicos: Recuperação estrutural de unidades de saúde e escolas municipais, assegurando ambientes adequados para a prestação de serviços.

11.2. Detalhamento de Ações Estratégicas (PPA/LOA)

A Controladoria acompanhou a execução das seguintes ações prioritárias definidas nos instrumentos de planejamento:

Ação Governamental	Produto / Unidade	Natureza do Investimento
Construção/Reforma de Unidades Habitacionais	Unidade Construída	Interesse Social
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Rede Estruturada	Eficiência Energética
Melhoria de Poços e Cisternas	Sistema Ampliado	Segurança Hídrica
Construção de Conjunto Habitacional	Infraestrutura Básica	Habitação Urbana

11.3. Fiscalização e Regularidade Técnica

A Controladoria-Geral realizou visitas *in loco* e exames documentais nos processos de pagamento de obras. Verificou-se que:

1. Medições: Os pagamentos foram efetuados mediante ateste técnico da engenharia municipal, assegurando que os valores liquidados correspondessem ao progresso real das intervenções.
2. Ordens de Serviço: A emissão das ordens de início observou a existência de dotação orçamentária prévia, atendendo ao *Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal*.
3. Saneamento e Meio Ambiente: As obras de esgotamento sanitário e aterro sanitário foram monitoradas para garantir a conformidade com as normas ambientais vigentes.

11.4. Transparência em Obras

Em cumprimento à *Lei nº 14.133/2021*, as informações sobre os contratos de obras, incluindo aditivos e prazos de entrega, foram mantidas atualizadas no

Portal da Transparência, permitindo o acompanhamento em tempo real por parte dos órgãos de controle e da sociedade civil.

Secretaria Municipal / Unidade Orçamentária	Investimento Previsto (LOA 2025)	Investimento Executado (Simulado)	Diferença (R\$)
Infraestrutura Urbana e Habitação	R\$ 13.954.355,00	R\$ 12.837.980,00	R\$ 1.116.375,00
Educação (Fundo Municipal)	R\$ 3.552.688,00	R\$ 3.481.634,00	R\$ 71.054,00
Saúde (Fundo Municipal)	R\$ 1.023.559,00	R\$ 985.420,00	R\$ 38.139,00
Assistência Social (Fundo Municipal)	R\$ 613.500,00	R\$ 598.200,00	R\$ 15.300,00
Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 410.059,00	R\$ 392.150,00	R\$ 17.909,00
Cultura e Turismo	R\$ 1.023.559,00	R\$ 910.450,00	R\$ 113.109,00
Totais de Capital (Investimentos)	R\$ 20.577.720,00	R\$ 19.205.834,00	R\$ 1.371.886,00

Comparativo de Investimentos

A análise técnica revela que a Secretaria de Infraestrutura Urbana detém o maior volume de recursos destinados a obras e aquisições, refletindo a prioridade da gestão em melhorar a malha viária e o saneamento básico. Os fundos de Educação e Saúde também apresentam alta taxa de execução, focando na reestruturação física das unidades de ensino e atendimento.

11.2. DETALHAMENTO DAS OBRAS E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

O plano de obras para 2025 foi desenhado para atender às demandas de mobilidade, habitação social e serviços públicos essenciais. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Habitação concentrou a maior fatia dos recursos de capital, executando projetos que visam a requalificação urbana e a expansão da rede de serviços nas zonas rural e urbana.

Quadro Detalhado de Ações e Valores (Exercício 2025)

Com base nos anexos da LOA 2025 e no Anexo VI do PPA Revisado, destacam-se as seguintes obras estratégicas:

11.2. DETALHAMENTO DAS OBRAS E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Cód. Ação	Descrição da Obra / Investimento	Produto Esperado	Valor Previsto (R\$)
1007	Pavimentação, Calçadas Drenagem de Vias	e Adequação Pavimentação	e R\$ 3.393.866,00
1017	Urbanização e Reforma Praças e Parques	de Infraestrutura Realizada	R\$ 1.114.344,00

Cód. Ação	Descrição da Obra / Investimento	Produto Esperado	Valor Previsto (R\$)
1018	Melhoria da Infraestrutura Estradas Viária/Vicinais	Recuperadas	R\$ 1.109.287,00
5011	Construção de Conjunto Habitacional Social	Unidades Construídas	R\$ 1.045.000,00
1013	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	Rede Estruturada	R\$ 850.000,00
1026	Ampliação de Aterro Sanitário e Resíduos	Unidade Ampliada	R\$ 150.000,00
1020	Melhoria de Poços Artesianos e Cisternas	Sistema de Abastecimento	R\$ 41.800,00
2014	Manutenção Geral da Rede Viária Municipal	Atividade Mantida	R\$ 78.085,00

11.3. Análise da Relevância Social e Urbana

Mobilidade e Acessibilidade: A dotação de mais de 'R\$ 3,3 milhões' para pavimentação e drenagem (Ação 1007) demonstra a prioridade em sanar gargalos históricos de alagamentos e lama em diversos bairros, elevando a qualidade de vida e a valorização imobiliária local.

Déficit Habitacional: O investimento de 'R\$ 1,04 milhão' em habitação de interesse social (Ação 5011) visa mitigar o déficit de moradias dignas para famílias de baixa renda, integrando o programa "Direito a quem Necessita".

Infraestrutura de Apoio: As reformas de prédios públicos e a ampliação da iluminação pública foram executadas para garantir a segurança dos munícipes e a eficiência na prestação de serviços administrativos, com foco na redução de custos operacionais a longo prazo.

12. DO DUODÉCIMO

O repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal, comumente denominado duodécimo, constitui obrigação constitucional do Poder Executivo, destinada a garantir a autonomia administrativa e financeira da Câmara de Vereadores. A análise técnica do Controle Interno verificou a regularidade dos repasses efetuados em 2025, observando o cumprimento do cronograma mensal e dos limites estabelecidos na Carta Magna.

12.1. Base de Cálculo e Limite Constitucional

Conforme o Art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não pode exceder o percentual definido sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício anterior. Para Olho d'Água do Casado/AL, os valores fixados para 2025 foram:

Discriminação do Repasse	Valor Anual Fixado (R\$)	Parcela Mensal (R\$)
Duodécimo Câmara Municipal	R\$ 1.806.228,00	R\$ 150.519,00

12.2. Regularidade dos Repasses Mensais

A Controladoria-Geral monitorou as transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês, conforme determina o parágrafo 2º do Art. 29-A da CF. A análise técnica atesta que:

- **Tempestividade:** Todos os repasses mensais foram efetuados dentro do prazo legal, evitando a configuração de crime de responsabilidade ou intervenção estadual;

- Equilíbrio: O montante transferido guardou estrita paridade com a dotação fixada na LOA 2025 (Lei nº 114/2024), não havendo retenções indevidas nem repasses a maior que pudessem comprometer o orçamento do Executivo;
- Encargos Previdenciários: Verificou-se que a Câmara Municipal efetuou o recolhimento regular das obrigações previdenciárias de seus servidores e vereadores, mantendo a regularidade fiscal do ente legislativo.

12.3. Transparência e Prestação de Contas

Os valores repassados foram devidamente registrados no Balanço Financeiro do Município e informados no Relatório de Gestão Fiscal (RGF). O Controle Interno recomenda a manutenção da integração técnica com o setor contábil do Legislativo para garantir a consolidação fidedigna das contas anuais e o atendimento aos requisitos de transparência do TCE/AL.

13. AQUISIÇÕES MUNICIPAIS

As aquisições municipais no exercício de 2025 foram orientadas pela busca da proposta mais vantajosa para a administração, pautando-se pelos princípios da competitividade, legalidade e publicidade. O Controle Interno monitorou a transição definitiva para a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), verificando a adaptação dos fluxos internos e a capacitação dos agentes de contratação.

13.1. Governança e Planejamento de Compras

O Município implementou o Plano de Contratações Anual (PCA), ferramenta essencial para o alinhamento entre o orçamento (LOA) e as necessidades das secretarias. A análise técnica atesta que:

- **Padronização:** Houve um esforço na elaboração de termos de referência e editais padronizados, o que reduziu o índice de impugnações e suspensões de certames;
- **Modalidades:** O Pregão Eletrônico consolidou-se como a modalidade predominante para aquisição de bens e serviços comuns, garantindo ampla participação de fornecedores e economia de escala;
- **Dispensa Eletrônica:** As contratações diretas por baixo valor foram realizadas via sistema de dispensa eletrônica, assegurando transparência e agilidade no suprimento de demandas emergenciais.

13.2. Análise de Contratos e Execução

A fiscalização dos contratos vigentes em 2025 focou na verificação da conformidade entre o objeto licitado e o efetivamente entregue. O quadro abaixo resume o volume de contratações monitoradas:

Natureza do Objeto		Principais Itens de Contratação	Foco do Controle Interno
Bens de Consumo	de Merenda	Escolar, Medicamentos e Combustíveis	Controle de estoque e preços de mercado
Serviços Terceirizados		Limpeza Pública e Vigilância	Cumprimento de obrigações trabalhistas
Bens de Capital	Veículos	Escolares	e Incorporação ao patrimônio

Natureza do Objeto

Principais Itens de Contratação

Foco do Controle Interno

Equipamentos Hospitalares e garantia

13.3. Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Em atendimento às exigências legais, o Município procedeu à integração dos seus dados de licitações com o PNCP. O Controle Interno validou a tempestividade das publicações, garantindo que os editais, atas de registro de preços e extratos de contrato estivessem acessíveis tanto no diário oficial quanto no Portal da Transparência municipal, fortalecendo o controle social sobre as compras governamentais.

13.4. Recomendações Técnicas

Apesar dos avanços, a Controladoria recomenda o constante aperfeiçoamento da Gestão de Riscos nas contratações, especialmente no monitoramento de aditivos contratuais, visando evitar extrapolações dos limites legais e assegurar que as prorrogações de serviços continuados sejam precedidas de pesquisa de preços atualizada.

14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Tecnologia da Informação consolidou-se, em 2025, como suporte indispensável à gestão pública municipal, atuando como viabilizadora da transparência, eficiência e segurança institucional. O Controle Interno monitorou a evolução da infraestrutura tecnológica e o cumprimento das diretrizes de proteção de dados, essenciais para a integridade dos processos governamentais.

14.1. Sistemas de Gestão e Operação

O Município utiliza ecossistemas de software integrados que garantem a fidedignidade dos relatórios contábeis e a agilidade nos fluxos administrativos. A análise técnica atesta a operação regular dos seguintes sistemas:

- Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil (SIAP/Kalana): Ferramenta central para o registro de receitas, fixação de despesas e geração dos anexos da Lei nº 4.320/64. Verificou-se que a integração entre o almoxarifado, a folha de pagamento e a contabilidade permitiu a consolidação tempestiva das contas anuais.
- Portal da Transparência e e-SIC: Sistemas voltados ao cumprimento da LC nº 131/2009 e da Lei de Acesso à Informação. O Controle Interno validou a atualização periódica das informações, garantindo que os dados de execução financeira estivessem acessíveis à população em tempo real.
- Plataformas de Controle Externo (SAGRES/TCE-AL): Manutenção da regularidade no envio de dados aos sistemas de auditoria do Tribunal de Contas, essencial para evitar restrições e certidões negativas de débito.

14.2. Segurança da Informação e Infraestrutura

A robustez tecnológica de 2025 foi suportada por investimentos em infraestrutura física e lógica, visando mitigar riscos de interrupção dos serviços públicos:

- Política de Backup: Verificou-se a execução de rotinas automáticas de cópia de segurança (backups) em servidores locais e em nuvem, protegendo o histórico financeiro e administrativo contra perda de dados ou ataques cibernéticos.

- **Conectividade:** Ampliação da rede de internet em unidades descentralizadas (Postos de Saúde e Escolas), permitindo a alimentação direta dos sistemas nacionais do SUS (e-SUS) e do FNDE.
- **Segurança de Acesso:** Implementação de perfis de acesso restritos e criptografados, assegurando a segregação de funções no ambiente digital e a rastreabilidade de todas as operações realizadas pelos servidores.

14.3. Conformidade com a LGPD

O Município iniciou a adaptação técnica e administrativa à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). A Controladoria recomenda a continuidade deste processo através de:

- **Capacitação:** Treinamento continuado dos servidores sobre o tratamento de dados sensíveis de munícipes (especialmente em Saúde e Assistência Social).
- **Adequação Normativa:** Criação de protocolos internos para a coleta e armazenamento de dados, garantindo que o direito à privacidade do cidadão seja respeitado em todos os canais de atendimento oficial.

15. CONVÊNIOS COM A MUNICIPALIDADE

A gestão dos convênios e instrumentos congêneres em 2025 representou um eixo fundamental para o aporte de recursos destinados a investimentos estruturantes e ações de custeio específicas. A Controladoria-Geral monitorou o ciclo de vida desses ajustes, desde a celebração e execução até a fase de prestação de contas final, assegurando o cumprimento dos objetos pactuados e a regularidade institucional do Município.

15.1. Repasses da União e do Estado de Alagoas

O fluxo de transferências voluntárias foi operacionalizado primordialmente via Plataforma Transferegov (União) e Sistema SIGECON (Estado). A análise técnica verificou a entrada de recursos destinados a eixos prioritários:

- **Infraestrutura e Obras:** Vinculados a contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal e convênios estaduais para pavimentação e saneamento.
- **Saúde e Educação:** Repasses para aquisição de equipamentos permanentes e veículos (ambulâncias e ônibus escolares) não contemplados nos blocos de manutenção regular.
- **Assistência Social:** Co-financiamento de programas específicos para proteção de grupos vulneráveis.

15.2. Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos (MROSC)

As parcerias celebradas com organizações da sociedade civil observaram rigorosamente o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

O Controle Interno atestou:

1. **Instrumentos:** Utilização de Termos de Colaboração e Termos de Fomento precedidos, quando coube, de chamamento público.
2. **Monitoramento:** A existência de comissões de monitoramento e avaliação e a designação formal de gestores de parceria por portaria.
3. **Prestação de Contas:** Verificação da regularidade na aplicação dos recursos e a conformidade dos planos de trabalho com os resultados efetivamente alcançados.

15.3. Fiscalização e Regularidade (CAUC/SIAFI)

Para garantir a continuidade dos recebimentos, a Controladoria manteve vigilância constante sobre a adimplência do Município nos cadastros de inadimplentes federais e estaduais. Verificou-se que Olho d'Água do Casado/AL manteve-se em situação de regularidade no CAUC, o que permitiu a celebração de novos aditivos e o recebimento tempestivo das parcelas financeiras programadas para 2025.

15.4. Contrapartidas Municipais

A análise da LOA 2025 confirmou que a gestão reservou dotação orçamentária suficiente para o pagamento das contrapartidas financeiras pactuadas. Esse provisionamento é crucial para evitar a paralisação de obras e assegurar que o Município cumpra sua parcela de responsabilidade nos investimentos compartilhados com outros entes da federação.

16. DETALHAMENTO DOS PRECATÓRIOS (ITEM 61 - ANEXO I)

A dívida consolidada de precatórios do Município, abrangendo os três tribunais (TJAL, TRT19 e TRF5), totalizou o montante de R\$ 3.022.268,14. Em audiência realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, a gestão municipal, representada pelo Prefeito Carlos Alberto Bezerra da Silva, celebrou um acordo judicial para a quitação do estoque vencido relativo ao orçamento de 2024.

16.1. Plano de Pagamento Homologado (2025)

Devido ao fato de a dívida superar 5% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual — que foi apurada em R\$ 46.750.388,52 —, o Tribunal de Justiça de Alagoas homologou um plano de repasse mensal fixo para evitar o sequestro total de verbas essenciais. O compromisso estabelecido foi:

- Parcelamento: 06 prestações mensais e sucessivas;
- Valor da Parcela: R\$ 195.000,00;
- Cronograma: Início em 10/03/2025 e encerramento em 10/08/2025.

16.2. Relação de Processos Pendentes (TJAL)

O estoque de precatórios sob jurisdição do TJAL soma 'R\$ 1.102.206,66' (valores atualizados até 08/2025), distribuídos na ordem cronológica abaixo:

Orde m	Nº do Precatório	Natureza	Orçamen to	Valor Atualizado (R\$)
1º	050000708.2023.8.02.0 030	Alimentar	2025	R\$ 316.371,31
2º	050001060.2023.8.02.0 030	Alimentar	2025	R\$ 13.388,24
3º	050000623.2023.8.02.0 030	Alimentar	2025	R\$ 308.990,24
4º	050001230.2023.8.02.0 030	Comum	2025	R\$ 47.476,82
5º	050000941.2024.8.02.0 030	Alimentar	2026	R\$ 137.535,76
6º	050000419.2024.8.02.0 030	Comum	2026	R\$ 224.686,43

Orde m	Nº do Precatório	Natureza	Orçamen to	Valor Atualizado (R\$)
7º	050164385.2025.8.02.9 003	Comum	2026	R\$ 53.757,86

16.3. Precatório de Maior Relevância (TRF5)

O documento destaca o precatório PRC 228166, oriundo da 11ª Vara Federal de Alagoas, tendo como beneficiária a Caixa Econômica Federal. O valor total atualizado deste processo atinge R\$ 1.896.681,70, representando a maior obrigação judicial individual do período, com prazo constitucional de quitação vencido em 31/12/2023.

16.4. Monitoramento e Riscos

A Controladoria-Geral destaca que o descumprimento de qualquer parcela do acordo autoriza o bloqueio imediato via SISBAJUD. Portanto, a manutenção do fluxo de 'R\$ 195 mil' mensais é prioritária para garantir a regularidade das certidões municipais e a continuidade das transferências voluntárias da União e do Estado.

17. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

Diferente de entes que possuem instituto próprio, o Município de Olho d'Água do Casado/AL vincula seus servidores efetivos e comissionados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A análise do Controle Interno em 2025 focou na regularidade dos recolhimentos das obrigações patronais e dos segurados, essencial para evitar sanções fiscais e garantir os direitos previdenciários dos colaboradores.

17.1. Gestão de Contribuições e Encargos

A Controladoria-Geral acompanhou o fluxo mensal de pagamentos de encargos previdenciários, verificando a fidedignidade entre a folha de pagamento e as guias de recolhimento (GPS/DCTFWeb). Os principais pontos observados foram:

- **Retenção dos Segurados:** Verificou-se que os valores descontados dos vencimentos dos servidores foram integralmente repassados ao INSS dentro dos prazos regulamentares;
- **Contribuição Patronal:** A gestão empenhou e liquidou as cotas de responsabilidade do Município (20% sobre a folha), observando a dotação prevista na LOA 2025 para cada unidade gestora;
- **RAT e Terceiros:** O monitoramento incluiu os percentuais destinados ao Risco Ambiental do Trabalho (RAT) e as contribuições para entidades terceiras, conforme a legislação federal vigente.

17.2. Parcelamentos de Débitos Previdenciários

A análise técnica identificou a existência de acordos de parcelamento de débitos previdenciários oriundos de exercícios anteriores. A Controladoria atesta que as parcelas vencidas em 2025 foram quitadas regularmente, muitas delas mediante retenção direta nas quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), garantindo que o estoque da dívida fundada previdenciária não sofresse acréscimos indevidos por mora.

17.3. Regularidade Fiscal e Previdenciária

A manutenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal/Previdência Social foi tratada como meta estratégica. A regularidade nos repasses ao INSS permitiu que o Município permanecesse adimplente no CAUC, viabilizando o recebimento de transferências voluntárias e a celebração de novos convênios para obras e serviços.

17.4. Impacto Orçamentário

O Controle Interno recomenda que o setor de Recursos Humanos e a Contabilidade mantenham a vigilância sobre as frequentes alterações nas normas da Receita Federal. O provisionamento correto das obrigações previdenciárias é vital para a saúde financeira, dado que os encargos representam uma fatia significativa das despesas correntes do Município.

18. TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

A gestão tributária de Olho d'Água do Casado/AL em 2025 e 2026 pautou-se pela observância rigorosa à Recomendação nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL). O Controle Interno monitorou o plano de ação governamental voltado à modernização da Administração Tributária, verificando o progresso na estrutura funcional, na conformidade sistêmica e na eficiência arrecadatória.

18.1. Conformidade com a Recomendação TCE/AL nº 01/2025

O Município demonstrou avanços significativos na estruturação administrativa do setor de tributos. Destaca-se que a Chefia de Tributos conta com profissional devidamente qualificado para a função, assegurando a legitimidade dos

lançamentos e cobranças. A integração entre a Secretaria de Finanças e a de Administração consolidou uma uniformidade de decisões, mitigando riscos de conflitos interpretativos na aplicação do Código Tributário Municipal.

18.2. Tecnologia e Modernização Fiscal

A digitalização dos serviços tributários é um marco da atual gestão. O Município já opera integralmente com a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), facilitando o cumprimento das obrigações acessórias pelos contribuintes e garantindo maior controle sobre o ISS. Além disso, a fidedignidade dos dados encaminhados ao SICONFI é mantida com regularidade desde 2019, sem omissões e com conciliação periódica com os balanços oficiais.

18.3. Desafios Estruturais e Ajustes em Curso

Apesar da evolução técnica, o Município enfrenta desafios inerentes ao seu porte econômico. Estão em fase de implantação a criação do CIJ e do CTMODC, bem como a uniformização da nomenclatura para o cargo de Auditor-fiscal. Estudos de viabilidade financeira estão sendo realizados para a realização de concurso público, visando o suprimento de cargos específicos sem comprometer os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

18.4. Transição para o Novo Sistema Tributário (IBS)

O setor de tributos iniciou estudos preliminares para a adequação institucional voltada ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), decorrente da Reforma Tributária Nacional. O Município aguarda a consolidação da regulamentação

federal para concluir a reforma do arcabouço normativo local e garantir que a transição não cause frustração de receita.

18.5. Quadro de Monitoramento - Recomendação 01/2025

Para detalhar o estágio atual de cada eixo recomendado pelo Tribunal de Contas, apresenta-se o quadro resumo abaixo:

Quadro de Monitoramento das Recomendações TCE/AL 01/2025

Eixo da Recomendação	Situação Atual	Status da Ação Administrativa
Estrutura Profissional e Chefia	Implantado	Chefe de tributos qualificado e funções em pleno exercício.
Consistência SICONFI	Implantado	Regularidade total no envio e conciliação de dados desde 2019.
Interação Administrativa	Implantado	Trabalho conjunto entre Finanças e Administração garantido.
Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e)	Em adaptação	Sistema eletrônico já operacional para emissão e controle.
Standard de Auditor-fiscal	Em implantação	Legislação em elaboração para uniformizar nomenclatura de cargos.
Concurso Público e Viabilidade	Em análise	Estudo de impacto financeiro e orçamentário em andamento.
Modernização Tecnológica	Parcial	Melhorias sistêmicas iniciadas; aguarda recursos financeiros.
Adequação ao IBS (Reforma)	Parcial	Estudos iniciados; aguarda consolidação da norma federal.

19. EVENTOS E COMUNICAÇÃO

A gestão municipal em 2025 utilizou os eventos e os canais de comunicação como instrumentos de preservação da identidade cultural, fomento ao turismo e fortalecimento da transparência pública. A Controladoria-Geral monitorou a aplicação dos recursos nessas áreas, observando os princípios da economicidade e da impessoalidade.

19.1. Eventos Culturais e Festividades

O calendário de eventos foi executado em conformidade com as metas do Programa 0010 (Cultura e Turismo em uma Nova História). A análise técnica verificou o suporte às festividades tradicionais, que atuam como indutoras da economia local:

- Principais Eventos: Apoio às festividades cívicas, padroeiros e eventos de tradição popular (Ressaca de Carnaval e São João).
- Fomento à Cultura: Execução de ações emergenciais e de incentivo ao setor cultural, incluindo a aplicação de recursos federais da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022).
- Turismo: Promoção de eventos destinados a atrair visitantes, aproveitando o potencial da Orla Fluvial e da Serra Grande.

19.2. Comunicação Institucional e Transparência

As ações de comunicação em 2025 focaram no caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme determina o *Art. 37, §1º da Constituição Federal*. Os principais eixos foram:

1. Canais Oficiais: Manutenção e atualização das redes sociais, site oficial e rádio local para divulgação de campanhas de saúde (vacinação, combate a endemias) e educação (matrículas e programas pedagógicos).
2. Publicidade Legal: Garantia da publicação tempestiva de atos oficiais, editais de licitação e relatórios de gestão fiscal em diário oficial, assegurando a validade jurídica dos atos administrativos.
3. Ouvidoria e e-SIC: Utilização da estrutura de comunicação para facilitar o diálogo com o cidadão, registrando e encaminhando demandas para as secretarias responsáveis.

19.3. Controle de Gastos e Regularidade

A Controladoria atestou que as despesas com eventos e publicidade seguiram os critérios de regularidade:

- Licitações: Contratação de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, som e iluminação) e agências de publicidade mediante processos licitatórios regulares.
- Impessoalidade: Verificou-se a ausência de nomes, símbolos ou imagens que caracterizassem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos nas peças de comunicação institucional.
- Limite de Gastos: Observância aos limites orçamentários fixados na LOA 2025, garantindo que as festividades não comprometessem a continuidade dos serviços essenciais.

20. GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

A descentralização administrativa através dos fundos municipais permite uma gestão especializada e transparente dos recursos vinculados às áreas finalísticas do governo. Em 2025, a Controladoria-Geral monitorou a execução orçamentária e financeira do FMS, FME e FMAS, atestando a fidedignidade dos registros e o cumprimento das finalidades públicas de cada fundo.

20.1. Fundo Municipal de Saúde (FMS)

A gestão do Fundo Municipal de Saúde de Olho d'Água do Casado/AL em 2025 demonstrou equilíbrio fiscal e estrita observância aos limites constitucionais. O Controle Interno, fundamentado no Relatório de Gestão de 22/04/2026, atesta a conformidade das operações orçamentárias e financeiras, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

20.1.1. Cumprimento do Limite Constitucional (15%)

O Município superou o piso de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) exigido pelo *Art. 198 da Constituição Federal*. Os dados técnicos do Anexo XII do RREO revelam:

- Valor Mínimo Exigido: R\$ 4.605.546,27;
- Total Efetivamente Aplicado: R\$ 4.620.878,91;
- Percentual Alcançado: 15,59%, atestando o pleno cumprimento da meta constitucional.

20.1.2. Desempenho Orçamentário e Financeiro

A execução financeira do Fundo em 2025 apresentou os seguintes indicadores de sustentabilidade:

- Receita Realizada: O Fundo arrecadou R\$ 14.335.978,54, valor proveniente de transferências do SUS e recursos próprios;
- Despesa Empenhada: O montante de R\$ 14.335.978,54 foi empenhado para custear a rede municipal, demonstrando que as despesas foram mantidas rigorosamente dentro dos limites da receita arrecadada;
- Equilíbrio Patrimonial: O Balanço Patrimonial encerrou o exercício com um Ativo Total de R\$ 13.855.728,02 e um Patrimônio Líquido positivo de R\$ 9.237.912,47, evidenciando solvência financeira.

20.1.3. Gestão e Controle Social

As contas do FMS passaram pelo crivo do Conselho Municipal de Saúde. Verificou-se que a gestão assegurou o fluxo para ações de Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica. O saldo financeiro em espécie transportado para o exercício seguinte foi de R\$ 7.449.096,15, garantindo fôlego operacional para o início de 2026.

20.2. Fundo Municipal de Educação (FME) – Análise do FUNDEB

A gestão do Fundo Municipal de Educação em 2025 concentrou-se na operacionalização dos recursos do FUNDEB, principal fonte de financiamento da rede de ensino. A Controladoria-Geral, em harmonia com o Parecer nº 01/2026 do CACS-FUNDEB, atesta que a aplicação dos recursos observou os critérios de legalidade e finalidade pública, garantindo a valorização dos profissionais e a manutenção da infraestrutura escolar.

20.2.1. Valorização do Magistério (Limite de 70%)

O Município cumpriu o preceito legal de aplicação mínima na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício. Conforme os demonstrativos gerenciais validados pelo conselho:

- Despesa Total com Magistério: R\$ 24.201.614,85;
- Índice de Aplicação: 70,62%, superando o piso exigido pela legislação federal;
- Encargos Patronais: O montante de R\$ 1.409.429,47 foi destinado ao custeio das obrigações previdenciárias, assegurando a regularidade da condição de empregador do ente municipal.

20.2.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Outras Despesas)

Para as ações de suporte, que englobam o pagamento de servidores de apoio, transporte escolar, merenda e manutenção de equipamentos, o Fundo liquidou o valor de R\$ 7.298.554,10. A análise técnica verificou que a documentação apresentada pelos setores responsáveis conferiu suporte fidedigno à fiscalização, abrangendo a conservação de instalações e o fornecimento de material didático-pedagógico.

20.2.3. Controle Social e Regularidade Financeira

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) emitiu parecer favorável à aprovação das contas de 2025. Destacam-se os seguintes pontos de equilíbrio financeiro:

- Saldo em Conta: O exercício foi encerrado com uma disponibilidade financeira de R\$ 504.771,26, devidamente conciliada;

- **Transparência:** Apesar das ressalvas quanto à complexidade técnica das análises, o Conselho atestou que a gestão forneceu todos os subsídios necessários para o acompanhamento dos trabalhos, garantindo a legitimidade da aplicação dos recursos.

20.3. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

A gestão da assistência social em 2025 foi pautada pelo fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando proteção a famílias em situação de risco. A Controladoria-Geral, fundamentada no relatório de gestão de 13/03/2026, validou a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas pactuadas.

20.3.1. Execução Orçamentária e Fontes de Financiamento

A composição orçamentária do FMAS demonstrou uma integração eficiente entre receitas próprias e transferências intergovernamentais:

- Dotação Atualizada: R\$ 3.906.236,38;
- Despesa Liquidada: R\$ 3.093.468,87, destinada tanto ao custeio administrativo quanto à manutenção das ações finalísticas;
- Fontes de Recursos: Destaque para o aporte federal de R\$ 907.836,00 e recursos estaduais de R\$ 204.376,00, além da contrapartida municipal de R\$ 2.243.108,00.

20.3.2. Desempenho Operacional e Programas Estratégicos

As ações foram segregadas entre Proteção Social Básica e Especial, atingindo metas físicas significativas:

- Proteção Social Básica (CRAS): Através do PAIF, foram acompanhadas 571 famílias e realizados 1.864 atendimentos individualizados. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) promoveu oficinas e inclusão social para a comunidade.
- Proteção Social Especial (CREAS): O programa PAEFI acompanhou 422 famílias em situação de violação de direitos, totalizando 608 atendimentos e 473 visitas domiciliares.
- Primeira Infância: O programa Criança Feliz atendeu aproximadamente 200 famílias, focando no desenvolvimento pedagógico e social de crianças na fase inicial.

20.3.3. Benefícios Eventuais e Vigilância

A gestão assegurou a oferta de benefícios eventuais (auxílio-natalidade, funeral e cestas básicas) como resposta às demandas emergenciais. A Controladoria atesta que os registros contábeis refletem com fidedignidade as movimentações ocorridas, mantendo a integridade dos dados para fiscalização e controle social.

20.3.4. Patrimônio e Disponibilidade

- Incorporação Patrimonial: Foram adquiridos bens duráveis e permanentes para a estruturação das unidades de atendimento.
- Saldo Financeiro: O FMAS encerrou o exercício com uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 50.501,92, após a inscrição em restos a pagar não processados.

- IGD-SUAS e IGD-BF: Aplicação dos recursos de gestão descentralizada para o aprimoramento do Cadastro Único e monitoramento do Bolsa Família.

20.4. REGULARIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS FUNDOS

A análise consolidada das unidades gestoras de Olho d'Água do Casado/AL em 2025 atesta que a descentralização administrativa foi executada com rigor técnico e transparência. O Controle Interno verificou que a gestão dos fundos finalísticos não apenas cumpriu os limites constitucionais, mas também garantiu a solvência financeira do Município, mesmo diante do cenário de parcelamento de precatórios judiciais.

20.4.1. Consistência e Fidedignidade de Dados (SICONFI/SAGRES)

Em estrita observância à Recomendação nº 01/2025 do TCE/AL, verificou-se uma evolução na qualidade das informações contábeis. O Município mantém regularidade no envio ao SICONFI desde 2019, sem omissões. Em 2025, os fundos de Saúde, Educação e Assistência Social operaram com:

- Conciliação Bancária Tempestiva: Todas as contas específicas foram encerradas com saldos conciliados, totalizando uma disponibilidade global de caixa que assegura o pagamento de restos a pagar processados;
- Integração Sistêmica: O uso do sistema SIAP/Kalana permitiu a segregação de funções e a rastreabilidade dos empenhos por fonte de recurso, mitigando riscos de desvio de finalidade.

20.4.2. Eficácia do Controle Social

A regularidade das contas foi chancelada pelas instâncias de controle social. O papel consultivo e deliberativo dos conselhos foi fundamental para a legitimidade dos gastos:

Fundo Municipal	Instância de Controle	Status da Prestação de Contas 2025
Saúde (FMS)	Conselho Municipal de Saúde	Aprovada (Relatório de Gestão 22/04/26)
Educação (FME)	CACS-FUNDEB	Parecer Favorável nº 01/2026
Assistência (FMAS)	CMAS	Aprovada (Relatório de Gestão 13/03/26)

20.4.3. Sustentabilidade e Equilíbrio Financeiro

Apesar das pressões fiscais, como a necessidade de honrar parcelas mensais de R\$ 195.000,00 para precatórios, a gestão dos fundos garantiu a manutenção de saldos positivos. Destaca-se o fôlego financeiro do Fundo de Saúde com R\$ 7,4 milhões em espécie e a gestão eficiente do FUNDEB, que encerrou com R\$ 504 mil em conta, assegurando a continuidade das atividades no início do exercício seguinte.

20.4.4. Transparência Ativa e Portal da Contratação

Os extratos contratuais, atas de registro de preços e editais vinculados aos fundos foram integrados ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Portal da Transparência Municipal. Tal medida assegurou que Olho d'Água do Casado permanecesse adimplente no CAUC, requisito essencial para a manutenção das transferências voluntárias que compõem grande parte da receita dos referidos fundos.

21. TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA

A transparência consolidou-se como um pilar fundamental da governança municipal em 2025. O Controle Interno monitorou a disponibilidade das informações de interesse público, garantindo que o Município atendesse às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Complementar nº 131/2009.

21.1. Transparência Ativa: Portal da Transparência

<https://olhodaguadocasado.al.gov.br/home/>

A Transparência Ativa refere-se aos dados disponibilizados espontaneamente pelo Município. A análise técnica verificou que o Portal da Transparência manteve-se atualizado com os seguintes conteúdos:

- Execução Orçamentária e Financeira: Publicação em tempo real de empenhos, liquidações e pagamentos;
- Recursos Humanos: Divulgação da folha de pagamento nominal, cargos e funções, respeitando a privacidade dos servidores;
- Licitações e Contratos: Integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), incluindo editais, atas de registro de preços e extratos contratuais;
- Planejamento: Disponibilidade para download do PPA, LDO e LOA, além dos relatórios de gestão fiscal (RGF e RREO).

21.2. Transparência Passiva: Sistema e-SIC

A Transparência Passiva é o atendimento às solicitações feitas pelos cidadãos. O Município operacionalizou o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) com os seguintes indicadores de desempenho:

- Prazo de Resposta: Verificou-se que a maioria das solicitações foi respondida dentro do prazo legal de 20 dias (prorrogáveis por mais 10);
- Qualidade da Informação: A Controladoria monitorou as respostas para assegurar que fossem claras, objetivas e atendessem integralmente ao solicitado;
- Canais de Acesso: Manutenção de canais presenciais e digitais, facilitando o exercício do controle social por diferentes perfis de usuários.

21.3. Ouvidoria Municipal

A Ouvidoria atuou como canal de mediação entre a sociedade e a administração. Em 2025, o foco foi a resolução de demandas individuais e a coleta de sugestões para a melhoria dos serviços públicos. O Controle Interno atestou que as manifestações (denúncias, reclamações, elogios e sugestões) foram devidamente registradas e encaminhadas às secretarias competentes para tratamento.

21.4. Recomendações e Avanços

Para o próximo exercício, a Controladoria recomenda:

- Acessibilidade: Implementação de ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência no portal oficial;
- Usabilidade: Melhoria nos filtros de busca do portal para facilitar a localização de contratos e convênios específicos;

- Educação Social: Realização de campanhas para divulgar os canais de transparência, incentivando a participação popular.

22. RELATÓRIO FINAL DO CONTROLE INTERNO

Após a análise minuciosa dos atos de gestão, dos relatórios de execução orçamentária e dos pareceres emitidos pelos conselhos de acompanhamento social, a Controladoria-Geral do Município apresenta suas conclusões finais sobre o exercício de 2025.

22.1. Síntese da Execução e Conformidade

A gestão demonstrou compromisso com o equilíbrio fiscal e a transparência pública, atingindo resultados satisfatórios nos eixos prioritários:

1. Metas Fiscais e Limites: Todos os limites constitucionais e legais foram rigorosamente respeitados, com destaque para a aplicação em Saúde (15,59%) e Educação (25,51%), além da manutenção das despesas com pessoal abaixo do limite prudencial da LRF.
2. Gestão de Passivos: O Município logrou êxito na homologação e cumprimento do plano de parcelamento de precatórios judiciais, vertendo parcelas mensais de R\$ 195.000,00, o que evitou sequestros de verbas e garantiu a adimplência no CAUC.
3. Modernização Tributária: Em resposta à Recomendação nº 01/2025 do TCE/AL, houve avanço na digitalização fazendária (NFS-e) e na fidedignidade dos dados enviados ao SICONFI, fortalecendo a arrecadação própria.

22.2. Avaliação dos Fundos Finalísticos

O monitoramento dos fundos de Saúde, Educação e Assistência Social revelou uma execução orçamentária pautada na finalidade pública:

- O Fundo de Saúde encerrou com saldo financeiro robusto, garantindo liquidez para o exercício seguinte.
- O Fundo de Educação cumpriu o piso do magistério (70,62%) e manteve a regularidade nos programas de apoio ao aluno.
- O Fundo de Assistência Social operacionalizou com eficiência os programas do SUAS, atendendo às famílias em situação de vulnerabilidade.

22.3. Recomendações Estratégicas para 2026

Apesar do parecer favorável à regularidade das contas, esta Controladoria recomenda à gestão municipal:

- Segurança Digital: Fortalecer a política de segurança da informação e proteção de dados (LGPD) em todas as secretarias.
- Concurso Público: Concluir os estudos de viabilidade para o suprimento de cargos técnicos na administração tributária e controle interno.
- Gestão de Contratos: Intensificar a fiscalização sobre o cumprimento de obrigações trabalhistas em serviços terceirizados para mitigar riscos de passivos judiciais.

22.4. Conclusão Técnica

Diante do exposto, os atos de gestão praticados no exercício de 2025 guardam estrita paridade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

publicidade e eficiência. A administração municipal de Olho d'Água do Casado/AL apresenta-se tecnicamente apta a ter suas contas aprovadas, ressalvadas as recomendações de aprimoramento contínuo aqui elencadas.

23. PARECER CONCLUSIVO

Diante de toda a análise técnica apresentada nas seções antecedentes, que compõem o corpo deste Relatório de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Município conclui que a gestão municipal de Olho d'Água do Casado/AL, no exercício financeiro de 2025, pautou-se pelo estrito cumprimento das normas de Direito Financeiro e Responsabilidade Fiscal.

23.1. Fundamentação do Veredito

A convicção técnica pela regularidade das contas fundamenta-se nos seguintes pilares de conformidade observados durante a fiscalização:

- **Equilíbrio Constitucional:** O Município assegurou a aplicação de 15,59 % em Saúde e 25,51% em Educação, superando os pisos fixados pela Carta Magna;
- **Saúde Financeira:** A manutenção das despesas com pessoal abaixo do limite prudencial da LRF e a gestão proativa do parcelamento de precatórios judiciais (Item 61) evitaram sanções que poderiam comprometer a prestação de serviços públicos;
- **Evolução Administrativa:** A resposta positiva à Recomendação nº 01/2025 do TCE/AL, com o avanço na digitalização tributária e consistência de dados no SICONFI, demonstra o compromisso com a modernização da gestão;

- Chancela Social: Os pareceres favoráveis emitidos pelos conselhos municipais (CACS-FUNDEB, CMS e CMAS) ratificam a legitimidade social da aplicação dos recursos públicos.

23.2. Manifestação Final

Pelo exposto, e em conformidade com o *Art. 55, inciso X, da Lei Orgânica do Município* e as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, esta Controladoria-Geral emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL relativas ao exercício de 2025.

Recomenda-se que o Chefe do Poder Executivo mantenha o foco na implementação das recomendações estratégicas para 2026, especialmente no que tange à segurança da informação e ao fortalecimento do quadro técnico através de concurso público, visando a perenidade dos avanços alcançados.

Olho d'Água do Casado/AL, 29 de abril de 2026.

Valterlyr Emanuel Martins Barbosa dos Santos

Controlador-Geral do Município

Portaria 08/2025

PORTARIA Nº 008/2025, GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS** CPF nº 072.255.924-08, OAB-AL 14.888, para o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CC-1, lotado na CONTROLADORIA GERAL, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.


CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO II - ITEM 18.

NOME COMPLETO	CPF	CARGO	PERÍODO
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	020.503.594-97	Prefeito	01/01/2025
JOÃO DE DEUS DIAS DOS SANTOS	802.924.104-68	Vice	01/01/2025
ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS	061.257.924-71	Secretário Municipal de Administração e Planejamento	02/01/2025
ROBSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	872.245.694-53	Secretário Adjunto Municipal de Administração e Planejamento	02/01/2025
MARLENE SANTOS	607.481.504-63	Secretário Municipal de Educação	02/01/2025
JUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	011.92.654-93	Secretário Municipal de Assistência Social	02/01/2025
MARILENE DOS SANTOS MELO	422.274.294-53	Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social	02/01/2025
HARAGONÊS CAVALCANTE DA SILVA	036.463.894-00	Secretário Municipal de Saúde	02/01/2025
JOSÉ DOS SANTOS	305.781.754-87	Secretário Municipal de Governo	02/01/2025
SERGIO LUIZ ALVES DE BARROS	803.782.004-10	Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	02/01/2025
GERSON INÁCIO DOS SANTOS	024.152.484-95	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Paisagismo	02/01/2025

JOHN LENNON DIAS DOS SANTOS	098.306.024-00	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Habitação	02/01/2025
ERISVALDO LOPES DA SILVA	294.507.134-72	Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura Urbana e Habitação	02/01/2025
ANTÔNIO JOSÉ SILVA	469.410.024-68	Secretário Municipal de Finanças	02/01/2025
ROSEILDE PEREIRA GONÇALVES	053.672.434-28	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	02/01/2025
JOSE LEANDRO DA SILVA	872.245.694-53	Secretário Municipal de Segurança Pública	02/01/2025
LUCINEIDE PALMEIRA DOS SANTOS	540.122.874-00	Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos	02/01/2025
MANOEL BEZERRA DE MEDIROS NETO	015.182.124-09	Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	02/01/2025
AFONSO GONCALVES JUNIOR	009.913.284-26	Almoxarifado – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	03/02/2025
MARCOS VICTOR GONÇALVES DE MELO	108.459.824-86	Almoxarifado – Fundo Municipal de Saúde	03/02/2025
PAULO HENRIQUE DA HORA SILVA	038.013.534-51	Almoxarifado Farmácia – Fundo Municipal de Saúde	03/02/2025
KAUA NEVES MATIAS DA SILVA	499.106.878-95	Almoxarifado – Fundo Municipal de Educação	03/02/2025
MARIA JARLÂNIA SANDES SOARES	087.996.464-20	Almoxarifado Merenda – Fundo Municipal de Educação	03/02/2025

MARIANA APARECIDA ANASTÁCIA SILVA	133.546.734-35	Almoxarifado – Fundo Municipal de Assistência Social	03/02/2025
ERISVÂNIA MARIA MENDES	079.980.244-10	Patrimonio	02/01/2025
VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS	072.255.924-08	Controlador Geral	02/01/2025
HERMIRIO HIGO DA SILVA VASCONCELOS	048.791.994-78	Procurador Geral	02/01/2025
JOELSON AZEVEDO BELO	065.047.914-90	Subprocurador Geral	02/01/2025

Olho d'Água do Casado – AL, 13 de fevereiro de 2026

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2025, procedeu-se a apuração dos seguintes saldos em Caixa e Bancos:

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO			
6470094	CEF AG 4552 C/FI - 574.172.412-0 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	369.185,51	77.642,52
647007-8	CEF AG 4552 C/P - 574.172.411-2 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	45.869,54	49.623,00
647007-8	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.411-2 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	270.265,19	52.625,99
6720074	CEF AG 4552-6 C/FI - 575.994.712-1 - EMENDA PARLAMENTAR INVESTIMENTO	58,82	65,74
482617	BB AG 10454 C/FI - 48261-7 - MUN OLHO D'ÁGUA - LEI PAULO GUSTAVO AUDIO VI	9.780,27	0,00
482625	BB AG 10454 C/FI - 48262-5 - MUN OLHO D'ÁGUA - LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS	0,34	0,00
710212	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.529-0 - EMENDA PARLAMENTAR	461,87	1.151,75
672005-8	CEF AG 4552-6 C/FI - 575.994.709-1 - EMENDA ESPECIAL	28,38	31,46
48894-1	BB AG 1054-5 C/FI - 48894-1 - ALDIR BLANC ODC	7.069,81	38,16
126	CEF AG 4552 C/C - 575.221.523-0 - TRIBUTOS 3	995,80	813,12
223	CEF AG 4552 C/C - 575.221.525-7 - FOPAG	1.610,88	0,00
455240	CEF AG 4552 C/P - 728.921.737-4 - POUPANÇA CONSIG. CEF	0,05	694,98
58785	BB AG 10545 C/FI - 5878-5 - FPM	1.268,73	157,36
10261X	BB AG 10545 C/FI - 10261-X - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	4.989,04	21.761,28
204668	BB AG 10545 C/FI - 20466-8 - RECURSOS HIDRICOS	0,00	39.512,96
672004-0	CEF AG 4552 C/FI - 575.994.708-3 - EMENDA ESPECIAL	21,04	23,52
319635	BB AG 10545 C/FI - 31963-5 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.055,32	6.779,36
135372	BB AG 10545 C/FI - 13537-2 - CIDE	6.856,09	6.595,43
208124	BB AG 10545 C/FI - 20812-4 - SIMPLES NACIONAL	0,00	3.371,95
2831422	BB AG 10545 C/FI - 283142-2 - ICMS DESONERAÇÃO	1.645,89	2.441,29
58726	BB AG 10545 C/FI - 5872-6 - ITR	0,00	1.662,96
216674	BB AG 10545 C/FI - 21667-4 - FOPAG ADM	0,00	4,87
61	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.519-2 - ROYALTIES ESTADUAL	2.526,48	3.614,74
45	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.517-6 - ICMS ESTADUAL	11.741,71	641,57
53	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.518-4 - IPVA / IPI	126,72	1.568,90
126	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.523-0 - TRIBUTOS 3	0,03	892,62
223	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.525-7 - FOPAG	0,00	871,01
646805	CEF AG 1135 C/FI - 728.928.621-0 - POUPANÇA ADM	0,98	0,98
6720015	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.705-9 - ORLA TURÍSTICA	6.253,27	6.931,11
492779	BB AG 1054-5 C/C - 49277-9 - REPASSE DE CFM	0,10	0,00
492779	BB AG 1054-5 C/FI - 49277-9 - REPASSE DE CFM	0,00	0,11



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

BALANÇO 2025

MÊS: DEZEMBRO/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
71028-0	CEF AG 45520 C/C - 575.221.534-6 - REFORM. ESTÁDIO DE FUTEBOL	273,46	0,00
71028-0	CEF AG 45520 C/FI - 575.221.534-6 - REFORM. ESTÁDIO DE FUTEBOL	3.161,04	3.813,99
6470175	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.415-5 - ANEL VIÁRIO	1.505.038,07	697.837,92
6720104	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.715-6 - EMENDA 202440180001 - ISNALDO	401.445,47	7.235,38
6720090	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.714-8 - EMENDA 202429730005 - PAULÃO	406.567,64	5.112,22
6720112	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.716-4 - EMENDA 202442850001 - FERNANDO	0,18	0,20
710344	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.408-2 - IGUALDADE RACIAL OLHO D AGUA DO CA	0,00	365,17
6470175	CEF AG 45520 C/P - 574.172.415-5 - ANEL VIÁRIO OBTV	0,00	9.868.074,12
5741724236	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.423-6 - PAVIMENTAÇÃO ZONA RURAL	0,00	352.530,21
5741724198	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.419-8 - CONVENIO PRAÇA	0,00	1.138.706,43
5741724171	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.417-1 - CONVENIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	335.916,16
533580	BB AG 10545 C/FI - 53358-0 TRANSF ESPECIAIS - 2705804	0,00	398.893,56
533599	BB AG 10545 C/FI - 53359-9 TRANSF ESPECIAIS - 2705804	0,00	1.396.127,45
TOTAL DA ENTIDADE		3.058.297,72	14.484.131,55
2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO			
47747-8	BB AG 10545 C/FI - 47747-8 - PROCAD - SUAS	187,92	5.783,47
466433	BB AG 10454 C/FI - 46643-3 - SIGTV270580420220001 GND3	181,96	201,70
484865	BB AG 10454 C/FI - 48486-5 - SIGTV 270580420230002 GND4	654.431,30	36.029,54
483893	BB AG 10454 C/FI - 48389-3 - SIGTV CUSTEIO270580420230001 GND3 - PORTA 886	21,93	24,31
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	4.168,09	0,00
449830	BB AG 10545 C/FI - 44983-0 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	25.538,31	7.757,12
185	CEF AG 45520 C/C - 575.588.447-8 - FMAS CRAS ESTADUAL	0,02	0,02
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	0,00	514,17
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	130,00	591,26
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	33,36	36,98
355	CEF AG 45520 C/FI - 575.205.432-6 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,01
382256	BB AG 10545 C/FI - 38225-6 - CRIANÇA FELIZ	86,74	45.473,85
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	849,01	32,22
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	148,04	8.060,53
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	13.797,65	21.439,47
TOTAL DA ENTIDADE		699.574,35	125.944,65
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO			
483842	BB AG 10545 C/FI - 48384-2 - FMS ENFERMAGEM	62.710,02	81.190,00
710179	CEF AG 11350 C/C - 574.194.035-4 - MODULO SANITÁRIO	5.856,87	5.856,87
624000-5	CEF AG 4552 C/FI - 575.985.916-8 - FMS CT SUS CUSTEIO	32.678,27	3.797,89



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
288039	BB AG 10545 C/FI - 28803-9 - FNS BLAFB	2.991,74	8,00
290904	BB AG 10545 C/FI - 29090-4 - PRO SAUDE GOV ESTADO	4.525,81	205.468,18
292729	BB AG 10545 C/FI - 29272-9 - FUS - FUND. MUNIC SAUDE	48,90	66.907,93
292737	BB AG 10545 C/FI - 29273-7 - SAMU	9.225,58	77.458,93
160172	BB AG 10545 C/FI 16017-2 - MSD MODULO SANITARIO	312,89	0,63
624001-3	CEF AG 4552 C/FI 575.985.917-6 - INVEST SUS	2.355,47	0,00
191507	BB AG 10545 C/FI - 19150-7 - VIG SANITARIO (ENCERRADA)	0,52	0,00
216666	BB AG 10545 C/FI - 21666-6 - FOPAG SAUDE	132,14	0,27
393835	BB AG 10545 C/FI - 39383-5 - FMS CUSTEIO SUS	787.940,78	1.755.439,29
394211	BB AG 10545 C/FI - 39421-1 - AL 270580 FMS INVEST SUS	1.528.989,86	1.892.659,66
515833	BB AG 10545 C/FI - 51.583-3 - 270580 FMS EMENDA	0,00	107.823,28
521574	BB AG 10545 C/FI - 52157-4 - 270580 FMS EMENDA	0,00	591.694,32
521582	BB AG 10545 C/FI - 52158-2 - 270580 FMS EMENDA	0,00	422.587,07
523046	BB AG 10545 C/FI - 52304-6 - 270580 FMS EMENDA	0,00	85.133,70
528420	BB AG 10545 C/FI - 52842-0 FMS EMENDA 40180005	0,00	235.204,18
528439	BB AG 10545 C/FI - 52843-9 FMS EMENDA 29730012	0,00	61.875,37
528447	BB AG 10545 C/FI - 52844-7 FMS EMENDA 202529730012	0,00	632.731,60
528455	BB AG 10545 C/FI - 52845-5 FMS EMENDA 29730012	0,00	325.748,48
533696	BB AG 10545 C/FI - 53369-6 TRANSF ESPECIAIS - 2705804	0,00	897.510,50

TOTAL DA ENTIDADE

2.437.768,85

7.449.096,15

4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLHO D'AGUA DO CASADO

488097	BB AG 10545 C/FI - 48809-7 - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	146,14	162,00
710328	CEF AG 4552 C/FI - 575.205.436-9 - GEITE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	37.691,51	14,05
493562	BB AG 1054-5 C/FI - 49356-2 - PM OLHO D'ÁGUA DO CASADO NOVAS TURMAS	70.992,05	24.093,30
46228-4	BB AG 10545 C/FI - 46228-4 - QSE	22.939,88	16.521,56
71029-8	CEF AG 45520 C/FI - 575.221.535-4 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	2.378,85	2.657,83
672003-1	CEF AG 45520 C/C 575.994.707-5 QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL - QSE	2,06	2,06
132020	BB AG 10545 C/C - 13202-0 - PEJA	0,00	0,01
129496	BB AG 10545 C/P - 12949-6 - QSE	3.200,46	6.708,95
132020	BB AG 10545 C/FI - 13202-0 - PEJA	166,38	0,00
21888X	BB AG 10545 C/FI - 21888-X - MERENDA	0,17	0,00
245011	BB AG 10545 C/FI - 24501-1 - MERENDA	20.993,90	24.439,90
339288	BB AG 10545 C/FI - 33928-8 - PNATE	6,44	4.815,05
339512	BB AG 10545 C/FI - 33951-2 - FME CONTRA PART. EDUCAÇÃO	7.783,43	249.281,63
56588	BB AG 10545 C/FI - 5658-8 - PDDE	56,15	0,12



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

BALANÇO 2025

MÊS: DEZEMBRO/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
409006	BB AG 10545 C/FI - 40900-6 - FEB	88.684,06	504.771,26
1471333	BB AG 10545 C/FI - 147133-3 - PRECATÓRIOS FUNDEF	3.136,03	3.541,59
710107	CEF AG 45520 C/FI - CEF- 575.221.527-3 - GEITE	0,01	0,01
494526	BB AG 10545 C/FI - 49452-6 - CONVENIO957310-2024	0,00	2.757,42
531081	BB AG 10545 C/FI -53108-1 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	12.297,00
533548	BB AG 10545 C/C - 53354-8 FM EDUCAÇÃO ESCOLA 10	0,00	113.190,05
TOTAL DA ENTIDADE		258.177,52	965.253,79
5 - CAMARA MUNICIPAL - OLHO D`ÁGUA DO CASADO			
575.273.847-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMARA	0,00	5.557,26
TOTAL DA ENTIDADE		0,00	5.557,26
TOTAL GERAL		6.453.818,44	23.029.983,40

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:77732995449
Assinado de forma digital por MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:77732995449
MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR
CONTADOR



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO			
6470094	CEF AG 4552 C/FI - 574.172.412-0 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	369.185,51	77.642,52
647007-8	CEF AG 4552 C/P - 574.172.411-2 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	45.869,54	49.623,00
647007-8	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.411-2 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	270.265,19	52.625,99
6720074	CEF AG 4552-6 C/FI - 575.994.712-1 - EMENDA PARLAMENTAR INVESTIMENTO	58,82	65,74
482617	BB AG 10454 C/FI - 48261-7 - MUN OLHO D'ÁGUA - LEI PAULO GUSTAVO AUDIO VI	9.780,27	0,00
482625	BB AG 10454 C/FI - 48262-5 - MUN OLHO D'ÁGUA - LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS	0,34	0,00
710212	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.529-0 - EMENDA PARLAMENTAR	461,87	1.151,75
672005-8	CEF AG 4552-6 C/FI - 575.994.709-1 - EMENDA ESPECIAL	28,38	31,46
48894-1	BB AG 1054-5 C/FI - 48894-1 - ALDIR BLANC ODC	7.069,81	38,16
126	CEF AG 4552 C/C - 575.221.523-0 - TRIBUTOS 3	995,80	813,12
223	CEF AG 4552 C/C - 575.221.525-7 - FOPAG	1.610,88	0,00
455240	CEF AG 4552 C/P - 728.921.737-4 - POUPANÇA CONSIG. CEF	0,05	694,98
58785	BB AG 10545 C/FI - 5878-5 - FPM	1.268,73	157,36
10261X	BB AG 10545 C/FI - 10261-X - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	4.989,04	21.761,28
204668	BB AG 10545 C/FI - 20466-8 - RECURSOS HIDRICOS	0,00	39.512,96
672004-0	CEF AG 4552 C/FI - 575.994.708-3 - EMENDA ESPECIAL	21,04	23,52
319635	BB AG 10545 C/FI - 31963-5 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.055,32	6.779,36
135372	BB AG 10545 C/FI - 13537-2 - CIDE	6.856,09	6.595,43
208124	BB AG 10545 C/FI - 20812-4 - SIMPLES NACIONAL	0,00	3.371,95
2831422	BB AG 10545 C/FI - 283142-2 - ICMS DESONERAÇÃO	1.645,89	2.441,29
58726	BB AG 10545 C/FI - 5872-6 - ITR	0,00	1.662,96
216674	BB AG 10545 C/FI - 21667-4 - FOPAG ADM	0,00	4,87
61	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.519-2 - ROYALTIES ESTADUAL	2.526,48	3.614,74
45	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.517-6 - ICMS ESTADUAL	11.741,71	641,57
53	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.518-4 - IPVA / IPI	126,72	1.568,90
126	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.523-0 - TRIBUTOS 3	0,03	892,62
223	CEF AG 4552 C/FI - 575.221.525-7 - FOPAG	0,00	871,01
646805	CEF AG 1135 C/FI - 728.928.621-0 - POUPANÇA ADM	0,98	0,98
6720015	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.705-9 - ORLA TURÍSTICA	6.253,27	6.931,11
492779	BB AG 1054-5 C/C - 49277-9 - REPASSE DE CFM	0,10	0,00
492779	BB AG 1054-5 C/FI - 49277-9 - REPASSE DE CFM	0,00	0,11
71028-0	CEF AG 45520 C/C - 575.221.534-6 - REFORM. ESTÁDIO DE FUTEBOL	273,46	0,00
71028-0	CEF AG 45520 C/FI - 575.221.534-6 - REFORM. ESTÁDIO DE FUTEBOL	3.161,04	3.813,99
6470175	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.415-5 - ANEL VIÁRIO	1.505.038,07	697.837,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

MÊS: 12/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
6720104	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.715-6 - EMENDA 202440180001 - ISNALDO	401.445,47	7.235,38
6720090	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.714-8 - EMENDA 202429730005 - PAULÃO	406.567,64	5.112,22
6720112	CEF AG 45520 C/FI - 575.994.716-4 - EMENDA 202442850001 - FERNANDO	0,18	0,20
710344	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.408-2 - IGUALDADE RACIAL OLHO D AGUA DO CA	0,00	365,17
6470175	CEF AG 45520 C/P - 574.172.415-5 - ANEL VIÁRIO OBTV	0,00	9.868.074,12
5741724236	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.423-6 - PAVIMENTAÇÃO ZONA RURAL	0,00	352.530,21
5741724198	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.419-8 - CONVENIO PRAÇA	0,00	1.138.706,43
5741724171	CEF AG 45520 C/FI - 574.172.417-1 - CONVENIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	335.916,16
533580	BB AG 10545 C/FI - 53358-0 TRANSF ESPECIAIS - 2705804	0,00	398.893,56
533599	BB AG 10545 C/FI - 53359-9 TRANSF ESPECIAIS - 2705804	0,00	1.396.127,45

TOTAL DA ENTIDADE 3.058.297,72 14.484.131,55

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

47747-8	BB AG 10545 C/FI - 47747-8 - PROCAD - SUAS	187,92	5.783,47
466433	BB AG 10454 C/FI - 46643-3 - SIGTV270580420220001 GND3	181,96	201,70
484865	BB AG 10454 C/FI - 48486-5 - SIGTV 270580420230002 GND4	654.431,30	36.029,54
483893	BB AG 10454 C/FI - 48389-3 - SIGTV CUSTEIO270580420230001 GND3 - PORTA 886	21,93	24,31
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	4.168,09	0,00
449830	BB AG 10545 C/FI - 44983-0 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	25.538,31	7.757,12
185	CEF AG 45520 C/C - 575.588.447-8 - FMAS CRAS ESTADUAL	0,02	0,02
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	0,00	514,17
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	130,00	591,26
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	33,36	36,98
355	CEF AG 45520 C/FI - 575.205.432-6 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,01
382256	BB AG 10545 C/FI - 38225-6 - CRIANÇA FELIZ	86,74	45.473,85
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	849,01	32,22
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	148,04	8.060,53
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	13.797,65	21.439,47

TOTAL DA ENTIDADE 699.574,35 125.944,65

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

483842	BB AG 10545 C/FI - 48384-2 - FMS ENFERMAGEM	62.710,02	81.190,00
710179	CEF AG 11350 C/C - 574.194.035-4 - MODULO SANITÁRIO	5.856,87	5.856,87
624000-5	CEF AG 4552 C/FI - 575.985.916-8 - FMS CT SUS CUSTEIO	32.678,27	3.797,89
288039	BB AG 10545 C/FI - 28803-9 - FNS BLAFB	2.991,74	8,00
290904	BB AG 10545 C/FI - 29090-4 - PRO SAUDE GOV ESTADO	4.525,81	205.468,18
292729	BB AG 10545 C/FI - 29272-9 - FUS - FUND. MUNIC SAUDE	48,90	66.907,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

MÊS: 12/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
292737	BB AG 10545 C/FI - 29273-7 - SAMU	9.225,58	77.458,93
160172	BB AG 10545 C/FI 16017-2 - MSD MODULO SANITARIO	312,89	0,63
624001-3	CEF AG 4552 C/FI 575.985.917-6 - INVEST SUS	2.355,47	0,00
191507	BB AG 10545 C/FI - 19150-7 - VIG SANITARIO (ENCERRADA)	0,52	0,00
216666	BB AG 10545 C/FI - 21666-6 - FOPAG SAUDE	132,14	0,27
393835	BB AG 10545 C/FI - 39383-5 - FMS CUSTEIO SUS	787.940,78	1.755.439,29
394211	BB AG 10545 C/FI - 39421-1 - AL 270580 FMS INVEST SUS	1.528.989,86	1.892.659,66
515833	BB AG 10545 C/FI - 51.583-3 - 270580 FMS EMENDA	0,00	107.823,28
521574	BB AG 10545 C/FI - 52157-4 - 270580 FMS EMENDA	0,00	591.694,32
521582	BB AG 10545 C/FI - 52158-2 - 270580 FMS EMENDA	0,00	422.587,07
523046	BB AG 10545 C/FI - 52304-6 - 270580 FMS EMENDA	0,00	85.133,70
528420	BB AG 10545 C/FI - 52842-0 FMS EMENDA 40180005	0,00	235.204,18
528439	BB AG 10545 C/FI - 52843-9 FMS EMENDA 29730012	0,00	61.875,37
528447	BB AG 10545 C/FI - 52844-7 FMS EMENDA 202529730012	0,00	632.731,60
528455	BB AG 10545 C/FI - 52845-5 FMS EMENDA 29730012	0,00	325.748,48
533696	BB AG 10545 C/FI - 53369-6 TRANSF ESPECIAIS - 2705804	0,00	897.510,50
TOTAL DA ENTIDADE		2.437.768,85	7.449.096,15
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OLHO D'AGUA DO CASADO			
488097	BB AG 10545 C/FI - 48809-7 - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	146,14	162,00
710328	CEF AG 4552 C/FI - 575.205.436-9 - GEITE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	37.691,51	14,05
493562	BB AG 1054-5 C/FI - 49356-2 - PM OLHO D'ÁGUA DO CASADO NOVAS TURMAS	70.992,05	24.093,30
46228-4	BB AG 10545 C/FI - 46228-4 - QSE	22.939,88	16.521,56
71029-8	CEF AG 45520 C/FI - 575.221.535-4 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	2.378,85	2.657,83
672003-1	CEF AG 45520 C/C 575.994.707-5 QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL - QSE	2,06	2,06
132020	BB AG 10545 C/C - 13202-0 - PEJA	0,00	0,01
129496	BB AG 10545 C/P - 12949-6 - QSE	3.200,46	6.708,95
132020	BB AG 10545 C/FI - 13202-0 - PEJA	166,38	0,00
21888X	BB AG 10545 C/FI - 21888-X - MERENDA	0,17	0,00
245011	BB AG 10545 C/FI - 24501-1 - MERENDA	20.993,90	24.439,90
339288	BB AG 10545 C/FI - 33928-8 - PNATE	6,44	4.815,05
339512	BB AG 10545 C/FI - 33951-2 - FME CONTRA PART. EDUCAÇÃO	7.783,43	249.281,63
56588	BB AG 10545 C/FI - 5658-8 - PDDE	56,15	0,12
409006	BB AG 10545 C/FI - 40900-6 - FEB	88.684,06	504.771,26
1471333	BB AG 10545 C/FI - 147133-3 - PRECATÓRIOS FUNDEF	3.136,03	3.541,59
710107	CEF AG 45520 C/FI - CEF- 575.221.527-3 - GEITE	0,01	0,01



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

BALANÇO 2025

MÊS: 12/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
494526	BB AG 10545 C/FI - 49452-6 - CONVENIO957310-2024	0,00	2.757,42
531081	BB AG 10545 C/FI -53108-1 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	12.297,00
533548	BB AG 10545 C/C - 53354-8 FM EDUCAÇÃO ESCOLA 10	0,00	113.190,05
TOTAL DA ENTIDADE		258.177,52	965.253,79
5 - CAMARA MUNICIPAL - OLHO D`ÁGUA DO CASADO			
575.273.847-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMARA	0,00	5.557,26
TOTAL DA ENTIDADE		0,00	5.557,26
TOTAL GERAL		6.453.818,44	23.029.983,40

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
Assinado de forma digital por VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:07225592408
VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:77732995449
Assinado de forma digital por MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:77732995449
MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR
CONTADOR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE OLHO D AG	12.350.146/0001-46	3709.000574172412-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	76.827,09C	32.936,271778
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	815,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	77.642,52C	32.936,271778
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Histórico da Conta

Período

01/12/2025 - 31/12/2025

Unidade

04552

Nome da Unidade

PIRANHAS, AL

Conta

574.172.411-2

Nome do produto

POUP MENSAL REC LEGAIS E VOLUNTARIOS

CPF/CNPJ do Titular

12.350.146/0001-46

Titular

MUNICIPIO DE OLHO D AG

Data Mov.	Data e Hora	Nr.Doc.	Histórico	Taxa (%)	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR						49.291,24 C
17/12/2025	17/12 02:58	000000000	CORRECAO MONETARIA	0,172200	84,88 C	49.376,12 C
17/12/2025	17/12 02:58	000000000	CREDITO JUROS	0,500000	246,88 C	49.623,00 C



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE OLHO D AG	12.350.146/0001-46	3709.000574172411-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	52.073,28C	22.324,156974
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	552,71C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	52.625,99C	22.324,156974
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO D'ÁGUA DO CASADO GABINETE PR	12.350.146/0001-46	2200.000575994712-1	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	65,05C	27,889175
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65,74C	27,889175
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051540031583010
05/01/2026 15:50:23

Cliente

Agência 1054-5
Conta 48261-7 MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051540031583011
05/01/2026 15:51:06

Cliente

Agência 1054-5
Conta 48262-5 MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 7869 Emissão 05/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	3703.000575221529-0	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.245,26C	1.006,829834
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	105,50D	84,784434
Rendimento Bruto no Mês	11,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.151,75C	922,045399
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	36,50D	29,471338
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,313095
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código Operação Emissão
4552 7869 05/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADO GABINETE PR	12.350.146/0001-46	2200.000575994709-1	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31,16C	25,188507
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	31,46C	25,188507
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051540031583013
05/01/2026 15:51:51

Cliente

Agência 1054-5
Conta 48894-1 MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	37,80			26,065352		
31/12/2025	SALDO ATUAL	38,16			26,065352		26,065352

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	38,16

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato por período

Cliente: OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

Conta: 4552 | 3703 | 000575221523-0

Data: 05/01/2026 - 13:08

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	77.917,84 C
01/12/2025	290944	DP DIN LOT	475,00 C	78.392,84 C
01/12/2025	010823	DP DIN LOT	48,05 C	78.440,89 C
01/12/2025	011043	CRE PIX CH	51,80 C	78.492,69 C
01/12/2025	011105	CRE PIX CH	10,00 C	78.502,69 C
01/12/2025	011200	CRE PIX CH	603,68 C	79.106,37 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	79.106,37 C
02/12/2025	021113	CRE PIX CH	11,75 C	79.118,12 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	79.118,12 C
04/12/2025	041030	DP DIN LOT	136,50 C	79.254,62 C
04/12/2025	000000	APLIC FUND	79.254,62 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	051155	CRED TEV	609,66 C	609,66 C
05/12/2025	000000	APLIC AUT	609,66 D	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/12/2025	060947	DP DIN LOT	470,00 C	470,00 C
08/12/2025	081444	DP DIN LOT	47,45 C	517,45 C
08/12/2025	081444	DP DIN LOT	74,51 C	591,96 C
08/12/2025	000000	APLIC AUT	591,96 D	0,00 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/12/2025	091034	CRE PIX CH	23,13 C	23,13 C
09/12/2025	000000	APLIC AUT	23,13 D	0,00 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	100931	CRED TEV	20.000,00 C	20.000,00 C
10/12/2025	101054	DP DIN LOT	2.400,00 C	22.400,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	90.000,00 C	112.400,00 C
10/12/2025	442875	PAG FORNEC	87.500,00 D	24.900,00 C
10/12/2025	000000	APLIC AUT	24.900,00 D	0,00 C

10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
11/12/2025	000001	CRED TED	633,10 C	633,10 C
11/12/2025	000001	CRED TED	1.582,75 C	2.215,85 C
11/12/2025	000000	APLIC AUT	2.215,85 D	0,00 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	130942	DP DIN LOT	482,00 C	482,00 C
15/12/2025	151000	CRE PIX CH	16,75 C	498,75 C
15/12/2025	151105	CRE PIX CH	267,54 C	766,29 C
15/12/2025	151507	CRE PIX CH	46,83 C	813,12 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
16/12/2025	161030	CRED TEV	43,00 C	856,12 C
16/12/2025	161039	CRE PIX CH	60,03 C	916,15 C
16/12/2025	161454	CRED TEV	300.000,00 C	300.916,15 C
16/12/2025	004552	DEB AUTOR	195.993,28 D	104.922,87 C
16/12/2025	000000	RESG AUT	90.990,25 C	195.913,12 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	195.913,12 C
17/12/2025	004552	DEB AUTOR	195.456,35 D	456,77 C
17/12/2025	000000	RESG AUT	356,35 C	813,12 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
18/12/2025	181238	CRE PIX CH	403,00 C	1.216,12 C
18/12/2025	181324	CRED TEV	16,29 C	1.232,41 C
18/12/2025	000000	APLIC AUT	419,29 D	813,12 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
19/12/2025	191005	CRE PIX CH	118,00 C	931,12 C
19/12/2025	191042	CRED TEV	3.279,43 C	4.210,55 C
19/12/2025	000001	CRED TED	6.425,09 C	10.635,64 C
19/12/2025	000001	CRED TED	65.393,28 C	76.028,92 C
19/12/2025	000001	CRED TED	4.601,02 C	80.629,94 C
19/12/2025	000001	CRED TED	2.862,84 C	83.492,78 C
19/12/2025	000000	APLIC AUT	82.679,66 D	813,12 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
22/12/2025	200722	DP DIN LOT	23,51 C	836,63 C
22/12/2025	200741	DP DIN LOT	72,35 C	908,98 C
22/12/2025	200741	DP DIN LOT	72,75 C	981,73 C
22/12/2025	220913	CRE PIX CH	2.366,44 C	3.348,17 C
22/12/2025	220937	DP DIN LOT	467,00 C	3.815,17 C
22/12/2025	221040	DP DIN LOT	27,57 C	3.842,74 C
22/12/2025	000000	APLIC AUT	3.029,62 D	813,12 C

22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
23/12/2025	230958	CRE PIX CH	28,63 C	841,75 C
23/12/2025	231606	CRE PIX CH	43,26 C	885,01 C
23/12/2025	231608	CRE PIX CH	84,63 C	969,64 C
23/12/2025	000000	APLIC AUT	156,52 D	813,12 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	744,12 C
26/12/2025	261156	CRED TEV	639,04 C	1.383,16 C
26/12/2025	261158	CRED TEV	1.597,61 C	2.980,77 C
26/12/2025	000000	APLIC AUT	2.167,65 D	813,12 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
29/12/2025	270945	DP DIN LOT	367,00 C	1.180,12 C
29/12/2025	291007	CRE PIX CH	453,00 C	1.633,12 C
29/12/2025	000000	APLIC AUT	820,00 D	813,12 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
30/12/2025	300830	CRED TEV	250,00 C	1.063,12 C
30/12/2025	300922	ENVIO TEV	106.000,00 D	104.936,88 D
30/12/2025	301046	CRED TEV	643,71 C	104.293,17 D
30/12/2025	301047	CRED TEV	1.609,28 C	102.683,89 D
30/12/2025	301932	CRE PIX CH	17,07 C	102.666,82 D
30/12/2025	000000	RESG AUT	103.479,94 C	813,12 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
31/12/2025	000001	CRED TED	5.725,53 C	6.538,65 C
31/12/2025	000001	CRED TED	5.496,52 C	12.035,17 C
31/12/2025	256657	ENVIO TED	13.000,00 D	964,83 D
31/12/2025	256657	TAR TED IN	12,00 D	976,83 D
31/12/2025	000000	RESG AUT	1.789,95 C	813,12 C
31/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C
02/01/2026	311110	DP DIN LOT	50,63 C	863,75 C
02/01/2026	000000	APLIC AUT	50,63 D	813,12 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	813,12 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato por período

Cliente: OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

Conta: 4552 | 3703 | 000575221525-7

Data: 05/01/2026 - 13:13

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/12/2025	187738	DEB TARIFA	387,01 D	387,01 D
02/12/2025	000000	RESG AUT	387,01 C	0,00 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	000001	CRED TED	151.800,84 C	151.800,84 C
18/12/2025	000001	CRED TED	7.278,57 C	159.079,41 C
18/12/2025	000001	CRED TED	11.139,85 C	170.219,26 C
18/12/2025	000001	CRED TED	5.438,14 C	175.657,40 C
18/12/2025	000001	CRED TED	12.479,76 C	188.137,16 C
18/12/2025	000001	CRED TED	40.030,62 C	228.167,78 C
18/12/2025	000001	CRED TED	6.288,99 C	234.456,77 C
18/12/2025	000001	CRED TED	7.186,18 C	241.642,95 C
18/12/2025	000001	CRED TED	26.975,00 C	268.617,95 C
18/12/2025	000001	CRED TED	7.187,95 C	275.805,90 C
18/12/2025	000001	CRED TED	27.049,85 C	302.855,75 C
18/12/2025	000001	CRED TED	6.517,78 C	309.373,53 C
18/12/2025	000001	CRED TED	4.739,97 C	314.113,50 C
18/12/2025	187738	FOL PAGTO	150.861,11 D	163.252,39 C
18/12/2025	187738	FOL PAGTO	162.739,39 D	513,00 C
18/12/2025	000000	APLIC AUT	513,00 D	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2025	000001	CRED TED	2.776,42 C	2.776,42 C
19/12/2025	000001	CRED TED	2.881,28 C	5.657,70 C
19/12/2025	000001	CRED TED	7.108,81 C	12.766,51 C
19/12/2025	187738	FOL PAGTO	12.755,11 D	11,40 C
19/12/2025	000000	APLIC AUT	11,40 D	0,00 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/12/2025	187738	DEB TARIFA	309,15 D	309,15 D

22/12/2025	000000	RESG AUT	309,15 C	0,00 C
22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2025	187738	DEB TARIFA	6,87 D	6,87 D
23/12/2025	000000	RESG AUT	6,87 C	0,00 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	69,00 D
26/12/2025	000000	RESG AUT	69,00 C	0,00 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/12/2025	000001	CRED TED	7.471,03 C	7.471,03 C
29/12/2025	000001	CRED TED	8.970,20 C	16.441,23 C
29/12/2025	000001	CRED TED	32.983,31 C	49.424,54 C
29/12/2025	000001	CRED TED	24.113,77 C	73.538,31 C
29/12/2025	000001	CRED TED	44.585,17 C	118.123,48 C
29/12/2025	000001	CRED TED	7.925,84 C	126.049,32 C
29/12/2025	000001	CRED TED	3.629,97 C	129.679,29 C
29/12/2025	000001	CRED TED	11.189,30 C	140.868,59 C
29/12/2025	000001	CRED TED	15.733,74 C	156.602,33 C
29/12/2025	000001	CRED TED	13.704,82 C	170.307,15 C
29/12/2025	000001	CRED TED	274,49 C	170.581,64 C
29/12/2025	000001	CRED TED	7.617,07 C	178.198,71 C
29/12/2025	000001	CRED TED	212,60 C	178.411,31 C
29/12/2025	000001	CRED TED	71,22 C	178.482,53 C
29/12/2025	000001	CRED TED	617,06 C	179.099,59 C
29/12/2025	000001	CRED TED	2.572,31 C	181.671,90 C
29/12/2025	000001	CRED TED	2.662,33 C	184.334,23 C
29/12/2025	000001	CRED TED	209,92 C	184.544,15 C
29/12/2025	000001	CRED TED	1.012,58 C	185.556,73 C
29/12/2025	187738	FOL PAGTO	185.450,13 D	106,60 C
29/12/2025	000000	APLIC AUT	106,60 D	0,00 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2025	300922	CRED TEV	106.000,00 C	106.000,00 C
30/12/2025	000001	CRED TED	114.351,60 C	220.351,60 C
30/12/2025	000001	CRED TED	2.439,57 C	222.791,17 C
30/12/2025	000001	CRED TED	1.407,95 C	224.199,12 C
30/12/2025	000001	CRED TED	5.458,09 C	229.657,21 C
30/12/2025	000001	CRED TED	4.060,66 C	233.717,87 C
30/12/2025	000001	CRED TED	6.314,82 C	240.032,69 C
30/12/2025	187738	FOL PAGTO	219.990,60 D	20.042,09 C

30/12/2025	187738	FOL PAGTO	19.646,89 D	395,20 C
30/12/2025	000000	APLIC AUT	395,20 D	0,00 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2026	187738	DEB TARIFA	167,17 D	167,17 D
02/01/2026	000000	RESG AUT	167,17 C	0,00 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

Conta: 4552 | 0146 | 000728921737-4

Data: 05/01/2026 - 16:38

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	690,39 C
15/12/2025	000000	REM BASICA	1,13 C	691,52 C
15/12/2025	000000	CRED JUROS	3,46 C	694,98 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	694,98 C
20/12/2025	000000	REM BASICA	0,00 C	694,98 C
20/12/2025	000000	CRED JUROS	0,00 C	694,98 C
20/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	694,98 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Cliente

Agência 1054-5
Conta 5878-5 PREFEITURA MUN OLHO A CAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Absoluto - CNPJ: 4.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,18			0,014569		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,18			0,014569		0,014569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,18

Valor da Cota

28/11/2025	12,471992303
31/12/2025	12,609969090

Rentabilidade

No mês	1,1062
No ano	12,9324
Últimos 12 meses	12,9324

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	327.519,47			225.821,166904		
02/12/2025	RESGATE	20.182,08			13.903,379604	1,451595265	211.917,787300
	Aplicação 27/11/2025	20.182,08			13.903,379604		
05/12/2025	RESGATE	307.153,67			211.326,338278	1,453456642	591,449022
	Aplicação 27/11/2025	307.153,67			211.326,338278		
09/12/2025	APLICAÇÃO	153.569,97			105.567,905535	1,454703200	106.159,354557
10/12/2025	APLICAÇÃO	213.872,47			146.958,508597	1,455325534	253.117,863154
11/12/2025	RESGATE	5.000,00			3.434,181647	1,455950941	249.683,681507
	Aplicação 27/11/2025	861,12			591,449022		
	Aplicação 09/12/2025	4.138,88			2.842,732625		
12/12/2025	RESGATE	60.013,08			41.201,253673	1,456583833	208.482,427834
	Aplicação 09/12/2025	60.013,08			41.201,253673		
17/12/2025	RESGATE	126.376,91			86.650,751587	1,458462941	121.831,676247
	Aplicação 09/12/2025	89.730,36			61.523,919237		
	Aplicação 10/12/2025	36.646,55			25.126,832350		
18/12/2025	RESGATE	176.813,92			121.181,337461	1,459085398	650,338786
	Aplicação 10/12/2025	176.813,92			121.181,337461		
19/12/2025	APLICAÇÃO	466.238,55			319.405,996333	1,459705063	320.056,335119
23/12/2025	RESGATE	0,20			0,136896	1,460962963	320.056,198223
	Aplicação 10/12/2025	0,20			0,136896		
30/12/2025	RESGATE	468.230,18			319.948,843519	1,463453266	107,354704
	Aplicação 10/12/2025	951,54			650,201890		
	Aplicação 19/12/2025	467.278,64			319.298,641629		
31/12/2025	SALDO ATUAL	157,18			107,354704		107,354704

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	327.519,47
APLICAÇÕES (+)	833.680,99
RESGATES (-)	1.163.770,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.726,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.726,76
SALDO ATUAL =	157,18

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 10261-X PREFEITURA MUN OLHO A CAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.805,59			3.313,401391		
02/12/2025	RESGATE	4.800,00			3.306,706846	1,451595265	6,694545
	Aplicação 24/11/2025	2.263,83			1.559,544011		
	Aplicação 25/11/2025	2.536,17			1.747,162835		
24/12/2025	APLICAÇÃO	15.551,60			10.640,224161	1,461585749	10.646,918706
26/12/2025	APLICAÇÃO	14.528,18			9.935,763119	1,462210786	20.582,681825
30/12/2025	RESGATE	8.369,78			5.719,198689	1,463453266	14.863,483136
	Aplicação 25/11/2025	9,80			6,694545		
	Aplicação 24/12/2025	8.359,98			5.712,504144		
31/12/2025	SALDO ATUAL	21.761,28			14.863,483136		14.863,483136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.805,59
APLICAÇÕES (+)	30.079,78
RESGATES (-)	13.169,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	45,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45,69
SALDO ATUAL =	21.761,28

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 20466-8 PREFEITURA MUN OLHO A CAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	325.267,71			224.268,600103		
01/12/2025	RESGATE	325.251,41			224.161,022687	1,450972190	107,577416
	Aplicação 03/11/2025	53,17			36,646090		
	Aplicação 28/11/2025	325.198,24			224.124,376597		
30/12/2025	APLICAÇÃO	39.338,69			26.880,728557	1,463453266	26.988,305973
31/12/2025	SALDO ATUAL	39.512,96			26.988,305973		26.988,305973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	325.267,71
APLICAÇÕES (+)	39.338,69
RESGATES (-)	325.251,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	157,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	157,97
SALDO ATUAL =	39.512,96

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código Operação Emissão
4552 5413 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASAD	12.350.146/0001-46	2200.000575994708-3	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23,27C	9,975205
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	23,52C	9,975205
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051540031583009
05/01/2026 15:49:29

Cliente

Agência 1054-5
Conta 31963-5 PMOC REC TRIB MUNICIPAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	62.739,98			43.258,545535		
01/12/2025	RESGATE	19.171,43			13.212,816988	1,450972190	30.045,728547
	Aplicação 24/11/2025	18,92			13,040548		
	Aplicação 27/11/2025	19.152,51			13.199,776440		
02/12/2025	RESGATE	41.517,53			28.601,312639	1,451595265	1.444,415908
	Aplicação 27/11/2025	41.517,53			28.601,312639		
03/12/2025	APLICAÇÃO	39,24			27,020792	1,452214983	1.471,436700
04/12/2025	APLICAÇÃO	3.486,28			2.399,636963	1,452836430	3.871,073663
05/12/2025	APLICAÇÃO	46.497,98			31.991,308619	1,453456642	35.862,382282
08/12/2025	APLICAÇÃO	175,34			120,584779	1,454080692	35.982,967061
09/12/2025	APLICAÇÃO	169.667,94			116.634,059786	1,454703200	152.617,026847
10/12/2025	RESGATE	85.318,90			58.625,302730	1,455325534	93.991,724117
	Aplicação 27/11/2025	2.102,10			1.444,415908		
	Aplicação 03/12/2025	39,32			27,020792		
	Aplicação 04/12/2025	3.492,25			2.399,636963		
	Aplicação 05/12/2025	46.557,77			31.991,308619		
	Aplicação 08/12/2025	175,49			120,584779		
	Aplicação 09/12/2025	32.951,97			22.642,335669		
11/12/2025	RESGATE	76.862,32			52.791,833733	1,455950941	41.199,890384
	Aplicação 09/12/2025	76.862,32			52.791,833733		
12/12/2025	RESGATE	4.738,44			3.253,118628	1,456583833	37.946,771756
	Aplicação 09/12/2025	4.738,44			3.253,118628		
15/12/2025	RESGATE	3.000,00			2.058,727748	1,457210650	35.888,044008
	Aplicação 09/12/2025	3.000,00			2.058,727748		
17/12/2025	APLICAÇÃO	87,11			59,727263	1,458462941	35.947,771271
18/12/2025	RESGATE	44.353,75			30.398,323539	1,459085398	5.549,447732
	Aplicação 09/12/2025	44.353,75			30.398,323539		
19/12/2025	APLICAÇÃO	103.210,37			70.706,317746	1,459705063	76.255,765478
22/12/2025	APLICAÇÃO	407,01			278,709549	1,460337474	76.534,475027
24/12/2025	APLICAÇÃO	5,51			3,769878	1,461585749	76.538,244905
26/12/2025	APLICAÇÃO	2.762,42			1.889,207784	1,462210786	78.427,452689
29/12/2025	RESGATE	538,64			368,217733	1,462830146	78.059,234956
	Aplicação 09/12/2025	538,64			368,217733		
30/12/2025	APLICAÇÃO	14.991,44			10.243,880244	1,463453266	88.303,115200
31/12/2025	RESGATE	122.503,20			83.672,648822	1,464076992	4.630,466378
	Aplicação 09/12/2025	7.498,27			5.121,502736		
	Aplicação 17/12/2025	87,45			59,727263		
	Aplicação 19/12/2025	103.519,49			70.706,317746		
	Aplicação 22/12/2025	408,05			278,709549		
	Aplicação 24/12/2025	5,52			3,769878		
	Aplicação 26/12/2025	2.765,95			1.889,207784		
	Aplicação 30/12/2025	8.218,47			5.613,413866		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.779,36			4.630,466378		4.630,466378

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 62.739,98

APLICAÇÕES (+)	341.330,64
RESGATES (-)	398.004,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	712,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	712,95
SALDO ATUAL =	6.779,36

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 13537-2 PM OLHO D CASADO -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	6.533,59			4.504,840372		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.595,43			4.504,840372		4.504,840372

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.533,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	61,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	61,84
SALDO ATUAL =	6.595,43

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 20812-4 PM OLHO D CASADO -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.069,98			1.427,226914		
01/12/2025	APLICAÇÃO	44,63			30,758687	1,450972190	1.457,985601
02/12/2025	APLICAÇÃO	240,22			165,486899	1,451595265	1.623,472500
03/12/2025	APLICAÇÃO	16,79			11,561649	1,452214983	1.635,034149
04/12/2025	APLICAÇÃO	5,20			3,579205	1,452836430	1.638,613354
05/12/2025	RESGATE	2.238,44			1.540,080342	1,453456642	98,533012
	Aplicação 12/11/2025	154,79			106,498947		
	Aplicação 17/11/2025	5,03			3,459293		
	Aplicação 19/11/2025	5,54			3,808871		
	Aplicação 24/11/2025	345,46			237,680801		
	Aplicação 25/11/2025	1.451,83			998,883511		
	Aplicação 26/11/2025	15,11			10,392585		
	Aplicação 27/11/2025	5,67			3,904174		
	Aplicação 28/11/2025	90,98			62,598732		
	Aplicação 01/12/2025	44,71			30,758687		
	Aplicação 02/12/2025	119,32			82,094741		
08/12/2025	APLICAÇÃO	10,23			7,035372	1,454080692	105,568384
12/12/2025	APLICAÇÃO	10,00			6,865378	1,456583833	112,433762
15/12/2025	APLICAÇÃO	34,04			23,359697	1,457210650	135,793459
17/12/2025	APLICAÇÃO	5,00			3,428266	1,458462941	139,221725
18/12/2025	APLICAÇÃO	65,19			44,678673	1,459085398	183,900398
19/12/2025	APLICAÇÃO	230,79			158,107281	1,459705063	342,007679
22/12/2025	APLICAÇÃO	96,59			66,142245	1,460337474	408,149924
23/12/2025	APLICAÇÃO	1.435,89			982,838057	1,460962963	1.390,987981
24/12/2025	APLICAÇÃO	840,53			575,080867	1,461585749	1.966,068848
26/12/2025	APLICAÇÃO	5,02			3,433157	1,462210786	1.969,502005
30/12/2025	APLICAÇÃO	421,45			287,983231	1,463453266	2.257,485236
31/12/2025	APLICAÇÃO	66,82			45,639676	1,464076992	2.303,124912
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.371,95			2.303,124912		2.303,124912

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.069,98
APLICAÇÕES (+)	3.528,39
RESGATES (-)	2.238,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,02
SALDO ATUAL =	3.371,95

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 283142-2 PREF MUN O D SMAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.982,69			1.367,042362		
05/12/2025	RESGATE	1.457,24			1.002,603008	1,453456642	364,439354
	Aplicação 30/10/2025	75,94			52,248353		
	Aplicação 28/11/2025	1.381,30			950,354655		
30/12/2025	APLICAÇÃO	1.906,91			1.303,020768	1,463453266	1.667,460122
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.441,29			1.667,460122		1.667,460122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.982,69
APLICAÇÕES (+)	1.906,91
RESGATES (-)	1.457,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,93
SALDO ATUAL =	2.441,29

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 5872-6 PREFEITURA MUN OLHO A CAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	378,32			260,844435		
10/12/2025	APLICAÇÃO	1.241,32			852,950058	1,455325534	1.113,794493
19/12/2025	APLICAÇÃO	32,18			22,045549	1,459705063	1.135,840042
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.662,96			1.135,840042		1.135,840042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	378,32
APLICAÇÕES (+)	1.273,50
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,14
SALDO ATUAL =	1.662,96

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051540031583008
05/01/2026 15:48:36

Cliente

Agência 1054-5
Conta 21667-4 O A CASADO FOPAG ADMINIST
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	179,95			124,076762		
01/12/2025	RESGATE	165,96			114,378484	1,450972190	9,698278
	Aplicação 30/10/2025	9,96			6,863584		
	Aplicação 28/11/2025	156,00			107,514900		
18/12/2025	APLICAÇÃO	64,25			44,034434	1,459085398	53,732712
19/12/2025	RESGATE	59,74			40,926075	1,459705063	12,806637
	Aplicação 28/11/2025	14,16			9,698278		
	Aplicação 18/12/2025	45,58			31,227797		
30/12/2025	APLICAÇÃO	152,02			103,877591	1,463453266	116,684228
31/12/2025	RESGATE	165,96			113,354694	1,464076992	3,329534
	Aplicação 18/12/2025	18,75			12,806637		
	Aplicação 30/12/2025	147,21			100,548057		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4,87			3,329534		3,329534

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	179,95
APLICAÇÕES (+)	216,27
RESGATES (-)	391,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,31
SALDO ATUAL =	4,87

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	3703.000575221519-2	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.676,60C	302,220115
Aplicações	2.805,29C	313,559551
Resgates	1.884,67D	211,938353
Rendimento Bruto no Mês	17,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.614,74C	403,841313
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	903,67D	101,837677
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	912,00D	102,380844
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	7,719831
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	2.805,29C	313,559551

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	3703.000575221517-6	12/2025	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.958,30C	898,585748
Aplicações	165.867,72C	18.601,177683
Resgates	173.640,99D	19.428,086712
Rendimento Bruto no Mês	456,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	641,57C	71,676719
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	14.528,94C	1.638,899598
10 / 12	RESGATE	19.594,82D	2.203,956528
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	500,00D	56,211329
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	512,00D	57,532416
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	51.336,49C	5.763,011977
18 / 12	RESGATE	6.789,32D	761,439791
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	100.002,29C	11.199,266106

26 / 12	RESGATE	53.322,72D	5.965,852439
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	32.910,13D	3.678,509372
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 12	RESGATE	60.012,00D	6.704,584833
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
OLHO DAGUA DO CASADADO
PREFEIT
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46 Conta Corrente 3703.000575221517-6 Mês/Ano 12/2025 Folha 02/02
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.958,30C	898,585748
Aplicações	165.867,72C	18.601,177683
Resgates	173.640,99D	19.428,086712
Rendimento Bruto no Mês	456,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	641,57C	71,676719
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	3703.000575221518-4	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.667,51C	301,194473
Aplicações	5.616,77C	630,438821
Resgates	6.752,31D	756,354163
Rendimento Bruto no Mês	36,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.568,90C	175,279131
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	96,76C	10,920060
02 / 12	RESGATE	161,85D	18,256268
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	1.282,18C	144,215087
11 / 12	APLICACAO	355,66C	39,984197
12 / 12	RESGATE	1.930,00D	216,870300
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	1.990,62C	223,466133
18 / 12	RESGATE	790,59D	88,666438
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	170,58C	19,121747
23 / 12	APLICACAO	1.720,97C	192,731596

26 / 12	RESGATE	69,00D	7,719861
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	3.800,87D	424,841294
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
 Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
 Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	3703.000575221523-0	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001222
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001222
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código Operação Emissão
4552 7869 07/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
OLHO DAGUA DO CASADADO
PREFEIT
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ
12.350.146/0001-46

Conta Corrente
3703.000575221523-0

Mês/Ano
12/2025

Folha
01/02

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	196.867,96C	158.484,361748
Resgates	196.616,49D	157.769,777512
Rendimento Bruto no Mês	641,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	892,61C	714,584236
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	79.254,62C	63.964,072445
05 / 12	APLICACAO	609,66C	491,817164
08 / 12	APLICACAO	591,96C	477,324351
09 / 12	APLICACAO	23,13C	18,642356
10 / 12	APLICACAO	24.900,00C	20.059,905807
11 / 12	APLICACAO	2.215,85C	1.784,330967
16 / 12	RESGATE	90.990,25D	73.171,343746
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	356,35D	286,439730
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	419,29C	336,879503
19 / 12	APLICACAO	82.679,66C	66.399,125596
22 / 12	APLICACAO	3.029,62C	2.431,954918
23 / 12	APLICACAO	156,52C	125,585925
26 / 12	APLICACAO	2.167,65C	1.737,674587
29 / 12	APLICACAO	820,00C	657,048123
30 / 12	RESGATE	103.479,94D	82.879,035270
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 12	RESGATE	1.789,95D	1.432,958764
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código Operação Emissão
4552 7869 07/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
OLHO DAGUA DO CASADADO
PREFEIT
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
12.350.146/0001-46 3703.000575221523-0 12/2025 02/02

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	196.867,96C	158.484,361748
Resgates	196.616,49D	157.769,777512
Rendimento Bruto no Mês	641,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	892,61C	714,584236
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 7869 Emissão 05/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	3703.000575221525-7	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	613,01C	495,638804
Aplicações	1.026,20C	823,265602
Resgates	772,03D	621,614333
Rendimento Bruto no Mês	3,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	871,01C	697,290073
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	387,01D	312,624778
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	513,00C	412,171016
19 / 12	APLICACAO	11,40C	9,155214
22 / 12	RESGATE	309,15D	248,163792
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	6,87D	5,512220
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,313541
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	106,60C	85,416256

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato por período

Cliente: OLHO DAGUA DO CASADO PREFEITURA

Conta: 1135 | 0146 | 000728928621-0

Data: 05/01/2026 - 16:39

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,98 C
18/12/2025	000000	REM BASICA	0,00 C	0,98 C
18/12/2025	000000	CRED JUROS	0,00 C	0,98 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,98 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 7869 Emissão 05/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO D'ÁGUA DO CASADO GABINETE PR	12.350.146/0001-46	2200.000575994705-9	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.862,76C	5.548,772155
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	68,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.931,11C	5.548,772155
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336051109922377023
05/01/2026 12:08:37

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 49277-9 REPASSE DE CFM
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051540031583014
05/01/2026 15:52:50

Cliente

Agência 1054-5
Conta 49277-9 REPASSE DE CFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,11			0,075335		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,11			0,075335		0,075335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,11

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

Conta: 4552 | 3703 | 000575221534-6

Data: 05/01/2026 - 13:18

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
OLHO DAGUA DO CASADADO
PREFEIT
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46 Conta Corrente 3703.000575221534-6 Mês/Ano 12/2025 Folha 01/01
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.773,74C	426,101071
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	40,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.813,99C	426,101071
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE OLHO D AG	12.350.146/0001-46	3709.000574172415-5	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	690.508,84C	296.025,683577
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.329,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	697.837,92C	296.025,683577
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADO GABINETE PR	12.350.146/0001-46	2200.000575994715-6	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.159,39C	3.069,278053
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	75,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.235,38C	3.069,278053
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO D'ÁGUA DO CASADO GABINETE PR	12.350.146/0001-46	2200.000575994714-8	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.058,53C	2.168,624426
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	53,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.112,22C	2.168,624426
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO D'ÁGUA DO CASADO GABINETE PR	12.350.146/0001-46	2200.000575994716-4	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,20C	0,086222
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,20C	0,086222
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 5413 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO CASA	12.350.146/0001-46	3709.000574172408-2	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	361,34C	154,907860
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	365,17C	154,907860
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Histórico da Conta

Período

01/12/2025 - 31/12/2025

Unidade

04552

Nome da Unidade

PIRANHAS, AL

Conta

574.172.415-5

Nome do produto

POUP MENSAL REC LEGAIS E VOLUNTARIOS

CPF/CNPJ do Titular

12.350.146/0001-46

Titular

MUNICIPIO DE OLHO D AG

Data Mov.	Data e Hora	Nr.Doc.	Histórico	Taxa (%)	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR						9.802.285,93 C
28/12/2025	27/12 05:49	000000000	CORRECAO MONETARIA	0,170300	16.693,29 C	9.818.979,22 C
28/12/2025	27/12 05:49	000000000	CREDITO JUROS	0,500000	49.094,90 C	9.868.074,12 C



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PIRANHAS, AL	4552	5413	07/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE OLHO D AG	12.350.146/0001-46	3709.000574172423-6	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	514.695,08C	220.653,144823
Aplicações	903,67C	386,660973
Resgates	167.252,04D	71.495,058905
Rendimento Bruto no Mês	4.183,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	352.530,21C	149.544,746890
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	903,67C	386,660973
08 / 12	RESGATE	167.252,04D	71.495,058905
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código Operação Emissão
4552 5413 07/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE OLHO D AG

CPF/CNPJ
12.350.146/0001-46

Conta Corrente
3709.000574172419-8

Mês/Ano
12/2025

Folha
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	797.281,20C	341.799,660022
Aplicações	332.803,20C	141.244,236013
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8.622,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.138.706,43C	483.043,896036
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	332.803,20C	141.244,236013

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código Operação Emissão
4552 5413 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE OLHO D AG	12.350.146/0001-46	3709.000574172417-1	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	335.755,00C	142.497,002620
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	161,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	335.916,16C	142.497,002620
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	335.755,00C	142.497,002620

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334211545657350005
21/01/2026 15:49:14

Cliente

Agência 1054-5
Conta 53358-0 TRANSF ESPECIAIS-2705804
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/12/2025	APLICAÇÃO	396.000,00			272.453,947752	1,453456642	272.453,947752
31/12/2025	SALDO ATUAL	398.893,56			272.453,947752		272.453,947752

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	396.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.893,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.893,56
SALDO ATUAL =	398.893,56

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 53359-9 TRANSF ESPECIAIS-2705804
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00						
05/12/2025	APLICAÇÃO	1.386.000,00				953.588,817133	1,453456642	953.588,817133
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.396.127,45				953.588,817133		953.588,817133

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.386.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.127,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.127,45
SALDO ATUAL =	1.396.127,45

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:56:04

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	47747-8 OLHODAGUACAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10.777,11			7.430,699698			
05/12/2025	RESGATE	2.292,84			1.577,508357	1,453456642	5.853,191341	
	Aplicação 14/07/2025	878,92			604,708870			
	Aplicação 15/09/2025	1.413,92			972,799487			
10/12/2025	RESGATE	600,00			412,278893	1,455325534	5.440,912448	
	Aplicação 15/09/2025	600,00			412,278893			
18/12/2025	RESGATE	2.175,00			1.490,659836	1,459085398	3.950,252612	
	Aplicação 15/09/2025	2.175,00			1.490,659836			
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.783,47			3.950,252612		3.950,252612	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.777,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.067,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	74,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,20
SALDO ATUAL =	5.783,47

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:55:46

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	46643-3 SIGTV270580420220001 GND3
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	199,81			137,765598			
31/12/2025	SALDO ATUAL	201,70			137,765598		137,765598	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	199,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,89
SALDO ATUAL =	201,70

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:56:45

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	48486-5 SIGTV270580420230002 GND4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	35.691,71			24.609,048943		
31/12/2025	SALDO ATUAL	36.029,54			24.609,048943		24.609,048943

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	35.691,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	337,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	337,83
SALDO ATUAL =	36.029,54

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:56:23

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	48389-3 SIGTV270580420230001 GND3
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	24,08			16,602979		
31/12/2025	SALDO ATUAL	24,31			16,602979		16,602979

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	24,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,23
SALDO ATUAL =	24,31

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350510286921921
05/01/2026 10:41:33

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 34101-0FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	5.700,00 C	
				02/12 14:40 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	5.661,50 D	
				403 0001 046941329000158 CARINE SILVA			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.127.429	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25,42 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	600,00 D	
				104 1601 12312458403 VIVIANE SILVA DOS			
05/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.016.231	13,08 D	
				Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	613,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	57.000,00 C	
				10/12 14:48 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
10/12/2025		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.031.963	5,45 D	
				10/12 15:51 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
10/12/2025		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.031.963	5,39 D	
				10/12 15:51 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
10/12/2025		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.031.963	5,40 D	
				10/12 15:51 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.977,60 D	
				104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	7.303,37 D	
				104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	4.063,20 D	
				104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	27.652,39 D	
				104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	2.247,68 D	
				104 4806 028683318000133 AUTO POSTO BL			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	2.266,32 D	
				104 4806 028683318000133 AUTO POSTO BL			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	2.240,92 D	
				104 4806 028683318000133 AUTO POSTO BL			
10/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.043.344	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.043.345	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.043.346	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.043.347	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.043.348	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.043.349	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.043.350	13,08 D	
				Cobrança referente 10/12/2025			

10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.140,72 D	0,00 C
11/12/2025	1054	99015	870 Transferência recebida 11/12 12:01 PREFEITURA MUN OLHO A CA	551.054.000.005.878	5.000,00 C	
11/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:11 MARILENE DOS SANTOS MELO	550.049.000.014.329	300,00 D	
11/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:11 FUNDO CASA DE ACOLHIMENT	551.054.000.046.989	4.000,00 D	
11/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada 11/12 12:16 FUNDO CASA DE ACOLHIMENT	551.054.000.046.989	4.000,00 D	
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4552 95805168472 MARIA DAS GRACAS	121.101	500,00 D	
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4552 10045243409 MARIA LUCINEIDE D	121.102	500,00 D	
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 14404541406 RENIRA MARIA OLIV	121.103	500,00 D	
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4552 07750823417 AUCILEIDE BEZERRA	121.104	500,00 D	
11/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.105	327,70 D	
11/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.106	112,91 D	
11/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água AGUAS DO SERTAO	121.107	251,89 D	
11/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água AGUAS DO SERTAO	121.108	241,90 D	
11/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água AGUAS DO SERTAO	121.109	241,90 D	
11/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água AGUAS DO SERTAO	121.110	493,80 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2025	823.451.100.026.048	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2025	823.451.100.026.049	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2025	823.451.100.026.050	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2025	823.451.100.026.051	13,08 D	
11/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.022,42 C	0,00 C
15/12/2025	1054	99015	870 Transferência recebida 15/12 16:29 PMOC REC TRIB MUNICIPAL	551.054.000.031.963	3.000,00 C	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 01/12/2025	336.335.531	23,23 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 01/12/2025	336.335.531	13,27 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 01/12/2025	336.335.531	13,27 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 01/12/2025	336.335.531	3,32 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 01/12/2025	336.335.531	3,32 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 01/12/2025	336.335.531	6,64 D	
15/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 01/12/2025	336.335.531	3,32 D	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.933,63 D	0,00 C
16/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada 16/12 12:51 SIND.TRAB.SAUDE TRAB.PRE	551.523.000.121.198	277,91 D	
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 046941329000158 CARINE SILVA	121.601	4.849,00 D	
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS	121.602	15,18 D	
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.164.127	13,08 D	

		Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.164.128	13,08 D
		Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.168,25 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	37.500,00 C
		18/12 11:49 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
18/12/2025	1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	3.500,00 C
		18/12 12:35 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
18/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.031.963	4,26 D
		18/12 13:38 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
18/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.031.963	4,07 D
		18/12 13:38 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	6.517,78 D
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	4.739,97 D
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	1.695,76 D
		104 4806 028683318000133 AUTO POSTO BL			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	1.775,56 D
		104 4806 028683318000133 AUTO POSTO BL			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.017.554	13,08 D
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.017.555	13,08 D
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.017.556	13,08 D
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.017.557	13,08 D
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26.210,28 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	25.472	19.391,55 D
19/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	25.473	6.755,10 D
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.146,65 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	81.000,00 C
		30/12 09:06 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
30/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.005.878	498,69 D
		30/12 10:43 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
30/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.005.878	482,31 D
		30/12 10:43 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
30/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.005.878	612,63 D
		30/12 10:43 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
30/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.005.878	113,85 D
		30/12 10:43 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
30/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.005.878	1.095,03 D
		30/12 10:43 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
30/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.121.198	59,53 D
		30/12 10:43 SIND.TRAB.SAUDE TRAB.PRE			
30/12/2025	1054	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.121.198	243,49 D
		30/12 10:43 SIND.TRAB.SAUDE TRAB.PRE			
30/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.351	4.598,54 D
30/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.352	5.613,84 D
30/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.353	1.534,15 D
30/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.355	28.169,02 D
30/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.356	9.139,11 D
30/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.357	10.715,32 D
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	6.314,82 D
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	4.060,66 D
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	5.458,09 D
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	1.407,95 D
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			

30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	16,77 D	
		104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS			
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.006	641,85 D	
		341 0500 16254238454 FABRIELE VITORIA			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.040.293	13,08 D	
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.040.294	13,08 D	
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.040.295	13,08 D	
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.040.296	13,08 D	
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.040.297	13,08 D	
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.040.298	13,08 D	
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	145,87 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:55:23

Cliente

Agência 1054-5
Conta 44983-0 FUNDO M D C A - F
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	22.581,78			15.569,898330		
22/12/2025	RESGATE	15.000,00			10.271,598358	1,460337474	5.298,299972
	Aplicação 11/08/2023	1.214,59			831,720787		
	Aplicação 26/07/2024	10.668,05			7.305,196377		
	Aplicação 15/08/2025	3.117,36			2.134,681194		
31/12/2025	SALDO ATUAL	7.757,12			5.298,299972		5.298,299972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.581,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	175,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	175,34
SALDO ATUAL =	7.757,12

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

Conta: 4552 | 3703 | 000575588447-8

Data: 05/01/2026 - 11:00

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,02 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,02 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:51:30

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	34101-0 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	984,70			678,942356		
02/12/2025	APLICAÇÃO	25,42			17,511768	1,451595265	696,454124
05/12/2025	RESGATE	613,08			421,808248	1,453456642	274,645876
	Aplicação 06/11/2025	0,67			0,457770		
	Aplicação 18/11/2025	209,31			144,010817		
	Aplicação 25/11/2025	174,44			120,014866		
	Aplicação 28/11/2025	228,66			157,324795		
10/12/2025	APLICAÇÃO	9.140,72			6.280,876536	1,455325534	6.555,522412
11/12/2025	RESGATE	7.022,42			4.823,253176	1,455950941	1.732,269236
	Aplicação 28/11/2025	374,37			257,134108		
	Aplicação 02/12/2025	25,50			17,511768		
	Aplicação 10/12/2025	6.622,55			4.548,607300		
15/12/2025	APLICAÇÃO	2.933,63			2.013,181827	1,457210650	3.745,451063
16/12/2025	RESGATE	5.168,25			3.545,150148	1,457836702	200,300915
	Aplicação 10/12/2025	2.525,37			1.732,269236		
	Aplicação 15/12/2025	2.642,88			1.812,880912		
18/12/2025	APLICAÇÃO	26.210,28			17.963,499625	1,459085398	18.163,800540
19/12/2025	RESGATE	26.146,65			17.912,282874	1,459705063	251,517666
	Aplicação 15/12/2025	292,38			200,300915		
	Aplicação 18/12/2025	25.854,27			17.711,981959		
30/12/2025	APLICAÇÃO	145,87			99,675202	1,463453266	351,192868
31/12/2025	SALDO ATUAL	514,17			351,192868		351,192868

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	984,70
APLICAÇÕES (+)	38.455,92
RESGATES (-)	38.950,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,95
SALDO ATUAL =	514,17

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:51:52

Cliente

Agência 1054-5
Conta 36581-5 OLHO DAGUABL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	511,53			352,696910		
11/12/2025	RESGATE	200,00			137,367266	1,455950941	215,329644
	Aplicação 17/11/2025	200,00			137,367266		
15/12/2025	RESGATE	13,27			9,106439	1,457210650	206,223205
	Aplicação 17/11/2025	13,27			9,106439		
18/12/2025	APLICAÇÃO	10.260,02			7.031,815967	1,459085398	7.238,039172
30/12/2025	RESGATE	10.001,52			6.834,191588	1,463453266	403,847584
	Aplicação 17/11/2025	301,80			206,223205		
	Aplicação 18/12/2025	9.699,72			6.627,968383		
31/12/2025	SALDO ATUAL	591,26			403,847584		403,847584

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	511,53
APLICAÇÕES (+)	10.260,02
RESGATES (-)	10.214,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,50
SALDO ATUAL =	591,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:52:11

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	36582-3 OLHO DAGBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	36,64			25,261249		
31/12/2025	SALDO ATUAL	36,98			25,261249		25,261249

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	36,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	36,98

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUN A SOCIAL	18.323.236/0001-24	3703.000575205432-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17,33C	1,956248
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	17,47D	1,955129
Rendimento Bruto no Mês	0,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001119
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	17,47D	1,955129
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:53:39

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	38225-6 OLHO DAGUCRIANCA FELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	12.672,97			8.737,876659		
15/12/2025	RESGATE	29,87			20,498066	1,457210650	8.717,378593
	Aplicação 19/11/2025	29,87			20,498066		
30/12/2025	APLICAÇÃO	32.280,18			22.057,540715	1,463453266	30.774,919308
31/12/2025	APLICAÇÃO	417,00			284,821086	1,464076992	31.059,740394
31/12/2025	SALDO ATUAL	45.473,85			31.059,740394		31.059,740394

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	12.672,97
APLICAÇÕES (+)	32.697,18
RESGATES (-)	29,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	133,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	133,57
SALDO ATUAL =	45.473,85

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:52:53

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	37452-0 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	31,92			22,005656		
31/12/2025	SALDO ATUAL	32,22			22,005656		22,005656

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	31,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	32,22

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:53:16

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	37453-9 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.208,12			832,984841		
12/12/2025	APLICAÇÃO	10.500,00			7.208,647907	1,456583833	8.041,632748
18/12/2025	APLICAÇÃO	3.554,78			2.436,307021	1,459085398	10.477,939769
30/12/2025	RESGATE	7.276,88			4.972,403403	1,463453266	5.505,536366
	Aplicação 10/09/2025	1.219,03			832,984841		
	Aplicação 12/12/2025	6.057,85			4.139,418562		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8.060,53			5.505,536366		5.505,536366

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.208,12
APLICAÇÕES (+)	14.054,78
RESGATES (-)	7.276,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	74,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,51
SALDO ATUAL =	8.060,53

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350510286921921
05/01/2026 10:52:29

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	36585-8 OLHO DAGUABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	812,24			560,031993		
05/12/2025	APLICAÇÃO	9.211,49			6.337,643472	1,453456642	6.897,675465
10/12/2025	RESGATE	560,00			384,793633	1,455325534	6.512,881832
	Aplicação 10/11/2025	560,00			384,793633		
11/12/2025	RESGATE	5.729,50			3.935,228748	1,455950941	2.577,653084
	Aplicação 10/11/2025	255,14			175,238360		
	Aplicação 05/12/2025	5.474,36			3.759,990388		
15/12/2025	RESGATE	13,28			9,113301	1,457210650	2.568,539783
	Aplicação 05/12/2025	13,28			9,113301		
18/12/2025	RESGATE	560,00			383,802073	1,459085398	2.184,737710
	Aplicação 05/12/2025	560,00			383,802073		
30/12/2025	APLICAÇÃO	7.047,04			4.815,350215	1,463453266	7.000,087925
31/12/2025	APLICAÇÃO	11.190,80			7.643,587093	1,464076992	14.643,675018
31/12/2025	SALDO ATUAL	21.439,47			14.643,675018		14.643,675018

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	812,24
APLICAÇÕES (+)	27.449,33
RESGATES (-)	6.862,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,68
SALDO ATUAL =	21.439,47

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:37:57

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	48384-2 AL 270580 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	56.292,96			38.813,389508			
01/12/2025	APLICAÇÃO	21.028,45			14.492,662330	1,450972190	53.306,051838	
04/12/2025	APLICAÇÃO	25.056,18			17.246,387468	1,452836430	70.552,439306	
29/12/2025	RESGATE	41.998,54			28.710,469301	1,462830146	41.841,970005	
	Aplicação 02/07/2025	15.116,85			10.333,975350			
	Aplicação 02/10/2025	20.265,99			13.853,960133			
	Aplicação 05/11/2025	6.615,70			4.522,533818			
31/12/2025	APLICAÇÃO	19.930,13			13.612,760878	1,464076992	55.454,730883	
31/12/2025	SALDO ATUAL	81.190,00			55.454,730883		55.454,730883	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	56.292,96
APLICAÇÕES (+)	66.014,76
RESGATES (-)	41.998,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	880,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	880,82
SALDO ATUAL =	81.190,00

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO CASA

Conta: 1135 | 3709 | 000574194035-4

Data: 05/01/2026 - 10:31

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.856,87 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.856,87 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AL 270580 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	13.890.745/0001-15	2200.000575985916-8	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.757,83C	424,303207
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	40,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.797,89C	424,303207
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:33:45

Cliente

Agência 1054-5
Conta 28803-9 FMS/OLHO D'-FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	7,92			5,463495		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8,00			5,463495		5,463495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	8,00

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:34:37

Cliente

Agência 1054-5
Conta 29090-4 RECURSOS SESAU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.284,26			2.953,952642		
11/12/2025	APLICAÇÃO	200.000,00			137.367,265865	1,455950941	140.321,218507
19/12/2025	APLICAÇÃO	7.839,08			5.370,317743	1,459705063	145.691,536250
23/12/2025	APLICAÇÃO	8.066,69			5.521,488363	1,460962963	151.213,024613
29/12/2025	RESGATE	15.905,77			10.873,285627	1,462830146	140.339,738986
	Aplicação 25/11/2025	4.321,13			2.953,952642		
	Aplicação 11/12/2025	11.584,64			7.919,332985		
31/12/2025	SALDO ATUAL	205.468,18			140.339,738986		140.339,738986

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.284,26
APLICAÇÕES (+)	215.905,77
RESGATES (-)	15.905,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.183,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.183,92
SALDO ATUAL =	205.468,18

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:35:05

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	29272-9 FUNDO MUN SAUDE-FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.173,51			809,123167		
02/12/2025	APLICAÇÃO	48,92			33,700853	1,451595265	842,824020
10/12/2025	APLICAÇÃO	60.692,09			41.703,446123	1,455325534	42.546,270143
12/12/2025	RESGATE	4.000,58			2.746,549776	1,456583833	39.799,720367
	Aplicação 10/11/2025	21,59			14,820032		
	Aplicação 19/11/2025	291,88			200,383961		
	Aplicação 28/11/2025	865,09			593,919174		
	Aplicação 02/12/2025	49,09			33,700853		
	Aplicação 10/12/2025	2.772,93			1.903,725756		
15/12/2025	RESGATE	56,42			38,717807	1,457210650	39.761,002560
	Aplicação 10/12/2025	56,42			38,717807		
18/12/2025	RESGATE	43.941,44			30.115,742410	1,459085398	9.645,260150
	Aplicação 10/12/2025	43.941,44			30.115,742410		
19/12/2025	APLICAÇÃO	78.134,11			53.527,326841	1,459705063	63.172,586991
23/12/2025	RESGATE	4.468,99			3.058,934493	1,460962963	60.113,652498
	Aplicação 10/12/2025	4.468,99			3.058,934493		
29/12/2025	RESGATE	82.532,31			56.419,612506	1,462830146	3.694,039992
	Aplicação 10/12/2025	9.634,68			6.586,325657		
	Aplicação 19/12/2025	72.897,63			49.833,286849		
30/12/2025	APLICAÇÃO	61.473,37			42.005,693948	1,463453266	45.699,733940
31/12/2025	SALDO ATUAL	66.907,93			45.699,733940		45.699,733940

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		1.173,51
APLICAÇÕES (+)		200.348,49
RESGATES (-)		134.999,74
RENDIMENTO BRUTO (+)		385,67
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		385,67
SALDO ATUAL =		66.907,93

Valor da Cota		
28/11/2025		1,450348865
31/12/2025		1,464076992

Rentabilidade		
No mês		0,9465
No ano		10,8494
Últimos 12 meses		10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:36:25

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	29273-7 SAMU
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	63.615,33			43.862,087931		
05/12/2025	RESGATE	600,00			412,809012	1,453456642	43.449,278919
	Aplicação 20/08/2025	600,00			412,809012		
10/12/2025	RESGATE	6.664,87			4.579,642042	1,455325534	38.869,636877
	Aplicação 20/08/2025	6.664,87			4.579,642042		
15/12/2025	RESGATE	36,50			25,047854	1,457210650	38.844,589023
	Aplicação 20/08/2025	36,50			25,047854		
29/12/2025	APLICAÇÃO	21.935,17			14.995,021848	1,462830146	53.839,610871
30/12/2025	RESGATE	1.365,82			933,285696	1,463453266	52.906,325175
	Aplicação 20/08/2025	1.365,82			933,285696		
31/12/2025	SALDO ATUAL	77.458,93			52.906,325175		52.906,325175

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	63.615,33
APLICAÇÕES (+)	21.935,17
RESGATES (-)	8.667,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	575,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	575,62
SALDO ATUAL =	77.458,93

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509424533331
05/01/2026 10:08:11

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	16017-2 P M OLHO D AGUA CAS- MSD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,62			0,110195		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,63			0,110195		0,110195

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,63

Valor da Cota	
28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade	
No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AL 270580 FMS INVSUSINVESTSUS	13.890.745/0001-15	2200.000575985917-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.603,94C	294,016004
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.629,18D	294,016004
Rendimento Bruto no Mês	25,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	RESGATE	2.629,18D	294,016004
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

----- Consulta - Operações -----

Cliente (CPF/CGC): 12.350.146/0001-46 MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Contrato de Operação		Participação do cliente	
Produto	: 0006 CONTAS	Titularidade:	1
Modalidade	: 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM	Tipo	: Titular
Agência	: 1054 DELMIRO GOUVEIA(AL)	Dt.Inicio:	13.12.2006
Nr.Operação:	19.150-7	Dt.Fim	: 27.08.2025
Situação	: Encerrada/Liquidada/Inativa	Situação	: Encerrada/Liquidada
Nome Personalizado: VIG/MS-OLHO D'AGUA DO CASADO			

Agência vinculada: 1054 DELMIRO GOUVEIA(AL)
Conta vinculada : 19.150-7 IBAN : BR5700000000010540000191507C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL
Endereco : PRACA NOE LEITE SN
Bairro : CENTRO CEP: 57.470-000
Município: OLHO D'AGUA DO CASADO(AL)
Telefone : (82) 3643-1189 Ramal:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509424533331
05/01/2026 10:08:43

Cliente

Agência 1054-5
Conta 21666-6 O A CASADO FOPAG SAUDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,26			0,046982		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,27			0,046982		0,046982

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JI591071 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:37:09

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	39383-5 AL 270580 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.609.727,94				1.109.890,165082		
02/12/2025	RESGATE	400,00				275,558904	1,451595265	1.109.614,606178
	Aplicação 31/10/2025	400,00				275,558904		
03/12/2025	APLICAÇÃO	6.451,82				4.442,744411	1,452214983	1.114.057,350589
05/12/2025	APLICAÇÃO	4.441,35				3.055,715507	1,453456642	1.117.113,066096
10/12/2025	RESGATE	62.961,75				43.263,000977	1,455325534	1.073.850,065119
	Aplicação 31/10/2025	62.961,75				43.263,000977		
12/12/2025	APLICAÇÃO	135.578,79				93.079,977223	1,456583833	1.166.930,042342
16/12/2025	APLICAÇÃO	196.352,61				134.687,657218	1,457836702	1.301.617,699560
29/12/2025	RESGATE	155.884,63				106.563,725410	1,462830146	1.195.053,974150
	Aplicação 31/10/2025	155.884,63				106.563,725410		
31/12/2025	APLICAÇÃO	5.788,26				3.953,521591	1,464076992	1.199.007,495741
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.755.439,29				1.199.007,495741		1.199.007,495741

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.609.727,94
APLICAÇÕES (+)	348.612,83
RESGATES (-)	219.246,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.344,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.344,90
SALDO ATUAL =	1.755.439,29

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:37:32

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	39421-1 AL 270580 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.773.085,56				1.912.012,776978		
05/12/2025	RESGATE	243.284,98				167.383,720277	1,453456642	1.744.629,056701
	Aplicação 04/09/2023	243.284,98				167.383,720277		
18/12/2025	RESGATE	267.132,85				183.082,395565	1,459085398	1.561.546,661136
	Aplicação 04/09/2023	267.132,85				183.082,395565		
19/12/2025	RESGATE	12.766,51				8.745,951716	1,459705063	1.552.800,709420
	Aplicação 04/09/2023	12.766,51				8.745,951716		
29/12/2025	RESGATE	383.063,93				261.864,941086	1,462830146	1.290.935,768334
	Aplicação 04/09/2023	68.731,75				46.985,465204		
	Aplicação 29/12/2023	286.967,39				196.172,735042		
	Aplicação 04/07/2025	27.364,79				18.706,740840		
30/12/2025	APLICAÇÃO	2.629,18				1.796,558906	1,463453266	1.292.732,327240
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.892.659,66				1.292.732,327240		1.292.732,327240

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.773.085,56
APLICAÇÕES (+)	2.629,18
RESGATES (-)	906.248,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.193,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.193,19
SALDO ATUAL =	1.892.659,66

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:38:21

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	51583-3 AL 270580 FMS EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	208.950,08			144.068,837807		
19/12/2025	RESGATE	102.796,71			70.422,931732	1,459705063	73.645,906075
	Aplicação 29/04/2025	102.796,71			70.422,931732		
31/12/2025	SALDO ATUAL	107.823,28			73.645,906075		73.645,906075

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	208.950,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	102.796,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.669,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.669,91
SALDO ATUAL =	107.823,28

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:38:42

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	52157-4 AL 270580 FMS EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	849.770,15			585.907,414896			
05/12/2025	RESGATE	132.095,71			90.883,832502	1,453456642	495.023,582394	
	Aplicação 02/07/2025	132.095,71			90.883,832502			
10/12/2025	RESGATE	15.741,23			10.816,294796	1,455325534	484.207,287598	
	Aplicação 02/07/2025	15.741,23			10.816,294796			
18/12/2025	RESGATE	58.440,49			40.052,823557	1,459085398	444.154,464041	
	Aplicação 02/07/2025	58.440,49			40.052,823557			
19/12/2025	RESGATE	33.327,79			22.831,865727	1,459705063	421.322,598314	
	Aplicação 02/07/2025	33.327,79			22.831,865727			
30/12/2025	RESGATE	25.143,69			17.181,067947	1,463453266	404.141,530367	
	Aplicação 02/07/2025	25.143,69			17.181,067947			
31/12/2025	SALDO ATUAL	591.694,32			404.141,530367		404.141,530367	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	849.770,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	264.748,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.673,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.673,08
SALDO ATUAL =	591.694,32

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:39:07

Cliente

Agência 1054-5
Conta 52158-2 AL 270580 FMS EMENDA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	418.624,62			288.637,192302		
31/12/2025	SALDO ATUAL	422.587,07			288.637,192302		288.637,192302

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	418.624,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.962,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.962,45
SALDO ATUAL =	422.587,07

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:39:27

Cliente

Agência 1054-5
Conta 52304-6 AL 270580 FMS EMENDA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	84.335,43			58.148,376634		
31/12/2025	SALDO ATUAL	85.133,70			58.148,376634		58.148,376634

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.335,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	798,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	798,27
SALDO ATUAL =	85.133,70

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:40:58

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	52842-0 EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	232.998,75			160.650,141208		
31/12/2025	SALDO ATUAL	235.204,18			160.650,141208		160.650,141208

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	232.998,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.205,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.205,43
SALDO ATUAL =	235.204,18

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:40:16

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	52843-9 EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	61.295,19			42.262,377720		
31/12/2025	SALDO ATUAL	61.875,37			42.262,377720		42.262,377720

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	61.295,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	580,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	580,18
SALDO ATUAL =	61.875,37

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:40:38

Cliente

Agência 1054-5
Conta 52844-7 EMENDA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	626.798,70			432.170,986389		
31/12/2025	SALDO ATUAL	632.731,60			432.170,986389		432.170,986389

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	626.798,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.932,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.932,90
SALDO ATUAL =	632.731,60

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320509073114671
05/01/2026 09:39:54

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	52845-5 EMENDA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	322.694,05			222.494,089595		
31/12/2025	SALDO ATUAL	325.748,48			222.494,089595		222.494,089595

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	322.694,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.054,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.054,43
SALDO ATUAL =	325.748,48

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311615085248481
16/01/2026 15:30:36

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	53369-6 TRANSF ESPECIAIS-2705804
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/12/2025	APLICAÇÃO	891.000,00			613.021,382443	1,453456642	613.021,382443
31/12/2025	SALDO ATUAL	897.510,50			613.021,382443		613.021,382443

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES (+)		891.000,00
RESGATES (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		6.510,50
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		6.510,50
SALDO ATUAL =		897.510,50

Valor da Cota		
28/11/2025		1,450348865
31/12/2025		1,464076992

Rentabilidade		
No mês		0,9465
No ano		10,8494
Últimos 12 meses		10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI590333 CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 48809-7 PM OLHO DAGUA CASAD-ESCOL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	160,48			110,650203		
31/12/2025	SALDO ATUAL	162,00			110,650203		110,650203

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	160,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,52
SALDO ATUAL =	162,00

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GEITE - OLHO DAGUA DO CASADO	30.553.156/0001-60	3703.000575205436-9	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	27.542,89C	3.109,917454
Aplicações	32.125,68C	3.599,498220
Resgates	59.796,70D	6.707,846340
Rendimento Bruto no Mês	142,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14,05C	1,569335
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	27.495,15D	3.097,028152
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	32.125,68C	3.599,498220
26 / 12	RESGATE	3.081,00D	344,708937
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	29.220,55D	3.266,109250
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051651351926028
05/01/2026 17:20:27

Cliente

Agência 1054-5
Conta 49356-2 PM OLHO DAGUA CASAD-EDUCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	108.032,86			74.487,498316		
16/12/2025	RESGATE	84.600,00			58.031,190931	1,457836702	16.456,307385
	Aplicação 13/08/2025	84.600,00			58.031,190931		
31/12/2025	SALDO ATUAL	24.093,30			16.456,307385		16.456,307385

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.032,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	84.600,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	660,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	660,44
SALDO ATUAL =	24.093,30

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 46228-4 PM OLHO DAGUA CASAD-QUOTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	108.069,80			74.512,967072		
04/12/2025	RESGATE	60.827,57			41.868,147538	1,452836430	32.644,819534
	Aplicação 20/10/2025	15.180,61			10.448,948671		
	Aplicação 18/11/2025	45.646,96			31.419,198867		
05/12/2025	RESGATE	1.765,31			1.214,559794	1,453456642	31.430,259740
	Aplicação 18/11/2025	1.765,31			1.214,559794		
15/12/2025	RESGATE	709,71			487,033223	1,457210650	30.943,226517
	Aplicação 18/11/2025	709,71			487,033223		
16/12/2025	RESGATE	5.247,04			3.599,195982	1,457836702	27.344,030535
	Aplicação 18/11/2025	5.247,04			3.599,195982		
17/12/2025	RESGATE	5.571,96			3.820,433035	1,458462941	23.523,597500
	Aplicação 18/11/2025	5.571,96			3.820,433035		
18/12/2025	APLICAÇÃO	44.191,79			30.287,322497	1,459085398	53.810,919997
22/12/2025	RESGATE	52.196,00			35.742,423193	1,460337474	18.068,496804
	Aplicação 18/11/2025	34.352,39			23.523,597500		
	Aplicação 18/12/2025	17.843,61			12.218,825693		
30/12/2025	RESGATE	9.927,88			6.783,872250	1,463453266	11.284,624554
	Aplicação 18/12/2025	9.927,88			6.783,872250		
31/12/2025	SALDO ATUAL	16.521,56			11.284,624554		11.284,624554

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.069,80
APLICAÇÕES (+)	44.191,79
RESGATES (-)	136.245,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	505,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	505,44
SALDO ATUAL =	16.521,56

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 0055 Emissão 05/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001-46	3703.000575221535-4	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.629,79C	296,934224
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	28,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.657,83C	296,934224
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato por período

Cliente: PM OLHO DAGUA CASAD QUOTA

Conta: 4552 | 2200 | 000575994707-5

Data: 05/01/2026 - 11:52

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2,06 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	2,06 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336051109922377007
05/01/2026 11:15:06

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 13202-0 PM OLHO DAGUA CASADO-PEJA
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2025		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	0,33 D	
				FNDE			
23/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,33 C	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
23/12/2025	24/12/2025	0000	14049	668 Resg.Aut.Aplic C.Prazo	1.300.070	0,01 C	
23/12/2025	24/12/2025	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	70	0,34 D	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
23/12/2025	24/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,33 C	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
23/12/2025	26/12/2025	0000	14049	668 Resg.Aut.Aplic C.Prazo	1.300.070	0,01 C	0,01 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,01 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.



Consultas - Poupança

G337051651351926017
05/01/2026 17:09:11

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 6.708,95 C

Agência / Conta 1054-5 / 12949-6
Período 01/12/2025 a 31/12/2025
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade PM OLHO DAGUA CASADO-QSE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2025			Saldo anterior					6.664,15 C
04/12/2025	05/12/2025	5/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1054-5			0,01 C	
04/12/2025	05/12/2025	5/11	737 Juros	1054-5			0,04 C	
05/12/2025	08/12/2025	7/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1054-5			0,83 C	
05/12/2025	08/12/2025	7/11	737 Juros	1054-5			2,44 C	
15/12/2025	16/12/2025	16/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1054-5			2,08 C	
15/12/2025	16/12/2025	16/11	737 Juros	1054-5			6,13 C	
22/12/2025	23/12/2025	23/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1054-5			5,55 C	
22/12/2025	23/12/2025	23/11	737 Juros	1054-5			16,15 C	
26/12/2025	29/12/2025	28/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1054-5			2,83 C	
26/12/2025	29/12/2025	28/11	737 Juros	1054-5			8,32 C	
26/12/2025	29/12/2025	27/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1054-5			0,11 C	
26/12/2025	29/12/2025	27/11	737 Juros	1054-5			0,31 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								6.708,95 C

Saldos por dia base	Valor
Bloqueio Por Tempo Indetermin	464,11 C
Bloqueio Por Tempo Indetermin	1.167,51 C
Bloqueio Por Tempo Indetermin	58,17 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
					8,26	
7	8	9	10	11	12	13
497,81						
14	15	16	17	18	19	20
		1.729,43				
21	22	23	24	25	26	27
		4.975,18				5.036,98
28	29	30	31			
6.708,95						

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051651351926018
05/01/2026 17:10:37

Cliente

Agência 1054-5
Conta 13202-0 PM OLHO DAGUA CASADO-PEJA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,34			0,059875		
23/12/2025	RESGATE	0,34			0,059875	5,660952398	
	Aplicação 03/05/2016	0,34			0,059875		
24/12/2025	ESTORNO DE RESGATE	0,34			0,059875	5,663638787	0,059875
24/12/2025	RESGATE	0,34			0,059875	5,663638787	
	Aplicação 03/05/2016	0,34			0,059875		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,34
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051651351926019
05/01/2026 17:11:22

Cliente

Agência 1054-5
Conta 21888-X PM OLHO DAGUA CASAD-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 24501-1 PM OLHO DAGUA CASAD-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	35.392,65			24.402,854682		
01/12/2025	RESGATE	1.150,13			792,661643	1,450972190	23.610,193039
	Aplicação 06/08/2025	1.150,13			792,661643		
16/12/2025	RESGATE	938,50			643,762088	1,457836702	22.966,430951
	Aplicação 06/08/2025	834,36			572,327381		
	Aplicação 16/09/2025	104,14			71,434707		
19/12/2025	RESGATE	9.157,30			6.273,390586	1,459705063	16.693,040365
	Aplicação 16/09/2025	9.157,30			6.273,390586		
31/12/2025	SALDO ATUAL	24.439,90			16.693,040365		16.693,040365

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.392,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.245,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	293,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	293,18
SALDO ATUAL =	24.439,90

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 33928-8 PM OLHO DAGUA CASAD-PNATE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	42.680,75			29.427,921460		
18/12/2025	RESGATE	38.139,22			26.139,128013	1,459085398	3.288,793447
	Aplicação 01/09/2025	38.139,22			26.139,128013		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.815,05			3.288,793447		3.288,793447

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.680,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	38.139,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	273,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	273,52
SALDO ATUAL =	4.815,05

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 33951-2 OLHOD AGUA DO CASADO FME
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2,79			1,923430		
02/12/2025	APLICAÇÃO	6.462,80			4.452,205208	1,451595265	4.454,128638
04/12/2025	RESGATE	4.929,55			3.393,052307	1,452836430	1.061,076331
	Aplicação 10/11/2025	2,79			1,923430		
	Aplicação 02/12/2025	4.926,76			3.391,128877		
05/12/2025	APLICAÇÃO	114.241,11			78.599,599533	1,453456642	79.660,675864
09/12/2025	RESGATE	12.012,19			8.257,485101	1,454703200	71.403,190763
	Aplicação 02/12/2025	1.543,55			1.061,076331		
	Aplicação 05/12/2025	10.468,64			7.196,408770		
10/12/2025	APLICAÇÃO	204.699,61			140.655,547654	1,455325534	212.058,738417
12/12/2025	RESGATE	8.612,58			5.912,862552	1,456583833	206.145,875865
	Aplicação 05/12/2025	8.612,58			5.912,862552		
15/12/2025	RESGATE	2.839,16			1.948,352491	1,457210650	204.197,523374
	Aplicação 05/12/2025	2.839,16			1.948,352491		
18/12/2025	RESGATE	3.719,08			2.548,911808	1,459085398	201.648,611566
	Aplicação 05/12/2025	3.719,08			2.548,911808		
19/12/2025	RESGATE	28.310,54			19.394,698777	1,459705063	182.253,912789
	Aplicação 05/12/2025	28.310,54			19.394,698777		
22/12/2025	RESGATE	715,23			489,770353	1,460337474	181.764,142436
	Aplicação 05/12/2025	715,23			489,770353		
26/12/2025	RESGATE	99.170,48			67.822,287286	1,462210786	113.941,855150
	Aplicação 05/12/2025	60.109,43			41.108,594782		
	Aplicação 10/12/2025	39.061,05			26.713,692504		
29/12/2025	RESGATE	8.000,00			5.468,850927	1,462830146	108.473,004223
	Aplicação 10/12/2025	8.000,00			5.468,850927		
30/12/2025	APLICAÇÃO	9.464,77			6.467,422103	1,463453266	114.940,426326
31/12/2025	APLICAÇÃO	81.000,00			55.324,959303	1,464076992	170.265,385629
31/12/2025	SALDO ATUAL	249.281,63			170.265,385629		170.265,385629

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,79
APLICAÇÕES (+)	415.868,29
RESGATES (-)	168.308,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.719,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.719,36
SALDO ATUAL =	249.281,63

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051651351926008
05/01/2026 17:06:10

Cliente

Agência 1054-5
Conta 5658-8 OLHO DAGUA DO CASADO PREF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,11			0,020361		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,12			0,020361		0,020361

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,12

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 40900-6 SME OLHO DAGUA CASAD- FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.296.487,49			1.583.403,516583		
02/12/2025	APLICAÇÃO	49.760,85			34.280,113196	1,451595265	1.617.683,629779
04/12/2025	RESGATE	170.117,07			117.093,064634	1,452836430	1.500.590,565145
	Aplicação 31/10/2025	170.117,07			117.093,064634		
05/12/2025	RESGATE	64.632,83			44.468,357798	1,453456642	1.456.122,207347
	Aplicação 31/10/2025	64.632,83			44.468,357798		
09/12/2025	RESGATE	883.365,66			607.248,035200	1,454703200	848.874,172147
	Aplicação 31/10/2025	109.943,72			75.578,111927		
	Aplicação 10/11/2025	411.112,11			282.608,924789		
	Aplicação 11/11/2025	210.163,53			144.471,760795		
	Aplicação 19/11/2025	152.146,30			104.589,237689		
10/12/2025	APLICAÇÃO	318.329,57			218.734,271173	1,455325534	1.067.608,443320
11/12/2025	RESGATE	64.426,85			44.250,701165	1,455950941	1.023.357,742155
	Aplicação 19/11/2025	17.942,29			12.323,418689		
	Aplicação 25/11/2025	46.484,56			31.927,282476		
12/12/2025	APLICAÇÃO	636.491,34			436.975,425361	1,456583833	1.460.333,167516
16/12/2025	APLICAÇÃO	425.893,04			292.140,429319	1,457836702	1.752.473,596835
17/12/2025	APLICAÇÃO	45.890,19			31.464,762463	1,458462941	1.783.938,359298
18/12/2025	RESGATE	82.960,86			56.858,125038	1,459085398	1.727.080,234260
	Aplicação 25/11/2025	8.978,16			6.153,281353		
	Aplicação 28/11/2025	73.982,70			50.704,843685		
19/12/2025	RESGATE	1.141.489,64			782.000,192323	1,459705063	945.080,041937
	Aplicação 28/11/2025	1.041.478,01			713.485,232748		
	Aplicação 02/12/2025	50.038,85			34.280,113196		
	Aplicação 10/12/2025	49.972,78			34.234,846379		
23/12/2025	APLICAÇÃO	92.131,97			63.062,495308	1,460962963	1.008.142,537245
29/12/2025	RESGATE	38.860,80			26.565,490263	1,462830146	981.577,046982
	Aplicação 10/12/2025	38.860,80			26.565,490263		
30/12/2025	RESGATE	931.935,92			636.806,067985	1,463453266	344.770,978997
	Aplicação 10/12/2025	231.128,93			157.933,934531		
	Aplicação 12/12/2025	639.493,11			436.975,425361		
	Aplicação 16/12/2025	61.313,88			41.896,708093		
31/12/2025	SALDO ATUAL	504.771,26			344.770,978997		344.770,978997

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.296.487,49
APLICAÇÕES (+)	1.568.496,96
RESGATES (-)	3.377.789,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.576,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.576,44
SALDO ATUAL =	504.771,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 147133-3 PREC DE FUNDEF PRC 147133
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Absoluto - CNPJ: 4.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3.502,84			280,856736		
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.541,59			280,856736		280,856736

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.502,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,75
SALDO ATUAL =	3.541,59

Valor da Cota

28/11/2025	12,471992303
31/12/2025	12,609969090

Rentabilidade

No mês	1,1062
No ano	12,9324
Últimos 12 meses	12,9324

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PIRANHAS, AL

Código 4552 Operação 7869 Emissão 05/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela
Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04

Cliente

Nome
OLHO D'ÁGUA DO CASADADO
PREFEITO
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46 Conta Corrente 3703.000575221527-3 Mês/Ano 12/2025 Folha 01/01
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,009243
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,009243
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051651351926029
05/01/2026 17:21:18

Cliente

Agência 1054-5
Conta 49452-6 CONVENIO957310/2024
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.731,56			1.883,382817		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.757,42			1.883,382817		1.883,382817

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.731,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,86
SALDO ATUAL =	2.757,42

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1054-5
Conta 53108-1 PM OLHO DAGUA CASAD-TRANS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	12.181,70			8.399,148718		
31/12/2025	SALDO ATUAL	12.297,00			8.399,148718		8.399,148718

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.181,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115,30
SALDO ATUAL =	12.297,00

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336051109922377020
05/01/2026 11:27:26

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 53354-8 FM EDUCACAO ESCOLA10
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.022.634	113.190,05 C	113.190,05 C
				104 2735 12200218000179 510020 SEC EST			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			113.190,05 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.



Extrato por período

Cliente: CAMARA M DE OLHO DAGUA DO CASADO

Conta: 4552 | 3703 | 000575273847-0

Data: 20/01/2026 - 15:10

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.337,51 C
05/12/2025	776943	ENVIO TED	4.320,00 D	5.017,51 C
05/12/2025	776943	TAR TED IN	12,00 D	5.005,51 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.005,51 C
17/12/2025	171021	ENVIO TEV	3.750,00 D	1.255,51 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.255,51 C
19/12/2025	000001	CRED TED	135.519,00 C	136.774,51 C
19/12/2025	191006	ENVIO TEV	1.842,77 D	134.931,74 C
19/12/2025	191007	ENVIO TEV	2.000,00 D	132.931,74 C
19/12/2025	191007	ENVIO TEV	1.842,77 D	131.088,97 C
19/12/2025	191008	ENVIO TEV	2.000,00 D	129.088,97 C
19/12/2025	191008	ENVIO TEV	4.177,53 D	124.911,44 C
19/12/2025	191008	ENVIO TEV	2.000,00 D	122.911,44 C
19/12/2025	191009	ENVIO TEV	2.178,49 D	120.732,95 C
19/12/2025	191010	ENVIO TEV	3.533,65 D	117.199,30 C
19/12/2025	191010	ENVIO TEV	800,00 D	116.399,30 C
19/12/2025	191011	ENVIO TEV	2.000,00 D	114.399,30 C
19/12/2025	191011	ENVIO TEV	2.177,54 D	112.221,76 C
19/12/2025	191011	ENVIO TEV	1.404,15 D	110.817,61 C
19/12/2025	286501	ENVIO TED	1.878,50 D	108.939,11 C
19/12/2025	286501	TAR TED IN	12,00 D	108.927,11 C
19/12/2025	615688	ENVIO TED	3.923,46 D	105.003,65 C
19/12/2025	615688	TAR TED IN	12,00 D	104.991,65 C
19/12/2025	191013	ENVIO TEV	2.000,00 D	102.991,65 C
19/12/2025	191013	ENVIO TEV	2.178,65 D	100.813,00 C
19/12/2025	191014	ENVIO TEV	3.511,84 D	97.301,16 C
19/12/2025	191014	ENVIO TEV	2.000,00 D	95.301,16 C
19/12/2025	191014	ENVIO TEV	2.266,99 D	93.034,17 C

19/12/2025	191015	ENVIO TEV	3.923,53 D	89.110,64 C
19/12/2025	191015	ENVIO TEV	2.000,00 D	87.110,64 C
19/12/2025	191015	ENVIO TEV	2.178,49 D	84.932,15 C
19/12/2025	191016	ENVIO TEV	2.000,00 D	82.932,15 C
19/12/2025	191016	ENVIO TEV	2.178,49 D	80.753,66 C
19/12/2025	191016	ENVIO TEV	2.000,00 D	78.753,66 C
19/12/2025	191017	ENVIO TEV	2.551,63 D	76.202,03 C
19/12/2025	191017	PG ORG GOV	2.946,57 D	73.255,46 C
19/12/2025	191018	PG ORG GOV	15.471,83 D	57.783,63 C
19/12/2025	191031	ENVIO TEV	2.198,24 D	55.585,39 C
19/12/2025	481335	ENVIO TED	8.000,00 D	47.585,39 C
19/12/2025	481335	TAR TED IN	12,00 D	47.573,39 C
19/12/2025	509811	ENVIO TED	3.000,00 D	44.573,39 C
19/12/2025	509811	TAR TED IN	12,00 D	44.561,39 C
19/12/2025	556981	ENVIO TED	5.000,00 D	39.561,39 C
19/12/2025	556981	TAR TED IN	12,00 D	39.549,39 C
19/12/2025	623340	ENVIO TED	3.000,00 D	36.549,39 C
19/12/2025	623340	TAR TED IN	12,00 D	36.537,39 C
19/12/2025	675481	ENVIO TED	5.000,00 D	31.537,39 C
19/12/2025	675481	TAR TED IN	12,00 D	31.525,39 C
19/12/2025	191042	ENVIO TEV	500,00 D	31.025,39 C
19/12/2025	191042	ENVIO TEV	3.279,43 D	27.745,96 C
19/12/2025	837523	ENVIO TED	2.300,00 D	25.445,96 C
19/12/2025	837523	TAR TED IN	12,00 D	25.433,96 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	25.433,96 C
22/12/2025	221147	PAG BOLETO	200,00 D	25.233,96 C
22/12/2025	007014	DB EXT CON	15.701,79 D	9.532,17 C
22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.532,17 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	9.463,17 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.463,17 C
29/12/2025	291442	ENVIO TEV	3.750,00 D	5.713,17 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.713,17 C
31/12/2025	542594	ENVIO TED	143,91 D	5.569,26 C
31/12/2025	542594	TAR TED IN	12,00 D	5.557,26 C
31/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.557,26 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2025

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								144,10	0,00	643.812,91	643.957,01
EXERCÍCIO 2024								0,00	0,00	55.756,73	55.756,73
2024112010017	2024112000017	20/11/2024	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	38014290000103	05.0506.10.303.0005.6009	3390320000	1600000000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2024112010019	2024112000019	20/11/2024	JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA	46155652000104	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	1600000000	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2024112010041	2024112000041	20/11/2024	LUIZ CARLOS ROMÃO DOS SANTOS	07910859619	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	55,83	55,83
2024112010042	2024112000042	20/11/2024	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	22745033468	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	55,83	55,83
2024112010043	2024112000043	20/11/2024	GEANE INÁCIO DOS SANTOS	05612153406	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	55,83	55,83
2024112010044	2024112000044	20/11/2024	JOSÉ BATISTA FILHO	28741749472	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	55,83	55,83
2024112010045	2024112000045	20/11/2024	JOSÉ ANTONIO DIAS DOS SANTOS	95816011472	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	223,34	223,34
2024112010046	2024112000046	20/11/2024	MARIA CLECIAR BARBOSA SOARES	08524522410	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	310,07	310,07
EXERCÍCIO 2025								144,10	0,00	588.056,18	588.200,28
2025022000010	2025022000010	20/02/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	76,62	0,00	0,00	76,62
2025031800007	2025031800007	18/03/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	67,48	0,00	0,00	67,48
2025102010004	2025102000004	20/10/2025	AGUAS DO SERTAO S.A.	45456117000112	05.0506.10.302.0005.6013	3390390000	1621000000	0,00	0,00	100,00	100,00
2025111910014	2025111900014	19/11/2025	A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA	06991581000157	05.0505.10.122.0001.6002	3390300000	150001002	0,00	0,00	100,00	100,00
2025111910015	2025111900015	19/11/2025	A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA	06991581000157	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000	150001002	0,00	0,00	900,00	900,00
2025111910016	2025111900016	19/11/2025	A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA	06991581000157	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000	150001002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2025111910018	2025111900018	19/11/2025	AGUAS DO SERTAO S.A.	45456117000112	05.0506.10.302.0005.6013	3390390000	1621000000	0,00	0,00	100,00	100,00
2025111910020	2025111900020	19/11/2025	AUTO POSTO CAPIÁ LTDA-EPP	00497402000143	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000	1600000000	0,00	0,00	15.518,50	15.518,50
2025111910022	2025111900022	19/11/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	0,00	0,00	100,00	100,00
2025111910023	2025111900023	19/11/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
2025111910024	2025111900024	19/11/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	0,00	0,00	100,00	100,00
2025111910025	2025111900025	19/11/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	0,00	0,00	300,00	300,00
2025111910026	2025111900026	19/11/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	0,00	0,00	200,00	200,00
2025111910033	2025111900033	19/11/2025	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	06121325000109	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	0,00	0,00	2.132,64	2.132,64
2025111910035	2025111900035	19/11/2025	MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE	01945192000171	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000	150001002	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
2025112410002	2025112400002	24/11/2025	UNIJET CARTUCHOS	27459129000119	05.0505.10.122.0001.6002	3390390000	150001002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2025112410009	2025112400009	24/11/2025	MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA	06081577406	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	781,70	781,70
2025112410011	2025112400011	24/11/2025	NILVÂNIA MARIA DA SILVA	05570106405	05.0506.10.302.0005.6008	3390480000	1600000000	0,00	0,00	223,34	223,34
2025122410001	2025122400001	24/12/2025	BRANDAO VEICULOS LTDA	53641615000163	05.0506.10.301.0005.5001	4490520000	1601000000	0,00	0,00	218.700,00	218.700,00
2025123010002	2025123000002	30/12/2025	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35741144000183	05.0506.10.301.0005.5001	4490520000	1601000000	0,00	0,00	337.300,00	337.300,00
TOTAL DA ENTIDADE:								300.000,14	0,00	0,00	300.000,14
EXERCÍCIO 2025								300.000,14	0,00	0,00	300.000,14
2025123000068	2025123000068	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.361.0008.2025	3190110000	1540000000	76.669,47	0,00	0,00	76.669,47
2025123000069	2025123000069	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.365.0008.2031	3190110000	1542000000	7.519,70	0,00	0,00	7.519,70
2025123000070	2025123000070	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.365.0008.2027	3190110000	1542000000	27.366,44	0,00	0,00	27.366,44
2025123000071	2025123000071	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.366.0008.2029	3190110000	1540000000	15.551,24	0,00	0,00	15.551,24
2025123000072	2025123000072	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.361.0008.2025	3190040000	1540000000	54.280,22	0,00	0,00	54.280,22
2025123000073	2025123000073	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.365.0008.2027	3190040000	1542000000	12.261,45	0,00	0,00	12.261,45
2025123000074	2025123000074	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.361.0008.2026	3190040000	1540000000	1.364,48	0,00	0,00	1.364,48
2025123000075	2025123000075	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.365.0008.2031	3190040000	1542000000	9.929,27	0,00	0,00	9.929,27
2025123000079	2025123000079	30/12/2025	FOLHA DE PESSOAL	11111111111	09.0910.12.361.0008.2025	3190110000	1542000000	95.057,87	0,00	0,00	95.057,87
TOTAL GERAL								300.144,24	0,00	643.812,91	943.957,15

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:0205035949 DA 7

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS:072255924 08

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR:777329 95449

MERCIO JOSE TAVARES LOPES JUNIOR
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS IMÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		37		27.552.473,34
6836	DELEGACIA DE POLÍCIA - DELEGACIA DE POLÍCIA	1	433.762,81	433.762,81
6837	QUIOSQUE NA ORLA DOS QUÊNIOS - QUIOSQUE NA ORLA DOS QUÊNIOS	1	1.672.531,73	1.672.531,73
6838	QUIOSQUE NA ORLA DOS QUÊNIOS - QUIOSQUE NA ORLA DOS QUÊNIOS	1	2.313.017,95	2.313.017,95
6839	QUIOSQUE NA ORLA DOS QUÊNIOS - QUIOSQUE NA ORLA DOS QUÊNIOS	1	1.193.751,99	1.193.751,99
6841	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	1	5.351.983,20	5.351.983,20
6842	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1	739.245,23	739.245,23
6843	CLUBE SOCIAL CASADENSE - CLUBE SOCIAL CASADENSE	1	682.600,81	682.600,81
6844	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1	583.322,40	583.322,40
6845	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	1	289.986,75	289.986,75
6846	AÇOUGUE PÚBLICO - AÇOUGUE PÚBLICO	1	987.455,69	987.455,69
6847	PONTO DE VENDA DE CASTANHA DE CAJU - PONTO DE VENDA DE CASTANHA DE CAJU	1	150.206,45	150.206,45
6848	CAMARA LEGISLATIVA - CAMARA LEGISLATIVA	1	316.328,43	316.328,43
6849	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1	306.833,21	306.833,21
6850	ANTIGA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ANTIGA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1	263.000,00	263.000,00
6851	SEDE DA PREFEITURA - SEDE DA PREFEITURA	1	1.984.141,59	1.984.141,59
6852	QUIOSQUE SITUADO NA PRAÇA NOÉ LEITE - QUIOSQUE SITUADO NA PRAÇA NOÉ LEITE	1	173.999,87	173.999,87
6853	QUIOSQUE SITUADO NA PRAÇA NOÉ LEITE - QUIOSQUE SITUADO NA PRAÇA NOÉ LEITE	1	228.025,01	228.025,01
6854	QUIOSQUE NA PRAÇA MANOEL COLETA DE MELO - QUIOSQUE NA PRAÇA MANOEL COLETA DE MELO	1	70.133,21	70.133,21



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS IMÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
6855	QUIOSQUE NA PRAÇA MANOEL COLETA DE MELO - QUIOSQUE NA PRAÇA MANOEL COLETA DE MELO	1	69.866,54	69.866,54
6856	QUIOSQUE SITUADO NO COMPLEXO FERROVIARIO - QUIOSQUE SITUADO NO COMPLEXO FERROVIARIO	1	61.366,79	61.366,79
6857	CEMITÉRIO 1 NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - CEMITÉRIO 1 NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	1	87.666,79	87.666,79
6858	CEMITÉRIO PÚBLICO 2 SÃO FRANCISCO - CEMITÉRIO PÚBLICO 2 SÃO FRANCISCO	1	436.666,54	436.666,54
6859	TERRENO - TERRENO NA COMUNIDADE POSTO VELHO	1	100.000,00	100.000,00
6860	TERRENO - TERRENO NA RODOVIA AL 220	1	180.000,00	180.000,00
6861	TERRENO - TERRENO NA COMUNIDADE ITATIAIA	1	50.000,00	50.000,00
6862	ESTADIO DE FUTEBOL - ESTADIO DE FUTEBOL	1	1.311.129,55	1.311.129,55
6863	QUADRA - QUADRA DE ESPORTE	1	141.728,47	141.728,47
6864	QUADRA - QUADRA DE ESPORTE COBERTA	1	410.273,45	410.273,45
6865	QUADRA - QUADRA DE ESPORTE	1	70.133,21	70.133,21
6866	QUIOSQUE SITUADO NA PRAÇA NOÉ LEITE - QUIOSQUE SITUADO NA PRAÇA NOÉ LEITE	1	175.333,21	175.333,21
6867	TERRENO - TERRENO NA COMUNIDADE MORRO VERMELHO	1	50.000,00	50.000,00
6331	ORLA PORTAL DOS CÂNIONS - ORLA PORTAL DOS CÂNIONS NA PRAIA DA DULCE	1	910.735,19	910.735,19
6332	RUA DA BARRAGEM	1	491.220,90	491.220,90
6333	RUA VEREADOR ABÍLIO CAMPOS - TRAVESSA NEUZA PETRAUSKA	1	2.869.741,88	2.869.741,88
6334	TRAVESSA NEUZA PETRAUSKA - TRAVESSA NEUZA BRITTO PETRAUSKA	1	78.631,89	78.631,89
7110	PAVIMENTAÇÕES DE VIAS - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS	1	1.382.905,61	1.382.905,61
6631	PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO MARTINS - PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO MARTINS	1	934.746,99	934.746,99



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS IMÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
TOTAL		37		27.552.473,34

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS IMÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO				
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO		1		85,81
93	MESA DE PLASTICO - PLASTICO	1	85,81	85,81
TOTAL		1		85,81

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
0200 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO		11		4.690,44
239	ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	1	353,06	353,06
240	MESA - MARMORE EM L PEQUENA	1	416,94	416,94
241	CADEIRA - GIRATORIA ACOLCHOADA	1	96,25	96,25
242	CADEIRA - TRIPLA ACOLCHOADA	1	577,50	577,50
243	MESA - MADEIRA	1	320,69	320,69
244	CADEIRA ESTOFADA - FIXA	1	94,20	94,20
245	MESA - MADEIRA EM L	1	513,19	513,19
246	CADEIRA - GIRATORIA ESTOFADO COM BRAÇO	1	320,69	320,69
247	AR CONDICIONADO	1	513,19	513,19
248	VENTILADOR - PAREDE	1	128,19	128,19
5604	NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK I3 TELA DE LED HD WINDOWS 10.220V RAM 6 GB	1	1.356,54	1.356,54
TOTAL		11		4.690,44

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		22		6.821,67
230	AR CONDICIONADO	1	577,50	577,50
231	ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	1	385,00	385,00
232	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS - ESCRITORIO	1	224,44	224,44
233	MONITOR - 19"	1	184,31	184,31
234	TECLADO DE COMPUTADOR	1	14,31	14,31
235	MOUSE PARA COMPUTADOR	1	5,81	5,81
236	CAIXA DE SOM - PARA COMPUTADOR	1	14,31	14,31
237	GABINETE - INTEL PENTIUM	1	283,19	283,19
238	CADEIRA - GIRATORIA ACOLCHOADA	1	77,00	77,00
1700	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	1	77,00	77,00
1701	CADEIRA - CADEIRA TRIPLA TIPO LONGARINA DE FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	1	301,44	301,44
1702	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	1	25,81	25,81
1704	BEBEDOURO COLUNA 220VT - BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC	1	69,29	69,29
1705	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	1	77,00	77,00
2433	MESA - BIRÔ EM MDF 2 GAVETAS E PERNAS DE FERRO	1	129,86	129,86
2434	MESA - BIRÔ EM MDF SIMPLES COM PERNAS DE FERRO	1	96,25	96,25
2435	MESA - MESA PARA COMPUTADOR SIMPLES EM MDF COM PERNAS DE FERRO	1	96,25	96,25
2436	MESA - MESA DE MÁRMORE PEQUENA COM PERNAS DE FERRO	1	64,31	64,31
2438	COMPUTADOR - COMPUTADOR	1	141,81	141,81
2439	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR ENERMAX	1	22,81	22,81



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
6875	AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	2.289,08	2.289,08
6877	NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - -NOTEBOOK I3, COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, TELA DE LED HD, ALTOFALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ÁUDIO, MICROFONE INTEGRADO, BLUETOOTH, TELA DE LCD EM LED, DIMENSÃO MÍNIMA DE 15.6'', WINDOWS 10. 220V, GARANTIA DE 12 MESES. HD 1 TB E RAM	1	1.664,89	1.664,89
TOTAL		22		6.821,67

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		157		123.781,25
5778 - 182270	TECLADO DE COMPUTADOR - TECLADO DE COMPUTADOR	1	0,01	0,01
5778 - 182265	MONITOR - MONITOR 19,5 LED	1	0,01	0,01
5520 - 181455	MONITOR - MONITOR 19,5 LED	1	0,01	0,01
1	CADEIRA - TRIPLA COM ENCOSTO PLASTICO	1	156,40	156,40
2	MESA - MARMORE EM L	1	562,50	562,50
3	CADEIRA - FIXA COM ENCOSTO DE PLASTICO	1	62,65	62,65
4	MONITOR - 19 POLEGADAS	1	162,65	162,65
5	CADEIRA - FIXA COM ENCOSTO PLASTICO	1	31,10	31,10
6	AR CONDICIONADO - 7500 BTU	1	625,15	625,15
7	CADEIRA - SIMPLES DE PLASTICO	1	25,15	25,15
8	CADEIRA - GIRATORIA ESTOFADO	1	68,60	68,60
9	MESA - PEQUENA DE MADEIRA	1	93,75	93,75
10	ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	1	375,00	375,00
11	ESTABILIZADOR - 300 W	1	69,29	69,29
12	TELEVISÃO - PLASTICO SIMPLES	1	3,20	3,20
13	LIXEIRO - PLASTICO SIMPLES	1	3,20	3,20
14	GELADEIRA	1	1.249,85	1.249,85
15	PIA - LAVAR LOUÇA	1	93,75	93,75
16	BALCÃO DE COZINHA	1	62,65	62,65
17	ARMARIO DE PAREDE - TRÊS PORTAS	1	156,40	156,40



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
18	BOTIJÃO DE GÁS - BOTIJÃO DE GÁS P13 OU BOTIJÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	1	103,75	103,75
19	BALDE - PLASTICO COM TAMPA	1	18,75	18,75
20	MESA - MADEIRA MEDIA	1	187,50	187,50
21	MONITOR - 19'	1	162,65	162,65
22	GABINETE	1	200,15	200,15
23	MESA - MADEIRA MEDIA	1	187,50	187,50
24	MONITOR - PEQUENO	1	75,00	75,00
26	MONITOR - 19 POLEGADAS	1	99,85	99,85
27	TECLADO DE COMPUTADOR	1	12,65	12,65
28	GABINETE	1	200,15	200,15
29	PRATELEIRA EM AÇO	1	187,50	187,50
30	MOUSE PARA COMPUTADOR	1	5,15	5,15
31	ESTABILIZADOR	1	103,75	103,75
32	MESA - MADEIRA	1	187,50	187,50
33	MESA - MARMORE TRÊS GAVETAS	1	562,50	562,50
34	AR CONDICIONADO	1	562,50	562,50
35	BEBEDOURO DE ÁGUA	1	499,85	499,85
36	LIXEIRO - PLASTICO COM TAMPA	1	25,15	25,15
37	MESA - MADEIRA PEQUENA	1	62,65	62,65
38	ESTANTE EM AÇO - SEIS PRATELEIRAS	1	187,50	187,50
39	ESTANTE EM AÇO - SEIS PRATELEIRAS	1	187,50	187,50
40	ESTANTE EM AÇO - SEIS PRATELEIRAS	1	93,75	93,75



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
41	CADEIRA - GIRATORIA ESTOFADO	1	124,85	124,85
42	CADEIRA - FIXA ESTOFADO	1	124,85	124,85
43	CADEIRA - ENCOSTO PLASTICO	1	68,60	68,60
44	MESA - MADEIRA MEDIA	1	187,50	187,50
45	ARMARIO PARA ARQUIVOS - QUATRO GAVETAS	1	250,15	250,15
46	ARMARIO PARA ARQUIVOS - QUATRO GAVETAS	1	250,15	250,15
47	ARMÁRIO EM AÇO - QUATRO GAVETAS	1	437,65	437,65
48	ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	1	375,00	375,00
49	MESA - MARMORE EM L	1	562,50	562,50
50	MONITOR - 19 POLEGADAS	1	125,15	125,15
51	TECLADO DE COMPUTADOR	1	12,65	12,65
52	MOUSE PARA COMPUTADOR	1	5,15	5,15
53	GABINETE	1	200,15	200,15
54	IMPRESSORA	1	225,00	225,00
55	MONITOR	1	99,85	99,85
56	MOUSE PARA COMPUTADOR	1	5,15	5,15
57	TECLADO DE COMPUTADOR	1	12,65	12,65
58	GABINETE	1	200,15	200,15
59	AR CONDICIONADO	1	687,35	687,35
60	CADEIRA - FIXA ESTOFADO	1	68,60	68,60
62	CADEIRA - FIXA ESTOFADO	1	31,10	31,10
63	ESTABILIZADOR	1	83,00	83,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
64	ESTABILIZADOR - 200VA	1	69,29	69,29
65	CADEIRA - GIRATORIA ESTOFADO	1	75,00	75,00
66	MESA - MADEIRA COM DUAS GAVETAS	1	192,50	192,50
67	CADEIRA - ENCOSTO DE PLASTICO	1	70,44	70,44
68	CADEIRA - PLATICO	1	31,94	31,94
69	CADEIRA - PLASTICO	1	31,94	31,94
70	CADEIRA - PLASTICO	1	31,94	31,94
71	ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	1	385,00	385,00
72	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
73	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
74	MONITOR - 19 POLEGADAS	1	184,31	184,31
76	IMPRESSORA	1	991,81	991,81
77	ROTEADOR WIFI	1	42,50	42,50
78	MONITOR - 19 POLEGADAS	1	184,31	184,31
79	GRAMPEADOR DE MESA	1	86,35	86,35
80	SWITCH - 8 PORTAS	1	14,31	14,31
81	ESTABILIZADOR	1	138,21	138,21
82	ESTABILIZADOR	1	173,04	173,04
83	AR CONDICIONADO	1	641,81	641,81
84	CADEIRA - PLASTICO	1	31,94	31,94
85	LIXEIRO - PLASTICO	1	3,28	3,28
86	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
87	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
88	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
89	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
90	MESA - MARMORE 3 GAVETAS	1	577,50	577,50
91	CADEIRA ACOCHOADA - GIRATORIA	1	96,25	96,25
92	CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	1	77,00	77,00
200	ESTABILIZADOR	1	138,21	138,21
201	ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	1	385,00	385,00
202	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
203	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
204	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
205	ESTANTE EM AÇO - TIPO PRATELEIRA	1	160,56	160,56
206	MESA - MARMORE COM 3 GAVETAS	1	577,50	577,50
207	TECLADO DE COMPUTADOR	1	14,31	14,31
208	MOUSE PARA COMPUTADOR	1	5,81	5,81
209	GABINETE	1	283,19	283,19
210	CADEIRA - GIRATORIA ACOLCHOADA	1	70,44	70,44
211	CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	1	70,44	70,44
212	MESA - MARMORE EM L	1	1.283,19	1.283,19
213	MONITOR	1	85,00	85,00
214	TECLADO DE COMPUTADOR	1	14,31	14,31
215	MOUSE PARA COMPUTADOR	1	5,81	5,81



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
216	TELEFONE FIXO	1	31,94	31,94
217	MONITOR - 19"	1	184,31	184,31
218	IMPRESSORA	1	425,00	425,00
219	TECLADO DE COMPUTADOR	1	14,31	14,31
220	MOUSE PARA COMPUTADOR	1	5,81	5,81
221	ROTEADOR WIFI - 3 ANTENAS	1	56,81	56,81
222	SWITCH - 16 PORTAS	1	28,19	28,19
223	SWITCH - 8 PORTAS	1	28,19	28,19
224	ESTABILIZADOR	1	103,75	103,75
225	ESTABILIZADOR	1	103,75	103,75
226	GABINETE	1	226,81	226,81
227	ESTABILIZADOR	1	103,75	103,75
228	AR CONDICIONADO	1	577,50	577,50
229	AR CONDICIONADO	1	577,50	577,50
489	IMPRESSORA	1	198,19	198,19
5514	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1	1.148,29	1.148,29
5515	ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO - ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO	1	138,23	138,23
5516	NOTEBOOK I3, COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, TELA DE LED HD, ALTO-FALANTES COM CERTIFIC - NOTEBOOK I3, COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, TELA DE LED HD, ALTO-FALANTES COM CERTIFIC	1	2.559,29	2.559,29
5520	COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	1	785,71	785,71



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
5597	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	230,28	230,28
5598	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	230,28	230,28
5599	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	230,28	230,28
5600	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	230,28	230,28
5601	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	230,28	230,28
5602	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	230,28	230,28
5603	MONITOR - Monitor Brazil PC 19 polegadas	1	119,86	119,86
5605	NOTEBOOK - Computador portátil (Notebook) - Notebook i3 tela de LED Windows 10.220V RAM de 6 GB	1	1.356,54	1.356,54
5606	NOTEBOOK - Notebook tela 15.6 HD LED memória RAM 8 GB	1	1.607,96	1.607,96
5607	COMPUTADOR	1	843,46	843,46
5608	Scanner de mesa, configurações: 25ppm / 50ipm, 1200 dpi, Scanner A4, USB/Wi-Fi. Alimentador automático - Scanner de mesa, configurações: 25ppm / 50ipm, 1200 dpi, Scanner A4, USB/Wi-Fi. Alimentador automático	1	2.970,77	2.970,77
5609	NOTEBOOK - Computador portátil (Notebook) - Notebook tela LED HD RAM 6 GB	1	1.356,54	1.356,54
5614	Notebook i3, completo com sistema operacional compatível, tela de LED HD, alto-falantes com certificação - Notebook i3, completo com sistema operacional compatível, tela de LED HD, alto-falantes com certificação	1	2.559,29	2.559,29
5616	Impressora - Multifuncional tanque de tinta, wireless - Impressora, copiadora, scanner - Impressora - Multifuncional tanque de tinta, wireless - Impressora, copiadora, scanner	1	1.148,29	1.148,29
5620	Computador - Computador (Desktop-básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pela - Computador desktop com monitor LED 19,5	1	1.590,71	1.590,71
5778	Computador - Computador (Desktop-básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pela - Computador completo Core i3 4GB monitor 19,5 LED	1	1.418,04	1.418,04



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
6095	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM PERNAS DE FERRO E 2 GAVETAS	1	138,21	138,21
6096	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF SIMPLES	1	138,21	138,21
6097	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM PERNAS DE FERRO E 2 GAVETAS	1	207,50	207,50
6098	ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA - ARMÁRIO DE COZINHA SEMI ABERTO COM 3 PORTAS E TRES GAVETAS	1	138,21	138,21
6099	GELADEIRA - GELADEIRA CONSUL PEQUENA 1 PORTA 261 LITROS	1	484,29	484,29
6100	CAMA - CAMA DE SOLTEIRO DE MADEIRA	1	69,29	69,29
6101	CAMA - CAMA DE SOLTEIRO DE MADEIRA	1	69,29	69,29
6102	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM ACENDIMENTO MANUAL	1	103,75	103,75
6110	NOTEBOOK I3, COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, TELA DE LED HD, ALTO-FALANTES COM CERTIFIC - NOTEBOOK I3, COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, TELA DE LED HD, ALTO-FALANTES COM CERTIFIC	1	2.559,29	2.559,29
6878	IMPRESSORA - -IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, A LASER, MONOCROMÁTICA, CONEXÃO SEM FIO, COM SCANNER, WI-FI, MEMÓRIA PADRÃO DE 32 MB, VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM) 30 PPM, RESOLUÇÃO EM 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE 250 FOLHAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMEN	1	1.692,87	1.692,87
6890	VEÍCULO DE PASSAIEIO TIPO POLO TRACK MA - VEÍCULO DE PASSAIEIO TIPO POLO TRACK MA	1	67.482,48	67.482,48
6336	PROJETOR 3300 LUMENS - PROJETOR 3300 LUMENS	1	2.777,50	2.777,50
6337	CAIXA DE SOM - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1500W COM BLUETOOTH	1	3.036,67	3.036,67
6338	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, ÁREA DE PROJEÇÃO DE 200 X 200 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ DE 272 CM, DIME - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, ÁREA DE PROJEÇÃO DE 200 X 200 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ DE 272 CM, DIME	1	711,97	711,97



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
TOTAL		157		123.781,25

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO				
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO		39		138.513,86
5513 - 181450	MONITOR - MONITOR 19.5 POLEGADAS LED	1	0,01	0,01
94	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO COM TRES GAVETAS	1	64,31	64,31
95	VENTILADOR - VENTILADOR DE COLUNA	1	64,31	64,31
96	CADEIRA ESTOFADA - COM APOIO DE BRAÇO	1	157,00	157,00
97	CADEIRA ESTOFADA LONGARINA - CADEIRA ESTOFADA LONGARINA	1	641,81	641,81
98	CADEIRA - SIMPLES	1	64,31	64,31
99	COMPUTADOR N3 COMPUTER - COMPUTADOR N3	1	368,19	368,19
100	MONITOR LG FLATRON - W1642C	1	42,50	42,50
2408	MESA - MESA PARA COMPUTADOR DE PLÁSTICO	1	64,31	64,31
2410	VENTILADOR - VENTILADOR DE COLUNA	1	64,31	64,31
2411	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA COM APOIO DE BRAÇO	1	128,19	128,19
2412	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA COM TRÊS LONGARINA	1	64,31	64,31
2413	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	1	64,31	64,31
2414	COMPUTADOR - COMPUTADOR	1	368,19	368,19
2415	MONITOR - MONITOR	1	42,50	42,50
2416	MESA DE ESCOLA - MESA DE ESCOLA (CARTEIRA)	1	31,94	31,94
2417	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	1	0,01	0,01
2418	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 220V - TRANSFORMADOR DE ENERGIA 220V	1	31,94	31,94
2419	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COMPERNAS DE FERRO	1	96,25	96,25
2420	ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS	1	128,19	128,19



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
2421	ESTANTE DE MADEIRA - Estante de madeira com prateleiras	1	31,94	31,94
2422	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS E PERNAS DE FERRO	1	128,19	128,19
2423	CADEIRA - CADEIRA COM ASSENTO DE MADEIRA E PERNAS DE FERRO	1	31,94	31,94
2424	COMPUTADOR - COMPUTADOR CPU	1	198,19	198,19
2425	MONITOR - MONITOR LG FLATRON	1	42,50	42,50
2426	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR TS SHARA	1	173,04	173,04
2427	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES COM PERNAS DE FERRO	1	77,00	77,00
2428	CADEIRA - CADEIRA COM PERNAS DE FERRO E ASSENTO DE MADEIRA	1	31,94	31,94
2429	CADEIRA - CADEIRA COM PERNAS DE FERRO COM ASSENTO DE MADEIRA	1	31,94	31,94
2430	BEBEDOURO COLUNA 220VT - BEBEDOURO DE COLUNA	1	69,29	69,29
2431	FOGÃO - FOGÃO SEM MARCA COM 2 BOCAS	1	31,94	31,94
2432	GELADEIRA - GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 280 LITROS COM 1 PORTA	1	385,00	385,00
2485	MESA - MESA PARA COMPUTADOR DE PLÁSTICO	1	64,31	64,31
2486	MESA - MESA PARA COMPUTADOR DE PLÁSTICO	1	64,31	64,31
5510	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1	1.148,29	1.148,29
5511	ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO - ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO	1	138,23	138,23
5512	NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1	1.418,21	1.418,21
5513	COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19.5 LED	1	785,71	785,71
5595	TRÍTON L 200 - MMC/L200 TRITON SPO GL	1	131.175,00	131.175,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
TOTAL		39		138.513,86

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E		51		625.160,69
5610 - 181592	MONITOR - MONITOR 19,5 LED	1	0,01	0,01
2204	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA	1	691,79	691,79
2222	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR MCM	1	57,00	57,00
2288	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF SIMPLES	1	131,53	131,53
2289	VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE	1	118,50	118,50
2290	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM L MDF E 3 GAVETAS	1	230,28	230,28
2291	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	52,53	52,53
2292	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	197,50	197,50
2293	AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELETROLUX ANTIGO	1	395,00	395,00
2294	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM PERNAS DE FERRO E 2 GAVETAS	1	197,50	197,50
2295	VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE	1	118,50	118,50
2296	ESTANTE EM AÇO - Estante em aço com 5 prateleiras	1	197,50	197,50
2297	BEBEDOURO COLUNA 220VT - BEBEDOURO COLUNA 220VT	1	207,50	207,50
2298	MONITOR - MONITOR BRAZIL PC	1	95,00	95,00
2299	COMPUTADOR - COMPUTADOR (SEM MARCA)	1	158,47	158,47
4800	MESA - MESA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	32,78	32,78
4801	MESA - MESA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	32,78	32,78
4802	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11
4803	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11
4804	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
4805	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11
4806	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11
4807	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11
4808	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11
4809	CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO SOLT PLAST	1	23,11	23,11
4810	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF SIMPLES	1	131,53	131,53
4811	ARMÁRIO EM MADEIRA - ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS	1	65,97	65,97
4812	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM PERNAS DE FERRO E 3 GAVETAS	1	59,25	59,25
4813	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	32,78	32,78
4814	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	1	59,25	59,25
4815	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	79,00	79,00
4816	CADEIRA - CADEIRA TIPO LONGARINA	1	59,25	59,25
4817	VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE	1	118,50	118,50
4818	BEBEDOURO MESA 220 VT - BEBEDOURO DE MESA IBBL GFN200	1	138,21	138,21
4821	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	79,00	79,00
4822	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	79,00	79,00
4823	VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE	1	118,50	118,50
4824	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	19,75	19,75
4825	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	79,00	79,00
4826	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	79,00	79,00
4827	CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	1	19,75	19,75
4828	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SIMPLES	1	32,78	32,78



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
4829	ARMÁRIO EM MADEIRA - ARMÁRIO DE MADEIRA	1	32,78	32,78
4830	CADEIRA ESTOFADA LONGARINA - CADEIRA TIPO LONGARINA	1	131,53	131,53
4831	VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE	1	98,75	98,75
5530	CAMINHÃO - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	1	233.730,00	233.730,00
5546	CAMINHÃO - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	1	180.465,00	180.465,00
5593	CAMINHÃO - CAMINHÃO PIPA	1	204.315,00	204.315,00
5610	COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	1	751,54	751,54
5612	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - MPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1	1.148,29	1.148,29
5613	ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO - ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO	1	138,23	138,23
TOTAL		51		625.160,69

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		52		30.884,50
5509 - 181580	MONITOR - MONITOR 19,5 LED	1	0,01	0,01
1707	MESA - MESA QUADRADA DE MÁRMORE	1	770,00	770,00
1708	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	38,50	38,50
1709	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	38,50	38,50
1710	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	38,50	38,50
1711	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	38,50	38,50
1712	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	38,50	38,50
1713	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	38,50	38,50
1714	MESA - MESA TIPO BIRÔ MDF COM DUAS CADEIRAS	1	128,19	128,19
1715	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	38,50	38,50
1716	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	25,81	25,81
1717	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	1	25,81	25,81
1718	CADEIRA - CADEIRA EXECUTIVO GIRATÓRIA	1	256,81	256,81
1719	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	1	77,00	77,00
1720	ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PEQUENO	1	51,19	51,19
1721	AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO	1	385,00	385,00
1722	MESA - MESA GIRATÓRIA MDF	1	320,69	320,69
1723	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE FERRO	1	77,00	77,00
1724	CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE FERRO	1	77,00	77,00
1725	COMPUTADOR - COMPUTADOR CPU	1	198,19	198,19



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
1726	MONITOR - MONITOR 15 POLEGAS	1	22,81	22,81
1727	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	1	23,94	23,94
1728	BALCÃO MULTIUSO - BALCÃO MULTIUSO DE MADEIRA COM 3 GAVETAS	1	449,31	449,31
1729	MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF QUADRADO	1	96,25	96,25
1730	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO DE PLÁSTICO	1	12,69	12,69
1731	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO ESTOFADO	1	192,50	192,50
1732	COMPUTADOR - COMPUTADOR CPU	1	170,00	170,00
1733	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	1	25,50	25,50
1734	AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO	1	513,19	513,19
1735	MESA - MESA TIPO BIRÔ MDF COM DUAS GAVETAS	1	128,19	128,19
1736	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO	1	385,00	385,00
1737	MONITOR - MONITOR	1	28,19	28,19
1738	ARMÁRIO EM MADEIRA - ARMÁRIO DUAS PORTAS MADEIRA	1	31,94	31,94
1739	CAIXA DE SOM - CAIXA DE SOM DE COMPUTADOR	1	11,19	11,19
1740	CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO DE PLÁSTICO	1	19,25	19,25
1741	MESA - MESA TIPO BIRÔ MDF SIMPLES	1	96,25	96,25
5505	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1	1.106,79	1.106,79
5506	ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO - ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO	1	138,23	138,23
5507	NOTEBOOK I3, COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, TELA DE LED HD, ALTO-FALANTES COM CERTIFIC - NOTEBOOK I3, COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL, TELA DE LED HD, ALTO-FALANTES COM CERTIFIC	1	2.559,29	2.559,29



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
5509	COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	1	785,71	785,71
5517	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1	1.148,29	1.148,29
5518	ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO - ESTABILIZADOR 4 TOMADAS 500VA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CHAVE LIGA/ DESLIGA, CABO DE FORÇA DE ENTRADA DO	1	138,23	138,23
5519	NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1	1.418,21	1.418,21
5615	NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK I3 COMPLETO TELA LED	1	1.418,21	1.418,21
6876	AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: - AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO	1	1.720,00	1.720,00
6880	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - BRANCO. CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS COM RODÍZIO, CAPACIDADE APROXIMAD - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - BRANCO. CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS COM RODÍZIO, CAPACIDADE APROXIMADA: 534 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 96 CENTÍMETROS DE ALTURA, 1,47 M DE LARGURA E 78 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE. ALIMENTAÇÃO 220 V.	1	3.685,10	3.685,10
6881	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - BRANCO. CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS COM RODÍZIO, CAPACIDADE APROXIMAD - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - BRANCO. CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS COM RODÍZIO, CAPACIDADE APROXIMADA: 534 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 96 CENTÍMETROS DE ALTURA, 1,47 M DE LARGURA E 78 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE. ALIMENTAÇÃO 220 V.	1	3.685,10	3.685,10
6882	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - BRANCO. CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS COM RODÍZIO, CAPACIDADE APROXIMAD - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - BRANCO. CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS COM RODÍZIO, CAPACIDADE APROXIMADA: 534 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 96 CENTÍMETROS DE ALTURA, 1,47 M DE LARGURA E 78 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE. ALIMENTAÇÃO 220 V.	1	3.685,10	3.685,10
6786	NOBREAK 600VA BI - NOBREAK 600VA BI	1	577,20	577,20
6787	NOBREAK 600VA BI - NOBREAK 600VA BI	1	577,20	577,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário dos BENS MÓVEIS

DEZEMBRO/2025 (ENCERRADO)

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
6788	COMPUTADOR - COMPUTADOR 15/8GB / MONITOR 19.5	1	1.686,72	1.686,72
6789	COMPUTADOR - COMPUTADOR 15/8GB / MONITOR 19.5	1	1.686,72	1.686,72
TOTAL		52		30.884,50

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Inventário do Almoxarifado

DEZEMBRO/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
1 - ALMOXARIFADO ADMINISTRAÇÃO				
1535.1	ÁGUA MINERAL 20 LTS	20	0,00	0,00
102441.1	APONTADOR LAPIS PEQUENO C/DEPOSITO	4	0,50	2,00
102414.1	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76X76	3	2,70	8,10
101673.1	CAIXA ARQUIVO POLIONDA VERMELHA	40	0,00	0,00
102418.1	CANETA MARCA TEXTO AMARELO C/12	2	11,80	23,60
102428.1	CLIP 2/0 (0/0) CAIXA C/100	3	0,00	0,00
102430.1	CLIQUE 4/0 C/50	4	0,00	0,00
102432.1	CLIQUE 8/0	6	0,00	0,00
102435.1	GRAMPO 26/6 C/5000	1	0,00	0,00
102422.1	LAPIS BORRACHA	23	2,90	66,70
101672.1	LAPIS PRETO Nº 2 GRAFITE	0	9,00	3,60
102413.1	PAPEL A4 500FLS	102	0,00	0,00
102436.1	PASTA ARQUIVO PLASTICO TRASNPARENTE	25	0,00	0,00
102120.1	TINTA P/CARIMBO	3	2,70	8,10
TOTAL		236		112,10

CONTADOR (A)

CONTROLADOR (A)
INTERNO (A)

PREFEITO (A)

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO: **OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS**

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

ANEXO: II DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2025 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: **13 – Alienação de Bens.**

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2025 não houve autorização de Alienação de Bens na Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado.

Olho d'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

Relação dos Processos Licitatórios – Exercício 2025

PREGÃO ELETRÔNICO - 2025									
PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR REGISTRADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0116.0006/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E DECORAÇÃO AFINES	BASTOS E LEITE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.296.408/0001-79	Nº 02/2025	*	25/04/2025	25/04/2026	R\$ 3.469.974,47
Nº 0120.0011/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	AUTO POSTO CAPIA LTDA, CNPJ Nº 00.497.402/0001-43	Nº 01/2025	*	20/03/2025	20/03/2026	R\$ 9.562.905,00
Nº 0123.0004/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL	AUTO POSTO BLUE CANAA LTDA, CNPJ Nº 28.683.318/0001-33	Nº 09/2025	*	03/06/2025	03/06/2026	R\$ 4.439.041,20
Nº 0218.0022/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO 08M, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL, ESPAÇO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NEGRA, POTENCIAL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RACIAL	AKANE VEICULOS S.A, CNPJ Nº 41.183.930/0001-05 PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (TIAGO PIZZATTO), CNPJ Nº 37.090.234/0001-87 UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 07.630.001/0001-69 J V LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.078.809/0001-50	Nº 03/2025 Nº 04/2025 Nº 05/2025 Nº 06/2025	*	03/06/2025	03/06/2026	R\$ 265.000,00 R\$ 9.082,74 R\$ 1.200,00 R\$ 3.844,64
Nº 0116.0006/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19	Nº 07/2025	*	03/06/2025	03/06/2026	R\$ 967.518,00
Nº 0306.0007/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIROTECNIA,	DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.622.700/0001-71	Nº 08/2025	*	03/06/2025	03/06/2026	R\$ 226.531,04
Nº 0106.0010/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, EPIS E FARDAMENTO ESPORTIVO.	CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 38.072.514/0001-25	Nº 010/2025	*	01/07/2025	01/07/2026	R\$ 1.813.780,00
Nº 0107.0012/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	LICITAÇÃO REVOGADA					
Nº 0402.0007/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR.	LICITAÇÃO DESERTA					
Nº 0505.0002/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E VIAS (VICINAL, ASFÁLTICA E GRANÍTICA), PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	Nº 011/2025	Nº 030/2025	26/06/2025	26/06/2026	R\$ 4.719.000,00
Nº 0402.0007/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR	LICITAÇÃO DESERTA					
Nº 0331.0004/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE BREAK, COM OPÇÃO DE QUENTINHAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GARÇOM	CARINE SILVA DOS SANTOS - 8233588553, CNPJ Nº 46.941.329/0001-58	Nº 012/2025	*	02/07/2025	02/07/2026	R\$ 902.550,00
Nº 0321.0012/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	LICITAÇÃO FRACASSADA					
Nº 0506.0005/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL	JR EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 28.814.027/0001-37	Nº 013/2025	*	06/08/2025	06/08/2026	R\$ 106.500,00
Nº 0218.0022/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL, ESPAÇO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NEGRA, POTENCIAL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RACIAL, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 008988/2024, DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL,	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 46.368.367/0001-63	Nº 021/2025	*	11/12/2025	11/12/2026	R\$ 9.039,80
Nº 0321.0012/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	LICITAÇÃO FRACASSADA					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025								
PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR CONTRATADO	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0411.0006/2025	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL (CONVÊNIO Nº 949596)	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	Nº 012/2025	29/05/2025	29/05/2026	R\$ 290.520,00
Nº 0411.0007/2025	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL (CONVÊNIO Nº 943650)	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	Nº 013/2025	29/05/2025	29/05/2026	R\$ 296.000,00
Nº 1017.0040/2025	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL (CONVÊNIO: 974136)	CONCORRENCIA EM ANDAMENTO				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



CREDENCIAMENTO - 2025								
PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR CONTRATADO	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO RS
Nº 0507.0015/2025	CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NAS MODALIDADES PRESENCIAL, COM A PRESENÇA DO LEILOEIRO NO LOCAL DESIGNADO, E ON-LINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, CPF Nº 029.345.274-17.	Nº 026/2025	01/07/2025	01/07/2026	Taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas
Nº 0818003/2025	CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS	CREDENCIAMENTO REVOGADO				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0702.0009/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	MELO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº 28.995.139/0001-31	*	Nº 027/2025	14/07/2025	14/07/2026	R\$ 390.156,00



ADITIVOS CONTRATUAIS - 2025					
TERMO ADITIVO	OBJETO	FORNECEDOR CONTRATADO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADOS, RELACIONADOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA POR SEUS SÓCIOS, SEJA PELOS ADVOGADOS QUE A ELA SE INTEGREM MEDIANTE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO, MEDIANTE ASSESSORIA JURÍDICA DE FORMA PRESENCIAL.	AUGUSTO BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 36.652.547/0001-19	31/01/2025	31/01/2026	*
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, CNPJ Nº 05.954.802/0001-54	08/01/2025	08/01/2026	*
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E MÁQUINAS	JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI, CNPJ Nº 36.652.547/0001-19	31/01/2025	31/01/2026	*
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE PUBLICIDADE NA ÁREA IMPRESSA CUJA A CIRCULAÇÃO/EDIÇÃO SEJA DIÁRIA E EM ÂMBITO ESTADUAL E NACIONAL, OBJETIVANDO A CIRCULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS, PORTARIAS, COMO DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM DIVULGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 18.432.917/0001-20	07/03/2025	07/03/2026	*
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.	INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02,	07/03/2025	07/03/2026	*
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS	SOMAR – APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 13.423.503/0001-11	04/02/2025	04/02/2026	*
1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS.	AUTO POSTO CAPIÁ LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.497.402/0001-43	*	*	R\$ 2.185.977,65
4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 33/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ORLA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	17/03/2025	17/03/2026	R\$ 290.177,11
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 025/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95	02/05/2025	02/05/2026	R\$ 12.300,00
2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS CNPJ Nº 05.954.802/0001-54	*	*	R\$ 12.456.210,60
3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS	SOMAR – APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 13.423.503/0001-11	*	*	R\$ 6.000,00
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43	25/06/2025	25/06/2026	*
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANCAS DE FEIRA PADRONIZADA E CANTONEIRA NA ESPESSURA 3/16 (4,75 MM) COM COBERTURA EM LONA RESERVADA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2,00 M; ALTURA TOTAL DO SOLO ATÉ O TAMPO DA BARRACA: 0,90 M; ALTURA TOTAL 2,00 M. COR VERMELHA, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL.	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.454.009/0001-40	22/08/2025	22/08/2026	*
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOXES DE ARTESANATO NA PRAIA DA DULCE	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-44	04/07/2025	04/07/2026	*
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-45	04/07/2025	04/04/2026	*
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 951700/2023 – MDR	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-46	01/08/2025	01/08/2026	*
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2023	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CAUSAS JUDICIAIS VOLTADAS A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO EXTINTO FUNDEF	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90	10/09/2025	10/09/2026	*
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO SETOR DE TRIBUTOS	MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 26.814.039/0001-36	17/10/2025	17/10/2026	*
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ESFERAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NOTADAMENTE ACERCA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF, CONSOANTE TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL NO 1.130 PERANTE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MEDIANTE A PROPOSITURA DAS AÇÕES JUDICIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA RECUPERAR EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.	DANTAS & DELGADO ESCRITORIO JURIDICO S.S, CNPJ Nº 21.698.262/0001-41	05/08/2025	05/08/2026	*

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02	19/09/2025	19/09/2025	*
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NOÉ LEITE, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL.	CONSTRUTURA NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.	23/10/2025	23/10/2026	*
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2022.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM CESSÃO DE LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES	TAVARES CONTABILIDADE LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.362.695/000-51	11/12/2025	11/12/2026	*
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE EM FACE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E UNIÃO FEDERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL	CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 42.933.680/0001-46	28/11/2025	28/11/2026	*
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, HOSPEDAGENS NO BRASIL (CAFÉ DA MANHÃ)	MARIA SILVANEIDE DA SILVA, CNPJ Nº 49.731.066/0001-40	30/12/2025	30/12/2026	*
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS ARQUIVOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 21.928.236/0001-62	26/12/2025	26/12/2026	*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2025					
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA	OBJETO	FORNECEDOR REGISTRADO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 07/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR – ME CNPJ Nº 00.874.981/0001-04.	02/06/2025	02/06/2026	*
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 010/2024	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ Nº 47.852.784/0001-40	EM ANDAMENTO		
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 011/2024	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL	ATAC LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 37.214.397/0001-24	29/09/2025	29/09/2026	*
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 018/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E SUAS RESPECTIVAS RECARGAS, BEM COMO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E RECARGAS DE BOTUÕES DE 13KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA – ME, CNPJ Nº 06.991.581/0001-57	25/11/2025	25/11/2026	*
1º TERMO DE PRORRIGAÇÃO A ARP Nº 014/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADA A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL	JOSÉ RAIMUNDO VILELA LTDA (CANINDÉ GRÁFICA), CNPJ Nº 46.155.652/0001-04	10/10/2025	10/10/2026	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

Relação dos Processos Licitatórios – Exercício 2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CONVERTIDAS EM CONTRATOS - 2025									
PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR REGISTRADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0103.0002/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 24.764.163/0001-09	Nº 005/2024	Nº 010/2025	29/04/2025	29/04/2026	R\$ 2.866.323,95



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

Relação dos Processos de Dispensa de Licitação Eletrônica – Exercício 2025

DISPENSA ELETRÔNICA - 2025								
PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR CONTRATADO	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0107.0012/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	DISPENSA FRACASSADA				
Nº 0107.0012/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025 2ª CHAMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	DISPENSA FRACASSADA				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

Relação dos Processos de Dispensa de Licitação Presencial – Exercício 2025

DISPENSA PRESENCIAL - 2025								
PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR CONTRATADO	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0716.0007/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTEE LAZER	CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO AL.	ASSOCIAÇÃO DOS VARBITROS DE PAULO AFONSO, CNPJ Nº 07.544.592/0001-51	Nº 031/2025	16/07/2025	16/10/2025	R\$ 16.200,00
Nº 0808.0013/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.	JARLAN C FERRO, CNPJ Nº 35.737.378/0001-57	Nº 033/2025	28/05/2025	28/11/2025	R\$ 15.861,00
Nº 0812.0003/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAIS DE INTERESSE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, FUNDOS MUNICIPAIS, SETORES E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 48.020.095/0001-31	Nº 035/2025	09/09/2025	09/09/2026	R\$ 25.900,00
Nº 0901.0017/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) AO VIVO, PARA AS PLATAFORMAS YOUTUBE, FACEBOOK OU INSTAGRAM, BEM COMO A GERAÇÃO DE IMAGEM PARA PAINÉIS DE LED, DESTINADOS À FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL.	W F RODRIGUES AGÊNCIA, CNPJ Nº 27.831.995/0001-99	Nº 039/2025	27/10/2025	27/01/2026	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

Relação dos Processos de Inexigibilidade de Licitação – Exercício 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025								
PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR CONTRATADO	CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0102.0035/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DEMANDAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ADDENYS JOSE DOS SANTOS	Nº 001/2025	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 18.000,00
Nº 0128.0004/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW RELIGIOSO PARA A FESTA DE PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELL, CNPJ Nº 27.869.744-0001-01	Nº 003/2025	19/02/2025	19/08/2025	R\$ 60.000,00
Nº 0131.0061/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	BANDA LEGAL D+ LTDA, CNPJ Nº 49.374.274/0001-30	Nº 004/2025	20/02/2025	20/08/2025	R\$ 12.000,00
Nº 0113.0007/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.925.619/0001-09,	Nº 005/2025	21/02/2025	21/02/2030	R\$ 120.000,00
Nº 0207.0022/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 21.928.236/0001-62	Nº 006/2025	21/02/2025	21/02/2030	R\$ 150.000,00
Nº 0417.0002/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE, REVISÃO, COMPENSAÇÃO, EXTINÇÃO E/OU REDUÇÃO DE DÉBITOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO E MULTAS VINCULADAS AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS, COM VISTAS A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF) E CONSEQUENTE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CAUC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	CAMPOS & FARIAS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ Nº 13.150.244/0001-00	Nº 009/2025	30/04/2025	30/04/2026	20% sobre o valor do débito
Nº 0527.0011/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA FESTEJO JUNINO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025.	R H DE SOUZA DA SILVA CNPJ Nº 44.267.546/0001-89	Nº 014/2025	10/06/2025	10/12/2025	R\$ 35.000,00
Nº 0617.0004/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DEVINHO NOVAES – “O BOYZINHO DO ARROCHA”, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2025	OK PROMO LTDA, CNPJ Nº 48.460.426/0001-54	Nº 029/2025	30/07/2025	30/01/2026	R\$ 180.000,00
Nº 0718.0020/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E REGULATÓRIA, CONSISTENTES NA ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LOTERIA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL ATRIBUÍDA AOS MUNICÍPIOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA INTERPRETAÇÃO FIXADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NAS ADPFs Nº 492 E 493 E NA ADI Nº 4.986, BEM COMO COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024	AUGUSTO BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.652.547/0001-19	Nº 028/2025	23/07/2025	23/07/2026	15% sobre o valor total das receitas efetivamente ingressadas.
Nº 0806.0002/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARA PAVANELLY, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2025	PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.211.797/0001-83	Nº 032/2025	21/08/2025	21/02/2026	R\$ 150.000,00

Nº 0812.0025/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, EM 1ª, 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE LIMINAR, NA QUAL FIGURARÁ COMO AUTOR O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL E, COMO RÉ, A EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS – COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	BRITO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº: 04.444.953/0001-08	Nº. 034/2025	02/09/2025	02/09/2026	20% (vinte por cento) de honorários advocatícios sobre todo proveito econômico obtido da demanda,
Nº 0825.0014/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA VISANDO À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LEVANTAMENTOS DE DADOS, AUDITÁ-LOS, IDENTIFICAR COM PRECISÃO OS POSSÍVEIS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, PROCEDER À COMPENSAÇÃO COM TRIBUTOS DA MESMA ESPÉCIE RELATIVOS AOS VALORES PAGOS MENSALMENTE AO INSS, BEM COMO ELABORAR ESTUDO ACERCA DA DÍVIDA APONTADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	TELES BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 29.067.385/0001-96	Nº 037/2025	08/10/2025	08/10/2026	20% (vinte por cento) do proveito econômico deste Município que seja auferido em decorrência dos trabalhos executados pelo escritório no âmbito judicial ou extrajudicial.
Nº 0905.0004/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTÍSTICO PARA O CULTO EM AÇÃO DE GRACAS EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL – CARLOS WESLEY E BANDA	CARLOS WESLEY GOMES DE CASTRO SANTANA, CPF Nº 140.106.014-50	REVOGADA			
Nº 1001.0004/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA, PARA A PROPOSTURA DE AÇÕES JUDICIAIS E A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO E RESTITUIÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS (ICMS/FECOEP) REALIZADOS A MENOR PELO ESTADO DE ALAGOAS	PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 08.172.219/0001-80	Nº 037/2025	08/10/2025	08/10/2026	20% (vinte por cento) sobre o ganho econômico auferido pelo Município.

PORTARIA Nº 196/2025, GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.

Presidente: **LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA**, Matrícula 3280, CPF Nº 071.517.984-58, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, o servidor **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67 e o servidor **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

Pregoeira, Coordenadora de Pregão e Apoio: **LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA**, Matrícula 2454, CPF Nº 071.517.984-58, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Membro e Apoio de Pregão: **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67, e **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE CONVÊNIOS

1. CONVÊNIOS COM O ESTADO DE ALAGOAS

- 1.1 TERMO DE CONVÊNIO 035/2022 Objeto - Reforma de Estádio de Futebol em Olho d'Água do Casado/AL. Convênio firmado com o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura;
- 1.2 TERMO DE CONVÊNIO 010/2022 Objeto - Construção de Escola de 06 Salas com quadra coberta no Município de Olho D'Água do Casado/AL. Convênio firmado com o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Educação.

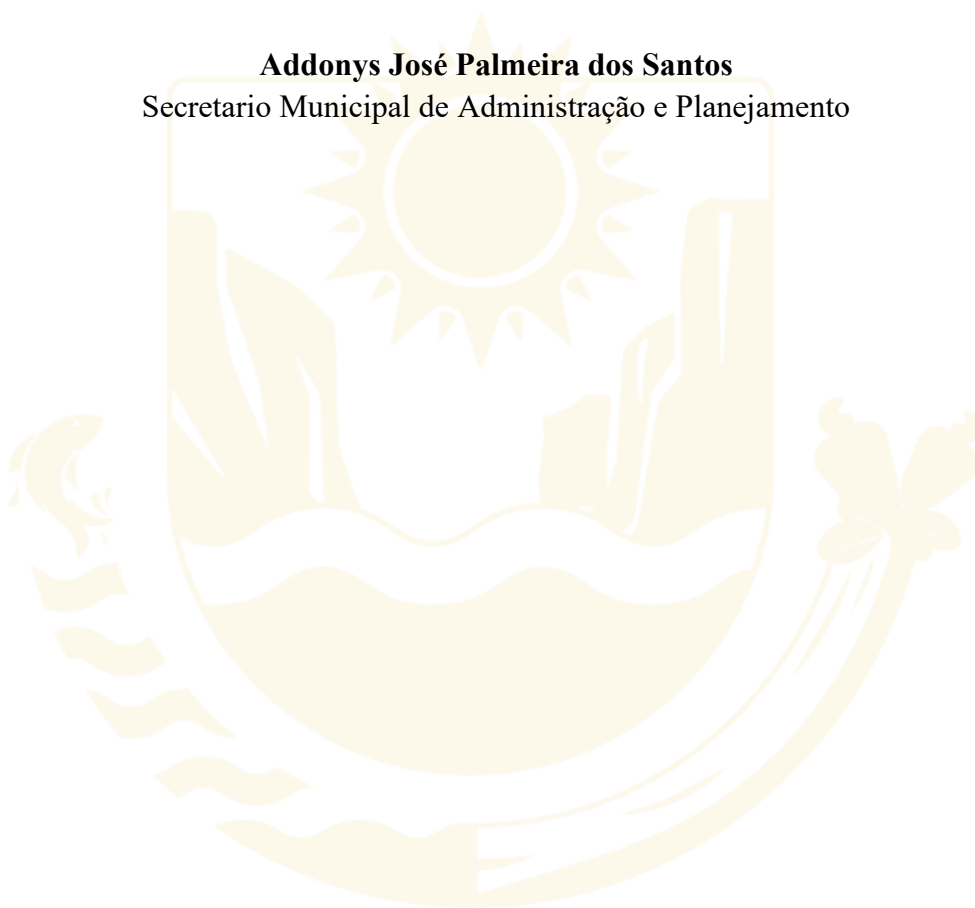
2. CONVÊNIOS COM A UNIÃO

- 2.1 TERMO DE CONVÊNIO 887767/2019.MTUR/CAIXA Objetivo – Construção de Infraestrutura de Orla, no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.2 TERMO DE CONVÊNIO 899152/2020/MCIDADANIA/CAIXA Objetivo – Reforma do Estádio de Futebol no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.3 TERMO DE CONVÊNIO 929535/2022/MDR/CAIXA Objetivo – Pavimentação e Adequação de Vias na Cidade de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.4 TERMO DE CONVÊNIO 943269/2023/MIDR/CAIXA Objetivo – Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.5 TERMO DE CONVÊNIO 943650/2023/MCIDADES/CAIXA Objetivo – Pavimentação e Drenagem de Diversas Vias Urbanas no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.6 TERMO DE CONVÊNIO 945133/MCIDADES/CAIXA Objetivo – Pavimentação /calçadas/adequação de Vias no Perímetro Urbano de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.7 TERMO DE CONVÊNIO 949605/2023/MCIDADES/CAIXA Objetivo – Reforma e Ampliação da Praça Noé Leite Situada no Centro da Cidade de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.8 TERMO DE CONVÊNIO 949596/2023/MCIDADES/CAIXA Objetivo – Pavimentação e Adequação de Vias Urbanas no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.9 TERMO DE CONVÊNIO 951700/MIDR/CAIXA Objetivo – Pavimentação de Estradas Vicinais Em Povoados Rurais no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.10 TERMO DE CONVÊNIO 970192/MIR Objetivo – Aquisição de veículo e equipamentos para estruturação das Políticas de Igualdade Racial no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.11 TERMO DE CONVÊNIO 974136/MCIDADES/CAIXA Objetivo – Provisão de unidades habitacionais no Município de Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.12 TERMO DE CONVÊNIO 979164/FUNDEB/CAIXA Objetivo – Construção de Escola de Educação Infantil Professora Neusa Britto Petruskas, no Município de Olho d'Água do Casado/AL – Creche Tipo 2;
- 2.13 TERMO DE CONVÊNIO 983391/MTUR/CAIXA Objetivo – Construção de Portal e Implantação de Sinalização Turística no Município de Olho D'Água do Casado/AL;

- 2.14 TERMO DE CONVÊNIO 987781/MAPA Objetivo – Aquisição de máquinas e equipamentos;
- 2.15 TERMO DE CONVÊNIO 987926/MTUR/CAIXA Objetivo – Urbanização de orla fluvial no Portal dos Cânions, em Olho d'Água do Casado/AL;
- 2.16 TERMO DE CONVÊNIO 988588/MTUR/CAIXA Objetivo – Construção de Centro de Eventos no município de Olho d'Água do Casado/AL.

Olho d'Água do Casado – AL, 06 de fevereiro de 2026

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS DE PARCERIA E
COOPERAÇÃO, E CONVÊNIOS
ANEXO II - ITEM 18.**

Razão	CNPJ	Modalidade
CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERTAO ALAGOANO	19.019.626/0001-78	Consocio intermunicipal de resíduos sólidos.
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Social- IGPS	05.954.802/0001-54	TERMO DE COLABORAÇÃO
CIGIP – CONSORCIO PUBLICO PARA GESTÃO DE ENRGIA ELETRICA E SERVIÇOS PUBLICOS.	08.917.588/0001-54	CONSORCIO
CONISA	08.080.287/0001-19	CONSORCIO

Olho d'Água do Casado – AL, 10 de fevereiro de 2026

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO: Olho D'Água do Casado - AL

ENTIDADE: Prefeitura

ANEXO II DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2025** ao TCE/AL, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa apresentada a seguir:

ITEM / DESCRIÇÃO: 19 – Rol dos adiantamentos

JUSTIFICATIVA:

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 01/2016 – TCE- AL, ao que requer o item 19 - Rol dos Adiantamentos (suprimento de fundos) do anexo II, que não foi realizado no exercício 2025 nenhum adiantamento.

Olho D'Água do Casado – AL, 27 de janeiro de 2026.

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão *2025*

Olho d'Água do Casado – AL, fevereiro de 2026.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão

1. Identificação

Município:	Olho d'Água do Casado
Estado:	Alagoas
Porte:	Pequeno Porte I
Nível de Gestão:	Gestão Básica
Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestor Atual:	Jucileide Lima de Oliveira
Endereço:	Praça Noé Leite, s/n – centro
Telefone:	(82) 98878-3961
Email:	smasodcasado.al@gmail.com
Ano de Execução:	2025



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 . Apresentação

A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar. A assistência social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Esse serviço é ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

PAIF/CRAS	Quantidade
Famílias/Indivíduos em acompanhamento	571
Atendimentos individualizados	1.864
Visitas Domiciliares	68
Reuniões com a Equipe do CRAS/SCFV	13
Relatório Social	08
Palestras	16

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Vem sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

usuários do município de Olho d'Água do Casado - AL.

Contamos com o importante Programa Criança Feliz que atende 200 famílias em nosso município contribuindo com a melhoria da qualidade e desenvolvimento da primeira infância de famílias do SUAS. A continuação com as ações contribui para o desenvolvimento e cuidado dessa fase tão importante que é a primeira infância, junto aos cuidadores e nossas crianças.

Atividades realizadas no fortalecimento da Proteção Social Básica, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz:

- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Visitas domiciliares;
- Reuniões com as Equipes Técnicas, apoio e Rede Socioassistencial;
- Reuniões com pais e responsáveis pelos usuários do SCFV;
- Planejamento das atividades;
- Busca Ativa para identificar o público prioritário do SCFV;
- Preenchimento de Relatórios, a exemplo do RMA, e sistemas e-PCF e SISC;
- Encontros com os Grupos de Idosos, mulheres;
- Distribuição de alimentos do PAA às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Reuniões com o Articular e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2025-2028;
- Oferta de Oficinas como Capoeira, Dança, Música, Teatro;
- Melhoria na qualidade dos serviços/programas ofertados pelo CRAS e SCFV;
- Realização do I Fórum Comunitário do Selo UNICEF – 2025-2028;
- Encaminhamentos de usuários do SUAS para o CREAS, SCFV, Unidades Básicas de Saúde do município, bem como, para o CAPS localizado no município de Piranhas – AL;
- Programa Mulheres Mil, executado pelo Instituto Federal de Alagoas – IFAL / Campus Piranhas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Palestra na Escola Municipal Antenor Serpa, com a participação do MM. Juiz de Direito, Dr. Bruce Lee sobre o Combate ao Abuso e Exploração Sexual;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Visitas Domiciliares para identificação de usuários (prioritários) para o SCFV;
- Encaminhamentos de usuários (Idosos) para atualização do Cadastro Único e posterior emissão da Carteira do Idoso;
- Orientações e encaminhamentos dos requerentes do Benefício de Prestação Continuada – BPC para inserção/atualização do CadÚnico, uma vez, que o NIS é obrigatório para acesso e recebimento do BPC;
- Capacitação da equipe municipal com os Técnicos da SEADES sobre o Programa Criança Alagoana – CRIA;
- Cadastro de Gestantes e crianças em situação de pobreza e extrema pobreza no CRIA Programa Criança Alagoana;
- Visitas Domiciliares para a realização de Relatórios Sociais demandados pelo INSS e Poder Judiciário;
- Datas Comemorativas como: Dias das Mães, São João, dos Pais, das Crianças, Semana do Folclore, Consciência Negra, Natal;
- Reuniões semanais para planejamento das atividades desenvolvidas no CRAS/SCFV;
- Distribuição semanal do Leite (in natura);
- Realização de mais um Arraiá da Convivência com a participação das equipes e usuários do SUAS;
- Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SUAS;
- Capacitação online da Carteirinha CIPTEA;
- Capacitação sobre busca ativa para o Selo Unicef;
- Realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- Preenchimento eletrônico do Relatório Mensal de Atendimento – RMA e Censo SUAS CRAS.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

A efetivação do trabalho desenvolvido dentro da Unidade CREAS, está intimamente ligada



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

à articulação com toda a rede socioassistencial. A intersectorialidade também compõe o conjunto de intervenções na busca ativa para as transformações sociais desejadas.

Durante o ano de 2025, o CREAS do município de Olho d'Água do Casado acompanhou 422 famílias/indivíduos pelo PAEFI, conforme descrição abaixo:

PAEFI	Quantidade
Acompanhamentos famílias/indivíduos pelo PAEFI	422
Atendimentos individualizados realizados no CREAS Municipal	608
Encaminhamentos para rede (CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Saúde, Educação, etc)	10
Visitas domiciliares	473
Reuniões para Estudo de Caso	09
Reuniões de Equipe	12
Reuniões com a Rede	15

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. Dentre algumas atividades destacamos:

- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Campanha Maio Laranja com ênfase no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio);
- Campanha de Sensibilização contra o Trabalho Infantil;
- Visitas Domiciliares;
- Reuniões periódicas com a equipe técnica, de apoio e rede socioassistencial;
- Palestra sobre a Violência contra as Mulheres com a Patrulha Maria da Penha de Delmiro Gouveia;
- Preenchimento do RMA - Relatório Mensal de Atendimento;
- Entrevista na Rádio Comunitária sobre a importância do Combate ao Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Palestra e Panfletagem na feira livre para conscientização da comunidade sobre Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Elaboração de Estudo Social solicitados pela Justiça.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Busca Ativa realizada pela equipe do SCFV



Oficina para confecção dos adereços Carnavalescos





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rodas de Capoeira com os usuários do SCVF



Carnaval dos Usuários da Assistência Social





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Momentos de integração e lazer das crianças/adolescentes do SCFV



Entrega dos Ovos de Páscoa aos usuários do SCFV





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campanha de Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil



Campanha 18 de maio – Escolas Municipais de Educação Básica





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Oficinas com os usuários do SCFV





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9ª Conferência Municipal de Assistência Social





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentação Cultural dos usuários do SCFV – Pastoral e Capoeira



Arraiá Social





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Atividades alusivas ao Dia do Estudante





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desfile Cívico com os usuários do SCFV





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





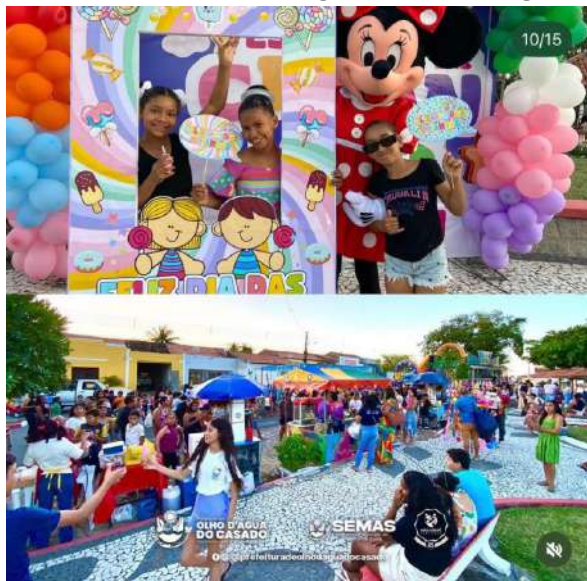
Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comemoração Dia das Crianças, outubro 2025





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

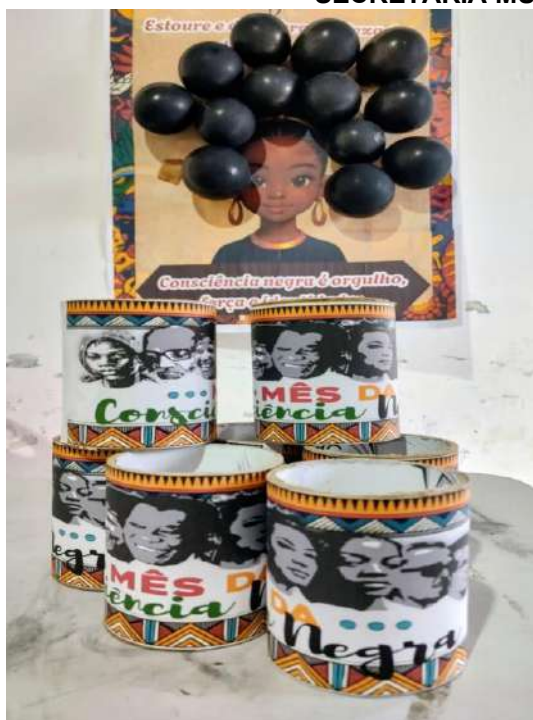


Projeto desenvolvido no SCFV – Consciência Negra – novembro 2025





Estado de Alagoas
 Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º Fórum Comunitário do Selo Unicef – Edição 2025-2028





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Comemorações Natalinas – dezembro 2025





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Olho d'Água do Casado – AL, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA
Data: 11/02/2026 20:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jucileide Lima de Oliveira
Secretária M. de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 09, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO
DO PLANO DE CARGO, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui e estrutura os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Olho D' Água do Casado**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, o Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Olho D' Água do Casado**, é formado pelos Trabalhadores em Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico dos Cargos de Carreira com formação de Nível Fundamental, Médio e Superior, dos Grupos Ocupacionais relativos aos objetivos finalísticos da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E GARANTIAS

Art. 3º. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos Trabalhadores em Educação através de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços

prestados à população do Município, baseado nos seguintes objetivos, princípios e garantias:

I - reconhecimento da importância da Carreira Pública e de seus agentes;

II – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;

III – formação continuada dos Trabalhadores em Educação;

IV - promoção da Educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

V - liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;

VI - gestão Democrática do Ensino Público Municipal;

VII – valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;

VIII – avanço na Carreira, através da promoção nos Níveis e da Progressão nas Classes;

IX - período reservado ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho discente;

X – estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Município;

XI - A participação do Servidor na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Escola.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º. Para efeito desta Lei:

I - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da Carreira, estabelece linhas ascendentes no processo de Valorização dos Profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre Profissionais e a Administração Pública;

II - Cargo Público - o lugar instituído na organização do Serviço Público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular;

III - Servidor - pessoa física legalmente investida em Cargo Público, com direitos, deveres, responsabilidades, Vencimento e vantagens previstas em Lei;

IV - Magistério Público - conjunto de Profissionais da Educação, titulares do Cargo de provimento efetivo, que exercem atividades de Docência e Pedagógica;

V - Função - conjunto de atribuições de caráter definitiva ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de Cargo ou por Servidores designados, com remuneração ou não;

VI - Funções de Magistério: as atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, incluídas as de Administração Escolar, Planejamento, Supervisão, Orientação Educacional e apoio Psicossocial, bem como Assessoramento Técnico e avaliação de Ensino e Pesquisa nas Unidades Escolares ou no Órgão da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Atividade de Apoio e Administrativo: entende-se todo trabalho relativo ao Apoio Operacional, especializado ou não, que requer escolaridade no Ensino Fundamental e de Apoio Técnico-Administrativo, que requer formação de Nível Médio;

VIII - Grupo Ocupacional - conjunto de Categorias Funcionais, reunidas segundo a natureza do trabalho, grau de conhecimentos e afinidade existentes entre eles;

IX - Categoria Funcional - conjunto de Cargos definidos em Lei devidamente ocupados por seus titulares com objetivos e afinidades comuns aos princípios da Administração Pública;

X - Provimento Originário - ato pelo qual se efetua o preenchimento do Cargo Público, com a designação de seu titular;

XI - Provimento Derivado - efetiva-se através de alteração na situação funcional e classificação do servidor no Cargo, devidamente definida em Lei;

XII - Efetividade - prerrogativa exclusiva do Servidor ocupante de Cargo de caráter Permanente, admitido por meio de concurso público e aprovado no estágio probatório;

XIII - Carreira: conjunto de Níveis e Classes que definem a Evolução Funcional e remuneratória do Servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade;

XIV - Classe: divisão de cada Nível em unidades de Progressão Funcional estabelecendo a amplitude entre os maiores e menores Vencimentos;

XV – Grade: conjunto de Matrizes de Vencimento referente a cada Cargo;

XVI - Nível: divisão da Carreira segundo o grau de escolaridade, exigido para o desempenho das atribuições dos Cargos, segundo o grau de formação ou níveis de titulação;

XVII - Evolução Funcional: é o crescimento do Servidor na Carreira através de procedimentos de progressão;

XVIII – Hora-Aula: tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados ao processo ensino-aprendizagem;

XIX – Hora-Atividade: tempo reservado ao Professor em exercício de Docência cumprido na Escola ou fora dela, para estudo, planejamento, avaliação do trabalho didático, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades de caráter pedagógico;

XX – Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN - é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o Vencimento inicial das Carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais;

XXI – Matriz: é a Tabela de Vencimentos atribuída aos Cargos dos Grupos Ocupacionais que fazem parte da estrutura deste PCCR;

XXII – Remuneração: é o Vencimento do Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino acrescida das gratificações estabelecidas na presente Lei;

XXIII – Enquadramento: Posicionamento do Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR;

XXIV - Local de trabalho: Unidade Escolar ou Administrativa onde o Servidor desempenha suas atividades.

XXV – Sistema Municipal de Ensino - conjunto de Instituições e Órgãos que realizam atividades educacionais pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino e a Rede Privada de Educação Infantil;

XXVI - Rede Municipal de Ensino: Rede Municipal de Ensino - conjunto de Instituições e Órgãos que realizam atividades de Educação sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

XXVII – Quadro Permanente: quadro composto por Cargos de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em Níveis e Classes;

XXVIII – Quadro Suplementar: quadro composto por Cargos não compatíveis com o sistema de classificação instituído por esta Lei.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRA

Art. 5º. A estrutura de Cargos e Carreira do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado** é composta dos Quadros Permanente e Suplementar.

Art. 6º. Compõe o Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, os Grupos Ocupacionais de Magistério e de Apoio e Administrativo, com suas respectivas Carreiras.

Art. 7º. O Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado** é integrado pelo Cargo Único de provimento efetivo de **Professor**, definido segundo o grau de formação, habilitação e padrão de Vencimento.

§ 1º - Para o exercício do Cargo de Professor é exigida a habilitação específica para atuação nos diferentes Níveis e Modalidades de Ensino, obtida em Nível Médio na Modalidade Normal ou Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, conforme estabelece o artigo 61, da Lei n.º 9.394 de 20/12/96, alterado pela Lei n.º 12.014 de 03/08/09.

§ 2º – Os Professores com a formação mínima para a Docência em Nível Médio na modalidade Normal deverá ser admitido para o exercício na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

§ 3º - Do Professor quando em atividades de Coordenação, Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional, para a Educação Básica, serão exigidas graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a Base Comum Nacional. Além dos requisitos de formação, a Experiência Docente de 02 (dois) anos é pré-requisito para o exercício dessas atividades.

Art. 8º. O Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado** fica assim estruturado:

I - Cargo com escolaridade inicial no âmbito do Ensino Fundamental:

- **Auxiliar de Serviços Educacionais;**
- **Merendeira Escolar;**
- **Vigilante Escolar;**
- **Motorista Escolar.**

II - Cargo que requer escolaridade inicial no âmbito do Ensino Médio:

- **Assistente Administrativo Educacional;**
- **Secretário Escolar;**

§ 1º - Para o exercício do Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar é exigida habilitação na 1ª fase do Ensino Fundamental.

§ 2º - Para o exercício do Cargo de Assistente Administrativo Educacional é exigida a formação em Ensino Médio Completo.

§ 3º - Para o exercício do Cargo de Secretário Escolar é exigida a formação em Ensino Médio Completo com habilitação técnica específica.

§ 4º - Excepcionalmente poderá ser admitido no Cargo de Secretário Escolar, o portador de curso obtido em Nível Médio sem a habilitação técnica em Secretariado, desde que não haja concorrentes às vagas existentes.

Art. 9º. A estrutura da Carreira do Magistério e de Apoio e Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, é estabelecida, por Níveis e Classes e tem as especificações dos Cargos conforme previsto nos Anexo **I** e **II** desta Lei.

§ 1º - Entende-se por especificações das categorias funcionais a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldade de trabalho, bem como às qualificações exigíveis e escolaridade mínima necessária para o provimento dos Cargos que as integram, estabelecidas nas qualificações essenciais para a seleção;

§ 2º - As especificações das categorias funcionais contêm a respectiva denominação, descrição sintética e analítica das atribuições, forma e

qualificações essenciais para a seleção e outras condições especiais estabelecidas no respectivo edital de abertura do processo seletivo, se for necessário.

Art. 10. O Cargo Único de Professor do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, será distribuído na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.

§ 1º. Os Níveis constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do Cargo de **Professor** assim considerada:

I – NÍVEL ESPECIAL: formação em curso de Nível Médio, na Modalidade Normal;

II – NÍVEL I: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena;

III – NÍVEL II: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de pós-graduação obtida em curso de Especialização na Área da Educação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

IV – NÍVEL III: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Mestrado em Educação.

V – NÍVEL IV: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Doutorado na Área da Educação.

§ 2º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A** a **I**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 3º – O Vencimento inicial do Nível **I** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível Especial acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 4º - O Vencimento inicial do Nível **II** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **I** acrescido de 10% (dez por cento).

§ 5º - O Vencimento inicial do Nível **III**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **II** acrescido de 20% (vinte por cento).

§ 6º - O Vencimento inicial do Nível **IV**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **III** acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 7º – Em um mesmo Nível haverá uma diferença percentual de 6% (seis por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe **B** de

cada Nível corresponda ao valor da Classe **A** acrescido de 6% (seis por cento), e assim sucessivamente até a Classe **I**, que corresponde ao valor da Classe **H** acrescido de 6% (seis por cento).

Art. 11. Ao Professor ingressante será atribuído o Nível correspondente à maior habilitação por ele adquirida.

Art. 12. Os Cargos do Quadro de Pessoal Permanente de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, serão distribuídos na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.

Art. 13. Os Níveis da Carreira a que se refere o **Art. 12** constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior Habilitação ou Formação dentro dos Cargos assim considerada:

I – Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar:

- a) NÍVEL I:** com formação na 1ª fase do Ensino Fundamental;
- b) NÍVEL II:** com formação no Ensino Fundamental completo;
- c) NÍVEL III:** com formação no Ensino Médio completo;
- d) NÍVEL IV:** com formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;
- e) NÍVEL V:** com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;
- f) NÍVEL VI:** com formação de Nível Superior acrescido pós-graduação em nível de especialização, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

II - Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar.

- a) NÍVEL I:** com formação no Ensino Médio Completo;
- b) NÍVEL II:** com formação de Nível Técnico em curso Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

c) NÍVEL III: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

d) NÍVEL IV: com formação de Nível Superior acrescido Pós-Graduação em Nível de Especialização, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

§ 1º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A** a **L**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 2º - A progressão entre os Níveis descritos no inciso **I** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:

- a)** 5% (cinco por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
- b)** 5% (cinco por cento) do Nível **II** para o Nível **III**;
- b)** 15% (quinze por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**;
- c)** 20% (vinte por cento) do Nível **IV** para o Nível **V**;
- d)** 10% (dez por cento) do Nível **V** para o Nível **VI**.

§ 3º - A progressão entre os Níveis descritos nos incisos **II** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:

- a)** 15% (quinze por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
- b)** 20% (vinte por cento) do Nível **II** para o Nível **III**; e
- c)** 10% (dez por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**.

Art. 14. Para a progressão entre as Classes em um mesmo Nível do pessoal de Apoio/Administrativo será mantido o percentual de 3% (três por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe **B** de cada Nível corresponderá ao valor da Classe **A** acrescido de 3% (três por cento), e assim sucessivamente até a Classe **L**, que corresponderá ao valor da Classe **J** acrescido de 3% (três por cento).

CAPÍTULO V

DO PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

SEÇÃO I

DO INGRESSO

Art. 15. Os Cargos da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D'Água do Casado**, com denominação estabelecida na Descrição de Cargos, da presente Lei, são acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, sendo o ingresso no Nível correspondente a sua formação e na Classe inicial de Vencimento do respectivo Nível atendido os requisitos de

qualificação profissional e habilitação por Concurso Público de provas e títulos.

Parágrafo Único - Integram a descrição do Cargo, na forma do Anexo **II**, referido neste artigo, a Descrição Sumária; as Responsabilidades comuns e por Área de Qualificação; os pré-requisitos de escolaridade e formação profissional para ingresso no Cargo pretendido.

Art. 16. O concurso público poderá ser realizado por especialidade conforme dispuser o respectivo edital.

Art. 17. Concluído o concurso e homologado os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos Cargos estabelecidos em edital, obedecida à ordem de classificação, ficando os demais candidatos mantidos no cadastro de reserva de concursados.

Art. 18. Em caso de vacância, os Cargos deverão ser supridos por Concurso Público que terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 19. É assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito a inscreverem-se em Concurso Público para provimento de Cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, reservadas até 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame seletivo.

SEÇÃO II DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20. O estágio probatório é o período de 03 (três) anos de efetivo exercício, a contar da data de seu início, durante o qual os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, ocupantes de Cargos da Rede Pública Municipal de Ensino, são avaliados para atingir a estabilidade no Cargo para o qual foi nomeado.

Art. 21. Ao entrar em exercício, o Profissional do Magistério e de Apoio/Administrativo nomeado para o Cargo de provimento efetivo, durante o período do estágio probatório a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho de suas atribuições, obedecendo aos seguintes fatores:

I – assiduidade;

II - idoneidade moral;

III - disciplina;

IV - eficiência;

V - responsabilidade;

VI - capacidade para o desempenho das atribuições específicas do Cargo;

VII - produção pedagógica e científica;

VIII - frequência e aproveitamento em cursos promovidos pela Secretaria de Educação do Município.

Art. 22. Durante o estágio probatório aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo ocupante de Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, serão proporcionados meios para sua integração e desenvolvimento de suas potencialidades em relação ao interesse público, garantido através de acompanhamento pela equipe de suporte pedagógico e comissão instituída para este fim.

§ 1º – Cabe a Secretaria Municipal de Educação, instituir a comissão para garantir o processo de avaliação para o desempenho, bem como, os meios necessários para acompanhamento dos seus Servidores em estágio probatório.

§ 2º – A comissão de que trata o caput deste artigo, será composta por Profissionais do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino ocupante de Cargo efetivo.

§ 3º – Não poderá participar da comissão cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do avaliado, em linha direta ou colateral até o terceiro grau.

§ 4º – A comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, definirá a forma de atendimento aos requisitos fixados para o estágio probatório, a metodologia de apuração, os instrumentos e a periodicidade das avaliações, observado o que dispõe esta Lei e regulamentações específicas.

§ 5º – Fica também a referida comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, incumbidas de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida homologação, relatório conclusivo sobre o estágio probatório do Servidor, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de vencer o prazo final do estágio.

§ 6º – O relatório referido no parágrafo anterior poderá ser encaminhado a qualquer tempo, no decurso do estágio, quando o Servidor em estágio probatório não apresentar atendimento satisfatório aos requisitos fixados.

§ 7º – Do relatório de que trata os parágrafos **5º** e **6º** deste artigo, se contrário à confirmação, dar-se-á vista ao Servidor em estágio

probatório, pelo prazo de dez dias, para que produza sua defesa escrita.

§ 8º – O Profissional do Magistério e de Apoio/Administrativo não aprovado no estágio probatório será aplicado às penalidades previstas no Regime Jurídico Único do Município.

Art. 23. O estágio probatório ficará suspenso nas hipóteses seguintes:

I – Por motivo de doença em pessoa na família;

II – Para acompanhar cônjuge ou companheiro, que também seja Servidor Público, civil ou militar nos termos estabelecidos na legislação em vigor;

III – Para ocupar Cargo Público eletivo;

IV – Para o exercício de Cargos Comissionados.

V – No período de licença por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial.

§ 1º - O estágio probatório será retomado a partir do retorno do Servidor ao efetivo exercício.

§ 2º – Durante o período do estágio probatório não será permitido o desenvolvimento na Carreira através de Progressões Vertical e Horizontal.

§ 3º - No caso de acumulação legal, o estágio probatório deve ser cumprido em relação a cada Cargo para o qual o Servidor tenha sido nomeado.

§ 4º – O tempo de serviço de outro Cargo público não exige o Servidor do cumprimento do estágio probatório no novo Cargo.

SEÇÃO III DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 24. O processo de desenvolvimento na Carreira ocorrerá, conforme condições oferecidas aos ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio Administrativo, mediante:

I – elaboração de plano de qualificação profissional;

II – estruturação de um sistema de avaliação para o desempenho anual;

III – estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessorar permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.

§ 1º - A avaliação para o desempenho a que se refere o inciso **II** deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede de Ensino e deve ser um momento de formação em que o Servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.

§ 2º - A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I – Participação democrática: avaliação deve ser em todos os Níveis, tanto da Rede de Ensino quanto do Servidor, com a participação direta do avaliado (auto-avaliação) e de equipe específica para este fim, sendo submetida à avaliação também todas as áreas de atuação da instituição de Ensino, entendendo-se por área de atuação todas as atividades e funções da mesma, deve também reconhecer a interdependência entre trabalho do Profissional da Educação e o funcionamento geral da Rede de Ensino;

II – Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da Rede Municipal de Ensino;

III – Objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos.

IV – Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

§ 3º - A avaliação deve nortear ainda, como princípios básicos para a Rede Municipal de Ensino:

I – Amplitude – a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação da Rede de Ensino, que compreendem:

- a)** a formulação das políticas educacionais;
- b)** a ampliação delas pela Rede de Ensino;
- c)** o desempenho dos Profissionais da Educação;

- d) a estrutura escolar;
- e) as condições socioeducativas dos educandos;
- f) outros critérios que a Rede de Ensino considerar pertinentes;
- g) os resultados educacionais da Escola.

§ 4º - As demais normas de avaliação para o desempenho terão regulamentação própria através de Lei, construída por comissão interinstitucional constituída pelo Órgão da Educação.

Art. 25. O desenvolvimento na Carreira dos Grupos Ocupacionais criados na presente Lei ocorrerá através de Progressões Vertical e Horizontal.

Art. 26. A Progressão Vertical na Carreira para o ocupante do Cargo de Professor é a passagem de um Nível para outro, mediante Titulação acadêmica na área da Educação e ocorrerá na forma a seguir:

I – Será promovido para o Nível **I**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Professor de Nível Especial que obtiver habilitação em Licenciatura Plena ou Pedagogia;

II – Será promovido para o Nível **II**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Professor com Licenciatura Plena ou Pedagogia que obtiver pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área da educação;

III – Será promovido para o Nível **III**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira o Professor que estiver no Nível **I** ou **II** e que obtiver curso de pós-graduação *stricto-sensu*, Mestrado na área da Educação;

IV – Será promovido para o Nível **IV**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira o Professor que estiver no Nível **I**, **II** ou **III** e que obtiver curso de pós-graduação *stricto-sensu*, Doutorado na área da Educação;

§ 1º - Os cursos de Pós-graduação "***lato sensu***" e "***stricto sensu***", e de nova habilitação, para os fins previstos nesta Lei, realizados pelo ocupante de Cargo de Professor, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim;

§ 2º - A progressão prevista no caput deste artigo ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do Servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído.

§ 3º - O Professor com acumulação de Cargo, prevista em Lei, poderá usar a nova habilitação/titulação em ambos os Cargos, obedecidos os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 27. A Progressão Vertical na Carreira para os ocupantes de Cargos Grupo Ocupacional Apoio e Administrativo é a passagem de um Nível para outro, mediante Formação ou Titulação e ocorrerá na forma a seguir:

I - Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar.

a) A Progressão para o Nível de vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Fundamental;

b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Médio;

c) A Progressão para o Nível de vencimento **IV** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;

d) A Progressão para o Nível de vencimento **V** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

e) A Progressão para o Nível de vencimento **VI** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior acrescido de pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

II – Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar e Secretário Escolar.

a) A Progressão para o Nível de Vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;

b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área

de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

c) A Progressão para o Nível de Vencimento **IV** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior acrescido de pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

§ 1º - Dos cursos de graduação, pós-graduação em Nível de especialização, para os fins previstos neste artigo, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim.

§ 2º - A progressão prevista no caput deste artigo ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do Servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído.

§ 3º - Para fins de concessão da progressão por nova habilitação e/ou formação profissional, para os Níveis **V** e **VI** do inciso **I** e Níveis **III** e **IV** do inciso **II** deste artigo, a Secretaria de Educação definirá, mediante portaria, as áreas de conhecimento relacionadas diretamente ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

Art. 28. A Progressão Horizontal na Carreira é a passagem dos ocupantes dos Cargos do Grupo Ocupacional Magistério e do Grupo Ocupacional Apoio e Administrativo de uma Classe para outra, dentro do mesmo Nível, e ocorrerá mediante a combinação de critérios específicos de avaliação para o desempenho, com normas disciplinadas mediante Lei, e a participação em programas de formação e/ou qualificação profissional relacionadas à Educação.

Parágrafo Único - Fica garantido a Progressão Horizontal automática, ao ser cumprido o interstício estabelecido para a referida progressão, desde que a Rede Municipal de Ensino não tenha efetuado o processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação garantirá os meios para que se aplique as Progressões Vertical e Horizontal dos ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio e Administrativo, sendo que a primeira só poderá ocorrer após o estágio Probatório.

CAPÍTULO VI

DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 30. A qualificação profissional, visando à valorização do Servidor e à melhoria da qualidade do Serviço Público, ocorrerá com base no levantamento prévio das necessidades, de acordo com o processo de qualificação profissional da Secretaria Municipal de Educação ou por solicitação dos Servidores atendendo com prioridade a sua integração, atualização e aperfeiçoamento.

Parágrafo Único – Ao Servidor em estágio probatório fica garantido o desenvolvimento de atividades de integração, com o objetivo de inseri-lo na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública.

Art. 31. O processo de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa do Governo, através da Secretaria Municipal de Educação mediante convênio, ou por iniciativa do próprio Servidor, cabendo ao Município atender prioritariamente:

I - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os Servidores nomeados e integrantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação, dos direitos e deveres definidos na legislação Municipal e sobre o Plano Municipal de Educação e Plano Nacional de Educação;

II - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos Servidores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do Cargo;

III - Programa de Capacitação - Aplicado aos Servidores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu Cargo ou função;

IV - Programa de Desenvolvimento - Destinados à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao Cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;

V - Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos Servidores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do Cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares;

VI - Programas de Desenvolvimento de Gestão - destinados aos ocupantes de Cargos de direção e assessoria, para habilitar os

Servidores ao desempenho eficiente das atribuições inerentes ao Cargo ou função.

Art. 32. Os afastamentos para Qualificação Profissional dos Profissionais do Magistério serão estabelecidos e regulamentados no Estatuto do Magistério e nos decretos regulamentares e no caso dos demais Trabalhadores no Estatuto dos Servidores Públicos.

CAPÍTULO VII DA REMUNERAÇÃO SEÇÃO I DO PLANO DE REMUNERAÇÃO

Art. 33. Remuneração é a retribuição pecuniária pelo exercício dos Cargos e funções instituído nesta Lei, que compreende o Vencimento, valor correspondente ao Nível e à Classe em que se encontra na Carreira, acrescido das gratificações aqui previstas.

Art. 34. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino correspondente à natureza das atribuições e requisitos de habilitação e qualificação.

Art. 35. Aos Ocupantes do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino atribui-se Vencimentos sendo considerado o princípio de igual remuneração para igual habilitação e equivalente desempenho de funções inerentes ao Cargo.

Art. 36. A estrutura de Vencimento do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino compõe o Anexo **IV** desta Lei.

Art. 37. Os proventos dos Servidores Públicos Aposentados dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio e Administrativo, serão revistos na mesma proporção e data dos Servidores da Ativa, com fundamento no Art. 40 Constituição Federal dada nova redação pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, quando os mesmos tiverem se Aposentado por Regime Previdenciário Próprio.

Art. 38. O cálculo do Vencimento do Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino far-se-á com base na jornada de trabalho legalmente atribuída, obedecendo ao princípio da proporcionalidade.

SEÇÃO II DAS VANTAGENS

Art. 39. Estão previstas vantagens para as atividades exercidas por ocupantes de Cargos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, especificadas a seguir:

I - Adicional por tempo de serviço:

II – Gratificações:

- a) Pelo exercício de Docência com alunos com deficiência;
- b) Por atuação em área de difícil acesso;
- c) Pelo exercício de Direção de unidades escolares e Coordenação;

**SUBSEÇÃO I
DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Art. 40. O adicional por tempo de serviço será pago aos Servidores enquadrados por esta Lei, sobre o Vencimento correspondente ao Nível e a Classe em que se encontra na carreira a base de 05% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, segundo a jornada de trabalho observado o limite de 35 (trinta e cinco) anos.

§ 1º - O direito ao adicional de tempo de serviço instituído neste artigo começa no dia em que o Servidor completar 05 (cinco) anos.

§ 2º - Sobre o adicional de tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, não poderão incidir quaisquer vantagens.

**SUBSEÇÃO II
DAS GRATIFICAÇÕES**

Art. 41. Serão concedidas gratificações pelo exercício de Magistério com alunos com deficiência, correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o Vencimento base, para aqueles que atuem no atendimento educacional especializado em classes distintas das demais em escolas comuns ou em Escolas Especializadas.

§ 1º - Só fará jus à gratificação instituída neste artigo o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal portador de certificados de cursos específicos na área de Educação Especial, atingindo um somatório de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas em cada certificado.

§ 2º - A gratificação de que trata o caput deste artigo cessará quando o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal for transferido para outro espaço pedagógico que não apresente as condições então previstas.

Art. 42. Aos Ocupantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, será proporcionado o pagamento da gratificação por atuação em área de difícil acesso, calculada sobre o Vencimento do Nível I, Classe a, jornada de 20 (vinte) horas, da grade de Licenciatura Plena, na forma a seguir:

- a)** Escolas situadas até 10 (dez) km de distância da sede da cidade – 25% (vinte e cinco por cento);
- b)** Escolas situadas entre 10,1 Km até 20 (vinte) Km de distância da sede da cidade – 30% (trinta por cento);
- c)** Escolas situadas acima de 30 (trinta) Km de distância da sede da cidade – 35% (trinta e cinco por cento).

§ 1º – A gratificação tipificada neste artigo será paga integralmente quando o Servidor desenvolver suas atividades durante toda a semana, ou de forma proporcional aos dias trabalhado.

§ 2º – Anualmente a Secretaria Municipal de Educação, estabelecerá através de portaria, as escolas ou órgão cujos Servidores nelas lotados terão direito ao benefício, caso preencha as normas estabelecidas nesta Lei.

§ 3º – Os locais de difícil acesso levarão em conta as dificuldades inerentes à chegada ao respectivo local de trabalho, como também a distância a ser percorrida medida a partir do perímetro urbano deste Município ou residência do Servidor, no âmbito exclusivamente do Município de **Olho D' Água do Casado**.

§ 4º – A quilometragem entre a sede do Município ou o domicílio no âmbito do Município de **Olho D' Água do Casado**, do Servidor e os locais de trabalho será conferida pelo Setor de Transporte do Município ou da Secretaria de Educação.

§ 5º – A gratificação prevista no caput deste artigo será paga conjuntamente com os Vencimentos e demais vantagens do Cargo de que o beneficiário seja titular e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem;

§ 6º – A gratificação prevista no caput deste artigo só será paga quando o Município não assegurar através de condução própria a devida locomoção/deslocamento do Servidor.

Art. 43. Os ocupantes de Cargo do Quadro do Magistério Público Municipal quando na função de direção de unidade de Ensino da Rede Municipal farão jus à percepção de vantagem calculada sobre a Classe **a** de Vencimento do Nível **I**, da jornada de 20 (vinte) horas da Grade de Licenciatura Plena, obedecendo ao porte da Escola de acordo com a seguinte escala:

I – Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número até 200 (duzentos) alunos - 40% (quarenta por cento);

II – Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número de 201(duzentos e um) a 500 (quinhentos) alunos - 60% (sessenta por cento);

III – Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número acima de 500 (sessenta) alunos - 80% (oitenta por cento);

§ 1º - Quando da necessidade da escola da existência do Diretor Adjunto, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, o mesmo perceberá gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação do Diretor.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação definirá através de portaria as escolas que se enquadram no que estabelece este artigo, bem como a definição daquelas que comportarão um Diretor ou um Diretor e Diretor Adjunto.

§ 3º - O Diretor e/ou o vice-diretor integram o Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério que tem como função Administrar a Escola.

Art. 44. O Profissional do Magistério quando no exercício da função de Diretor, fará jus além da gratificação instituída no artigo anterior, da complementação de sua jornada de trabalho para o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, desde que não seja já detentor da jornada integral.

Parágrafo Único - A complementação da jornada estabelecida neste artigo, cessará quando o Profissional do Magistério deixar de ocupar a referida função.

Art. 45. Ao Diretor compete Coordenar e Supervisionar as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

Art. 46. Ao Vice-Diretor compete Administrar o turno de sua responsabilidade, Supervisionar a execução de projetos pedagógicos e dos serviços administrativos, substituindo o Diretor nas suas ausências e impedimentos e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

Art. 47. Os Profissionais do Magistério quando na função de Coordenador Pedagógico perceberá gratificação na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), da gratificação do Diretor, exeto aos que estão em readaptação de função.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata o caput deste artigo cessará quando o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal deixar de exercer a função de Coordenador Pedagógico.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME DE TRABALHO E DAS FÉRIAS
SEÇÃO I
DO REGIME DE TRABALHO

Art. 48. Os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino que exercem atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, submeter-se-ão as Jornadas de Trabalho a seguir:

- I** – Jornada mínima semanal de 20 (vinte) horas;
- II** – Jornada parcial semanal de 25 (vinte e cinco) horas;
- III** – Jornada parcial semanal de 30 (trinta) horas;
- IV** – Jornada máxima semanal de 40 (quarenta) horas.

§ 1º - As jornadas previstas neste artigo serão distribuídas em horas-aula e horas-atividade, sendo que as horas-atividade aplicam-se especificamente ao Professor em atividade de Docência.

§ 2º - As horas-atividade correspondem ao percentual de no mínimo 1/3 da jornada atribuída ao Professor em atividade de Docência e será definida a sua execução de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar, respeitada as diretrizes a serem fixadas pelo projeto pedagógico do Município.

§ 3º - O Professor no exercício da regência de classe na Educação Infantil, e nas cinco primeiras séries do Ensino Fundamental, será atribuída a jornada de trabalho instituída nos incisos **II** ou **III** deste artigo.

Art. 49. O aumento da jornada de trabalho do Profissional do Magistério até o limite máximo levará em conta reciprocamente o interesse da Secretaria de Educação e a opção do Profissional.

Parágrafo Único - O aumento da jornada de trabalho obedecerá a critérios de seleção, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 50. O titular do Cargo de Professor, que não esteja em acumulação de Cargo, Emprego ou função pública, poderá ser

convocado para prestar serviço em jornada Complementar, para substituição temporária do Profissional do Magistério, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para exercício de outras funções de Magistério, obedecido à proporcionalidade estabelecida no **§ 2º do art. 48.**

§ 1º - A convocação em jornada Complementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do Professor.

§ 2º - Cessados os motivos que determinaram à atribuição da jornada Complementar de trabalho, o Professor retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

Art. 51. Os Profissionais do Magistério submetidos à jornada máxima semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, já legalmente enquadrados, somente poderão ter reduzido sua jornada, para jornada parcial ou mínima, mediante pedido formulado pelo Profissional, ressalvadas as situações especiais, devidamente comprovadas, aguardando a comunicação do deferimento em serviço.

Art. 52. Quando o número mínimo de hora-aula não puder ser cumprido apenas em uma Unidade Escolar, ou em apenas um turno, em razão das especificidades da disciplina, a jornada de trabalho será completada em outro turno ou estabelecimento, conforme sua disciplina, dentro do perímetro urbano ou zona rural desde que haja disponibilidade de transporte e tempo hábil.

Art. 53. Os Ocupantes dos Cargos de Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar, Motorista Escolar, Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar tem sua jornada de trabalho estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 54. Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer substituição de Servidor por terceiro, sem que haja a devida excepcionalidade da contratação temporária prevista em Lei, bem como as prerrogativas estabelecidas no artigo **50.**

SEÇÃO II DAS FÉRIAS

Art. 55. Os Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Magistério farão jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais que serão parcelados em duas etapas, 30 (trinta) dias, após o término do ano letivo e 15 (quinze) após o término do 1º semestre escolar.

§ 1º - Quando em exercício em atividade administrativa em unidade técnica da Secretaria de Educação do Município ou designado para função de confiança, os Profissionais do Magistério farão jus somente a 30 (trinta) dias de férias, anualmente.

§ 2º - Na zona rural, a Escala de férias poderá ser fixada em consonância com as épocas de plantio e colheita.

§ 3º - Os Profissionais do Magistério que no período das férias coletivas se encontrarem em Licença Médica, fica garantido o gozo da mesma em qualquer época do ano.

Art. 56. Os Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo farão jus a 30 (trinta) dias de férias por ano.

Art. 57. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

Art. 58. Independentemente de solicitação, será pago ao Ocupante de Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, por ocasião das férias, um adicional sobre a remuneração de acordo com o que estabelece o inciso XVII do art. 6º da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59. Os atuais integrantes do Quadro do Magistério e de Apoio/Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão transferidos para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, mediante enquadramento, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - Os que não preencherem os requisitos exigidos terão assegurado os direitos da situação em que foram admitidos, passando para o Quadro Suplementar.

§ 2º - Os que vierem a atender os requisitos terão o seu enquadramento na forma desta Lei.

Art. 60. Os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo que se encontrem à época de implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, em licença para trato de interesse particular, serão enquadrados por ocasião da reassunção, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por esta Lei.

Art. 61. Os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, que se encontram à disposição de outros órgãos da Administração Pública Municipal, com ou sem ônus, não serão enquadrados nos termos desta Lei, salvo retorno para o efetivo exercício das suas funções.

Art. 62. Os Ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio/Administrativo em desvio de função, exercendo outras atividades diferentes daquelas referentes às atribuições do seu Cargo, só se enquadrarão quando do retorno às atividades inerentes ao Cargo e nele permanecendo, salvo os casos determinados por imposição legal.

Art. 63. Fica assegurado o mês de **maio**, como o período de estabelecimento de reajuste ou aumento dos integrantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação.

Art. 64. Fica o Poder Executivo obrigado a cumprir o que estabelece a Lei nº 11.738/2008, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 65. Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a conceder ABONO ESPECIAL, em valores proporcionais ao Vencimento ou Salário dos Profissionais do Magistério ao final de cada exercício financeiro, desde que tenham estado durante este período ou parte dele, em efetivo exercício na Educação Básica Pública, sempre que o dispêndio com Vencimento, Salários, Gratificações e Encargos Sociais, não atingirem a aplicação mínima obrigatória de 60% (sessenta por cento) dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, Preconizado na Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 66. Nenhuma redução remuneratória poderá resultar do enquadramento, assegurado ao Profissional do Magistério e de Apoio e Administrativo o direito ao valor da diferença entre a remuneração total legalmente percebida, na data desta Lei, e o Vencimento ou Salário correspondente, como vantagem pessoal única, nominalmente identificada, sendo absorvida pelos futuros reajustes ou aumentos, ficando extintas todas as vantagens, gratificações adicionais, abonos, verbas de representação e outras espécies remuneratórias incorporadas.

Art. 67. Ao Ocupante de Cargo do Magistério e de Apoio/Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, são assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre

associação sindical os seguintes direitos, dentre outros dela decorrentes:

- a) ser representado pelo Sindicato, inclusive como substituto processual;
- b) inamovibilidade do dirigente sindical, até 01 (um) ano após o final do mandato, exceto se a pedido;
- c) descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria.

Art. 68. É assegurado ao Ocupante de Cargo do Magistério e de Apoio/Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D'Água do Casado**, o direito à licença para o desempenho de mandato em Confederação, Federação, Associação de Classe de âmbito Nacional, Estadual ou Municipal, Sindicato representativo da categoria a que pertence em função do Cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo Único - A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição.

Art. 69. Os Ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio/Administrativo que, ao serem enquadrados, sentir-se prejudicado poderá requerer reavaliação junto a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias da publicação daquele ato.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 70. Fica instituída, por ato do Poder Executivo, a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D'Água do Casado**, com a seguinte finalidade:

I - Proceder e acompanhar o processo de enquadramento inicial;

II - Orientar sua operacionalização, bem como, a respectiva manutenção;

III – Estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

§ 1º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, terá o Secretário Municipal de Educação como membro nato e será integrada por representantes das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e da Educação e por representantes indicados pelo o Sindicato representativo da categoria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, será instituída no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente Lei, e esta formulará seu regimento interno.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
SUBSEÇÃO I
DO ENQUADRAMENTO

Art. 71. O Enquadramento dos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, dar-se-á conforme critérios de habilitação e de tempo de efetivo exercício no seu Cargo no Serviço Público deste Município, em Níveis e Classes Vencimentais iguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do Plano garantido a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho.

Parágrafo Único - Os ocupantes do Cargo de Especialista em Educação- Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Pedagogo, na condição de Cargos em extinção permanecerão com a mesma nomenclatura e terão tratamento igual ao que é oferecido ao Professor e garantido o Vencimento correspondente ao Nível de formação, inclusive o direito ao desenvolvimento na Carreira, para aqueles que se encontrem em atividade.

Art. 72. Os Profissionais do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal, estável, concursados, regulares e habilitados, serão enquadrados nas Classes **a, b, c, d, e, f, g, h, i**, do Quadro de Carreira, no Nível de habilitação que lhes corresponder, conforme estabelece o artigo anterior, observando os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo **III** desta Lei e na forma a seguir.

I – ficam enquadrados no Nível Especial de Vencimento de formação em Magistério, os atuais ocupantes do Cargo de Professor, portadores

de Curso de Magistério em Nível Médio e os de Nível Médio com formação do Magistério acrescido de Estudos Adicionais;

II – ficam enquadrados no Nível **I** de Vencimento de graduação em Licenciatura Plena, os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação portadores de curso de Licenciatura Plena;

III – ficam enquadrados no Nível **II** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Especialização "*latu sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Especialização na área da Educação;

IV – ficam enquadrados no Nível **III** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Mestrado "*stricto sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Mestrado na área de Educação.

V – ficam enquadrados no Nível **IV** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Doutorado "*stricto sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Doutorado na área da Educação.

Art. 73. Os atuais servidores de Apoio e Administrativos lotados na Secretaria Municipal de Educação possuidores da habilitação mínima exigida, concursados ou estáveis, serão enquadrados nas Classes **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l**, do Quadro de Carreira, no Nível de Habilitação que lhes corresponder, observado os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo **IV** desta Lei, obedecendo à forma seguinte:

I - Cargo com escolaridade inicial no âmbito do Ensino Fundamental:

- a)** ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **I**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar e Motorista Escolar os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar, portadores da formação na 1ª fase do Ensino Fundamental;
- b)** ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **II**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do

Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar e Motorista Escolar os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar, portadores da formação do Ensino Fundamental Completo;

- c) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **III**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar e Motorista Escolar os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar, portadores da formação no Ensino Médio;
- d) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **IV**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar e Motorista Escolar os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

II - Cargo que requer escolaridade inicial no âmbito do Ensino Médio:

- a) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **I**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores da formação no Ensino Médio;
- b) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **II**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

Parágrafo Único - O enquadramento para os Níveis de Formação Superior ou Pós-Graduação em nível de especialização em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação, só poderá ocorrer após o estabelecimento das mesmas através de portaria publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 74. Os Servidores Aposentados por Regime Previdenciário Próprio com direito a paridade e integralidade, pertencentes ao Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino terão direito ao enquadramento, de acordo com a Grade de Vencimento que corresponda a sua habilitação/titulação, obtida durante o efetivo exercício das funções de seu Cargo.

SUBSEÇÃO II DO QUADRO SUPLEMENTAR

Art. 75. A Quadro Suplementar do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino é composta de Cargos não compatíveis com o sistema de classificação adotado por esta Lei.

Art. 76. Fica estabelecido 01 (um) Padrão de Vencimentos designado pela letra “**A**”, conforme critérios estabelecidos no anexo **V**.

Art. 77. Aos ocupantes de Cargos do Quadro Suplementar ficam assegurados os direitos adquiridos sob a vigência da legislação anterior.

Art. 78. Fica vedado o ingresso na estrutura do Quadro Suplementar, cujos Cargos atuais serão extintos à medida de sua vacância.

Parágrafo Único - Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer admissão de Servidor no Quadro Suplementar.

Art. 79. Poderá o ocupante de Cargo do Quadro Suplementar, a qualquer tempo, ter ingresso no Quadro Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D’ Água do Casado**, desde que faça prova de sua indispensável qualificação.

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D’ Água do Casado**, será implantado de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 81. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 82. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2012.

Art. 83. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 064/2012, de 05 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de **Olho D' Água do Casado**, 26 de novembro de 2012.

ANEXO I

Estrutura dos Cargos do Quadro Permanente

Nomenclatura atual do Cargo	Nomenclatura nova do Cargo sem alteração das atribuições	Classe	Nível
Professor	Professor	a b c d e f g h I	Especial , I a IV
- Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços Gerais de Limpeza; - Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços de Merenda; - Auxiliar de Vigilância Escolar ; - Motorista Escolar.	- Auxiliar de Serviços Educacionais; - Merendeira Escolar - Vigilante Escolar; - Motorista Escolar	a b c d e f g h I j l	I a VI
-Assistente Administrativo Educacional; - Secretário Escolar.	-Assistente Administrativo Educacional; - Secretário Escolar.	a b c d e f g h I j l	I a IV

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
- Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;
- Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA

EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participa do planejamento geral da escola;
7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participa da escolha do livro didático;
9. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
10. Acompanha e orienta estagiários;
11. Zela pela integridade física e moral do aluno;
12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elabora projetos pedagógicos;
14. Participa de reuniões interdisciplinares;
15. Confecciona material didático;

16. Realiza atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
24. Participa do conselho de classe;
25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;
26. Incentiva o gosto pela leitura;
27. Desenvolve a auto-estima do aluno;
28. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
34. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
40. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
41. Executa outras atividades correlatas.

EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1. Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;
2. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
3. Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;
4. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
5. Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
6. Elabora relatórios de dados educacionais;
7. Emite parecer técnico;
8. Participa do processo de lotação numérica;
9. Zela pela integridade física e moral do aluno;
10. Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola;
11. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;
12. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
13. Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos;
14. Articula-se com órgãos gestores de educação e outros;
15. Participa da elaboração do currículo e calendário escolar;
16. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;

17. Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
18. Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;
19. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
20. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;
21. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;
22. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
23. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;
24. Coordena conselho de classe;
25. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;
26. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
27. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
28. Contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
29. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;
30. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
31. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;
32. Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;
33. Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;
34. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
35. Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;
36. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;
37. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
38. Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;
39. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;
40. Assessoria o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;
41. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;
42. Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;
43. Participa da análise e escolha do livro didático;
44. Acompanha e orienta estagiários;
45. Participa de reuniões interdisciplinares;
46. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
47. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
48. Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
49. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;

50. Trabalha a integração social do aluno;
51. Traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;
52. Auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;
53. Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;
54. Divulga experiências e materiais relativos à educação;
55. Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;
56. Programa realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos;
57. Coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola;
58. Orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;
59. Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;
60. Elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;
61. Participa da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Municipal de Ensino, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações;
62. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
63. Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS

INSTRUÇÃO

ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

- Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, excepcionalmente poderá ser admitida, como formação mínima para o exercício da docência na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a obtida em nível médio com formação de Magistério. Para atuação na Educação Especial será exigido curso de aperfeiçoamento e/ou especialização na área.

ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

- Habilitação específica, obtida em curso de Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação, garantida nesta formação, a base comum nacional.

EXPERIÊNCIA

- Para os Professores em Atividade de Suporte Pedagógico será exigida a experiência docente de 02 (dois) anos para o exercício destas atividades.

CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS ADICIONAIS

O ocupante do Cargo deve ser capaz de trabalho mental freqüente para retenção, compreensão, julgamento, decisão, crítica, avaliação de dados e soluções; capacidade de expressão verbal e escrita; capacidade de persuasão; responsabilidade com pessoas, políticas pedagógicas, materiais, equipamentos, documentos e outros valores; habilidade para contatos freqüentes com o corpo docente, discente, comunidade escolar, autoridades, técnicos e público em geral; capacidade de lidar com informações confidenciais.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entrega documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da Instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Executa serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço;
2. Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Instituição, acompanhando ou prestando informações;
3. Abastece máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica, garantindo condições apropriadas ao bom funcionamento;
4. Opera máquinas copiadoras garantindo a qualidade dos serviços e o controle das cópias solicitadas;
5. Serve água, café e lanche, preparando-os quando necessário;
6. Zela pela boa organização da copa, limpando-a guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local;
7. Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos;
8. Efetua serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos;
9. Coleta o lixo dos depósitos, para depositá-lo na lixeira ou incinerador;
10. Abre e fecha portas e janelas da Instituição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves;
11. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
12. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:
 - 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza no ambiente de trabalho; executa tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as ao alunado, para atender ao Programa de Merenda Escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Zela pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local;
2. Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos
3. Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas;
4. Seleciona os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender os programas alimentares;
5. Distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
6. Registra o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
7. Informa quando há necessidade de reposição de estoques e de utensílios;
8. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
9. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

Instrução:

- 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige veículos de transporte escolar ou de atendimento a Rede Pública Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Conduz estudantes a estabelecimentos de ensino, quando necessário;
2. Zela pela integridade física dos estudantes dirigindo com habilidade e se relacionando com os alunos passageiros de forma idônea e moral;
3. Responsabiliza-se pela entrega de correspondência, volumes e cargas em geral do Sistema de Ensino;
4. Transmite recados;
5. Cuida do abastecimento e conservação do veículo;
6. Registra em formulário próprio, o consumo de combustível;
7. Faz reparos de emergência, quando necessário;
8. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação.
9. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:
 - 1ª fase do Ensino Fundamental com habilitação específica.
 - Habilitação específica com experiência de 02 (dois) anos.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: VIGILANTE ESCOLAR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preserva a integridade dos bens patrimoniais da Instituição.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Faz ronda diurna e noturna nas dependências internas e externas da Instituição;
2. Exerce vigilância sobre veículos;
3. Atende telefonemas fora do expediente normal da escola;
4. Transmite recados;
5. Presta informações;
6. Verifica a segurança de portas e janelas;
7. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
8. Preserva a conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis;
9. Executa outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:

- 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax, telex e digitar textos, documentos, dados e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Recepciona e atende ao público interno e externo, orienta e fornece informações;
2. Recebe, confere, protocola e encaminha correspondências e documentos aos setores da Instituição ou a outros órgãos;
3. Classifica documentos e correspondências;
4. Prepara boletins, histórico escolar e transferências;
5. Atualiza cadastros, fichários e arquivos;
6. Atende e efetua chamadas telefônicas relativas à demanda do serviço;
7. Digitar textos, documentos, relatórios e correspondências transcrevendo originais manuscritos e impressos;
8. Preenche formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consulta de documentos e demais fontes;
9. Informa processos em tramitação nas Unidades de trabalho através de consultas nas fontes disponíveis;
10. Assessora a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da Unidade;
11. Efetua cálculos;
12. Secretaria reuniões e outros eventos;
13. Auxilia na elaboração de relatórios e projetos;
14. Organiza e conserva arquivos e fichários ativos e inativos da Unidade Administrativa;
15. Requisita e controla material de consumo e permanente da Unidade onde atua;
16. Mantém contatos internos e/ou externos para discutir ou pesquisar assuntos relacionados com outras Unidades Administrativas, de natureza legal ou financeira, de interesse da Instituição;
17. Confere, notifica e relaciona as despesas da Unidade de Serviço;
18. Executa serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil;
19. Participa direta ou indiretamente de serviços relacionados à verba, processos e convênios;
20. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
21. Executa outras tarefas inerentes ao cargo.

REQUISITOS

Instrução:

Nível Médio Completo.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da Escola.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Coordena e supervisiona os trabalhos de secretaria da escola;
2. Atende ao pessoal da escola e da comunidade e ao público em geral;
3. Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares;
4. Coordena o registro das notas na ficha individual do aluno;
5. Abre prontuário para alunos novos e arquiva os de alunos concluintes, transferidos e desistentes;
6. Levanta dados referentes a aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
7. Divulga resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
8. Lavra atas de resultados finais;
9. Responsabiliza-se por toda escrituração, expedição de documentos escolares, certificados de conclusão do Ensino Fundamental e registro de diplomas e certificados de conclusão dos cursos, bem como a autenticação dos mesmos;
10. Analisa o expediente e submete-o ao despacho do diretor;
11. Coordena a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola;
12. Mantém em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos, e a vida profissional dos servidores da escola;
13. Analisa, instrui e divulga documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola;
14. Realiza levantamentos dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribui em conjunto com a direção da escola;
15. Redige ofícios, relatórios e formulários estatísticos;
16. Encaminha aos órgãos competentes documentos diversos;
17. Prepara o relatório de frequência do pessoal da escola;
18. Participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos;
19. Convoca o pessoal por determinação da direção e/ou conselho escolar para reuniões de caráter pedagógico ou administrativo;
20. Participa de reuniões, sessões de estudos, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
21. Garante o apoio material e administrativo ao conselho escolar;
22. Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS

Instrução:

Nível Médio completo.

ANEXO III

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO

CLASSES	TEMPO DE SERVIÇO
a	00 a 03 anos
b	03 anos e 1 dia a 06 anos
c	06 anos e 1 dia a 09 anos
d	09 anos e 1 dia a 12 anos
e	12 anos e 1 dia a 15 anos
f	15 anos e 1 dia a 18 anos
g	18 anos e 1 dia a 21 anos
h	21 anos e 1 dia a 24 anos
i	24 anos e 1 dia a 27 anos
j	27 anos e 1 dia a 30 anos
l	mais de 30 anos

ANEXO IV
(TABELAS VENCIMENTAIS EM EXEL)

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	40	622,00	Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Servçal, Vigia, Agente Administrativo.

CACS- CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL —
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO — ALAGOAS.

PARECER nº 01/2026.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação do município de Olho d'água do Casado (FUNDEB) Estado da Alagoas, após análise dos demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos a conta do FUNDEB — EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2025 emite parecer apontando as seguintes constatações:

1. DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO

Os demonstrativos apresentados mostram uma despesa de R\$:24.201.614,85. Deste montante verifica-se a aplicação pelo poder executivo municipal de Olho d'água do Casado de R\$: (70,62%) na remuneração dos profissionais do magistério deste, R\$ 1.409.429,474, foram com obrigações patronais que são despesas com encargos que a administração é levada a atender pela sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal, tais como as contribuições previdenciárias; segundo consta no demonstrativo dos cálculos da aplicação nas ações e serviços de educação; neste item o conselho decidiu emitir parecer favorável, justificada pelos documentos já citados acima; entende-se desta maneira que a situação está regularizada e legalmente amparada conforme determina a lei 11.494/2007.

2. DESPESAS DIVERSAS

No que se refere aos recursos referentes ao pagamento dos servidores de apoio do setor educacional, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, material didático e pedagógico, manutenção dos veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, o conselho detectou a aplicação R\$ 7.298.554,10, tendo como saldo em conta, o valor de R\$: 504.771.,26 e ao emitir o parecer sobre a execução dos recursos financeiros recebidos no FUNDEB, faz ressalva no que se refere ao conhecimento técnico do conselho para análise destas contas e acompanhamento dos trabalhos. Todavia os setores responsáveis por estes serviços apresentaram as documentações exigidas e necessárias para devida fiscalização.

Assim, a aprovação final das contas, despesas e aplicações dos recursos do FUNDEB no município de Olho d'água do Casado no ano de 2025, se dá através de um parecer favorável diante do exposto anteriormente.

Olho d'Água do Casado(AL); 24 de abril de 2026

Madson de Medeiros Souza

Presidente do
CACs/FUNDEB